

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM**  
**DIREITO**

**Parnaíba (PI), 10 de Outubro de 2023**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**

**Governador do Estado**

Rafael Tajra Fonteles

**Reitor**

Evandro Alberto de Sousa

**Vice-Reitor**

Jesus Antônio de Carvalho Abreu

**Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG**

Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP**

Raurys Alencar de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX**

Ivoneide Pereira de Alencar

**Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD**

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

**Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN**

Lucídio Beserra Primo

**CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas**

**CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**

**Diretor**

Eyder Franco Sousa Rios

**Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito**

Juliana Franck Brandão

## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

### **ELABORAÇÃO:**

Prof. Juliana Franck Brandão

### **COLABORAÇÃO**

Prof. Rosany Corrêa

Prof. Wilson Franck Junior

### **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE:**

Itamar da Silva Santos Filho

Juliana Franck Brandão

Leila Maria Zimmermann Mayer

Maria Graça Borges de Moraes Castro

Roberto Cajubá da Costa Britto

### **PROFESSORES EFETIVOS DO CURSO:**

Itamar da Silva Santos Filho

Janaína Parentes Fortes Costa Ferreira

Juliana Franck Brandão

Leila Maria Zimmermann Mayer

Maria Graça Borges de Moraes Castro

Roberto Cajubá da Costa Britto

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO .....	9
1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	9
2. CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI .....	13
2.1. Contexto inserção do campus Alexandre Alves Oliveira.....	15
3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	19
3.1 Histórico do Campus Parnaíba .....	22
CAPÍTULO II - DO CURSO .....	25
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....	25
1.1 Denominação: Bacharelado em Direito.....	25
1.2 Área: Ciências Sociais Aplicadas.....	25
1.3 Situação jurídico-institucional: .....	25
1.4 Regime acadêmico .....	26
1.4.1 Regime de oferta e matrícula .....	26
1.4.2 Total de vagas.....	26
1.4.3 Carga horária total para integralização .....	26
1.4.4 Tempo para integralização.....	26
1.4.5 Turnos de oferecimento.....	26
1.4.6 Quantidade de alunos por turma.....	26
1.4.7 Requisitos de Acesso .....	27
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO .....	27
2.1 Contexto educacional.....	27
3. OBJETIVOS DO CURSO .....	29
3.1 Geral: .....	29
3.2 Específicos.....	29
4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	31
5. ESTRUTURA CURRICULAR.....	32
6. CONTEÚDOS CURRICULARES.....	32
6.1 Requisitos Legais.....	33
6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico- raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) .....	33

6.1.2	Disciplina de LIBRAS .....	34
6.1.3	Políticas de Educação Ambiental.....	34
6.2	MATRIZ CURRICULARES.....	35
6.2.1	FLUXOGRAMA .....	44
6.3	EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	46
7	METODOLOGIA.....	46
7.1	Estágio Curricular Supervisionado.....	46
7.2	Atividades complementares .....	49
7.3	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	54
7.4	Atividades de Curricularização da Extensão .....	56
8	INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	61
8.1	Política de Ensino no âmbito do curso .....	61
8.2	Política de Extensão no âmbito do curso.....	63
8.3	Política de Pesquisa e Iniciação Científica .....	64
9	POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE.....	68
9.1	Programa de Acompanhamento Discente.....	68
9.2	Monitoria de ensino .....	68
9.3	Programa de Nivelamento.....	69
9.4	Regime de Atendimento Domiciliar.....	70
9.5	Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS) .....	70
9.6	Ouvidoria .....	70
9.7	Auxílio Moradia e Alimentação .....	70
10	CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	71
10.1	Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho .....	71
10.2	Política de Apoio ao Docente.....	74
10.2.1	Plano de Carreira Docente .....	74
10.2.2	Plano de capacitação docente .....	75
10.2.3	Política de acompanhamento do docente .....	76
11	ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO.....	76
11.1	Coordenadoria de Curso .....	76
11.2	Colegiado do Curso.....	77
11.3	Núcleo Docente Estruturante.....	77
12	ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO.....	78
12.1	Infraestrutura física e de recursos materiais .....	78

12.1.1 Secretaria Acadêmica.....	78
12.1.2 Biblioteca .....	79
13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	81
14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL.....	82
15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS .....	83
16 AVALIAÇÃO .....	84
16.1 Avaliação de aprendizagem.....	84
16.2 Avaliação institucional.....	86
16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	88
16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.....	88
16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs .....	89
16.5.1 Atendimento a EAD.....	89
ANEXOS .....	93

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) é o documento que orienta a formação de profissionais de Direito, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Desempenha a importante função de estabelecer critérios e direcionar a formação de profissionais com sólidos alicerces teóricos e práticos, capacitando-os para a defesa dos direitos fundamentais e da democracia.

Na elaboração deste projeto, foram consideradas as novas diretrizes relacionadas à formação do bacharel em Direito, incluindo a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, com modificações introduzidas pela Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Além disso, foram levados em conta o Parecer CNE/CES nº 635/2018 e a Portaria MEC Nº 2.117/2019 como referenciais relevantes.

É relevante destacar que o atual PPC foi desenvolvido de forma colaborativa, envolvendo não somente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito de Parnaíba, mas também coordenadores de cursos de Direito de todos os campi da UESPI. Essa iniciativa foi liderada pelos professores Juliana Franck Brandão (Parnaíba), Georges Thales Santana de Carvalho Mendes (Teresina), Iago Masciel Vanderlei (Floriano), Ítalo José Brandão Ivo (Bom Jesus) e Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa (Piripiri). Desde as primeiras reuniões em 2021, os coordenadores buscaram não apenas reformular integralmente a estrutura do curso de Direito de acordo com as novas normativas do MEC, mas também criar uma matriz curricular comum entre os cursos, sempre respeitando a autonomia dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) para adequar o currículo às particularidades de cada Campus.

Nesse contexto, foi possível desenvolver uma matriz curricular unificada para os cursos de Direito dos Campi de Parnaíba, Piripiri, Corrente e Bom Jesus, com ligeiras variações na matriz dos Campi de Teresina, Floriano e Picos, que realizaram pequenos ajustes de acordo com sua realidade, sem ultrapassar uma

diferença de trinta por cento, conforme detalhado no quadro de equivalência anexado ao PPC.

O PPC é dividido em dois capítulos principais. O primeiro apresenta a Instituição UESPI, seu contexto de inserção e seu histórico, enquanto o capítulo subsequente descreve a justificativa do curso, sua integração e impacto na sociedade local. Isso inclui a apresentação da matriz curricular adotada, ementas das disciplinas, regulamentos das atividades de extensão, estágios curriculares e do trabalho de conclusão do curso, tudo rigorosamente alinhado às normas legais vigentes, bem como à infraestrutura disponível.

Comparativamente ao PPC anterior, esta versão atualizada se distingue pela incorporação das novas normativas do MEC relacionadas à curricularização da extensão e pela inclusão de um percentual de ensino remoto autorizado pela Portaria MEC Nº 2.117/2019. Além disso, a matriz obrigatória do curso agora contempla novos temas e disciplinas, conforme estabelecido na Resolução nº 5/2018 do MEC, tais como Direito Digital, Prática do Processo Eletrônico e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Essas adaptações visam adequar o curso às demandas do mercado de trabalho e da sociedade, refletindo as inovações nas Diretrizes Curriculares Nacionais do bacharelado em Direito, que buscam preparar os estudantes de maneira ética, responsável e competente para o exercício da profissão.

Também ampliamos a oferta de disciplinas optativas no fluxograma do curso, que agora compreende sete disciplinas ao longo da graduação, proporcionando flexibilidade para a seleção de disciplinas pelas coordenações de Direito. Essa medida leva em consideração a dinâmica das equipes docentes da instituição, sem, no entanto, comprometer a matriz comum dos cursos de Direito da UESPI. Além disso, incluímos novas disciplinas optativas que aprimorarão a formação do bacharel em áreas específicas, bem como disciplinas voltadas para a formação humanística, garantindo que os graduados sejam profissionais conscientes, éticos e socialmente engajados, capazes de concretizar seus projetos de vida em sintonia com os princípios da justiça, ética e cidadania.



# CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO

## 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Universidade Estadual do Piauí, pessoa jurídica de direito público com CNPJ No. 07.471.758/0001-57. Fundada através da Lei 3.967 de 16/11/84 e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação pelo Decreto Nº 9.844 de 08/01/1998. Através do Decreto-Lei Nº. 042 de 9 de setembro de 1991, a UESPI foi instituída como uma Instituição Superior Multicampi, criando, portanto, unidades em Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba. Posteriormente foram criados novos Campi, distribuindo a UESPI nos 11 Territórios de Desenvolvimento do Piauí (SEPLAN, 2007). Possui Campus sede localizado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, zona Norte de Teresina – PI, CEP 64002-150.

A IES apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural do estado do Piauí, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente encontra em funcionamento 109 (cento e nove) cursos de Graduação presencial e 07 (sete) na modalidade a distância. Sua Pós-Graduação está estruturada em 6 (seis) cursos *Lato sensu*, 7 (sete) cursos *Stricto sensu*, 02 (dois) cursos de Residências multiprofissional e 12 (doze) de Residências médicas.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI pauta-se nos princípios básicos que se constituem nos referenciais para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI está integrada à comunidade piauiense para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento sócio-econômico, artístico, cultural, científico

e tecnológico para a região. Nessa perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

Para tornar sua missão factível, a UESPI investe na formação e contratação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população piauiense.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para atender às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, a IES definiu como seus objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimentos, para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de socialização do conhecimento;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa tecnológica geradas na instituição.

O *Campus* Professor Alexandre Alves Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), foi autorizado pelo Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, quando, no mesmo Decreto, a UESPI foi autorizada a funcionar como instituição de ensino superior *multicampi*. Teve sua criação por meio da Lei Estadual nº. 4.619 de 21 de setembro de 1993. O Campus funciona no município de Parnaíba-PI (aproximadamente 350 quilômetros ao Norte de Teresina), na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro de Fátima, CEP 64202-220. É um dos maiores *campi* da Instituição.

A Instituição do Ensino Superior apresenta uma forte identidade regional, atendendo a uma demanda de formação de profissionais de nível superior, pós graduados, mestres e doutores com reconhecida competência. A UESPI assume o compromisso com o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural da região onde está inserida, o que é ratificado em suas iniciativas de ensino, pesquisa e extensão. Oferece atualmente 03 (três) modalidades de ensino: Regular, o NEAD e o Parfor. O Ensino Regular conta com 12 (doze) cursos de graduação, dentre os quais, 07 (sete) constituem cursos de licenciatura e 05 (cinco) são bacharelados. As graduações na primeira instância são as que se seguem: Licenciatura Plena em Letras-Português, Licenciatura Plena em Letras-Inglês, Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Ciências Sociais e Licenciatura Plena em Filosofia; e no grupo do Bacharelado encontram-se os cursos de Ciência da Computação, Direito, Enfermagem, Odontologia e Engenharia Agrônoma. Na modalidade à Distância, a UESPI-Parnaíba atualmente não oferece nenhum curso. No quadro do Parfor é oferecido o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e várias disciplinas de integração curricular. Também é ofertado o curso de Agronomia pelo Programa

Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), objetivando a formação em ensino superior a moradores de assentamentos para a educação do campo.

Além do ensino, o Campus desenvolve Programas como PIBID, PIBIC, Monitoria, e outros no campo social, tais como auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio trabalho; contribuindo, com isso, para a permanência do discente na universidade e pleno desenvolvimento profissional, intelectual e sociocultural dos estudantes.

Para viabilizar seu projeto Institucional, a UESPI-Parnaíba pauta-se nos princípios básicos que se constituem nas referências para o desenvolvimento de um projeto baseado no fortalecimento das relações de respeito às diferenças e no compromisso Institucional de democratização do saber, elementos fundamentais para a construção da cidadania.

A UESPI-Parnaíba está integrada à comunidade para detectar a necessidade de ampliação da oferta de cursos, através da realização de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, que ofereçam oportunidades de desenvolvimento sócio-econômico, artístico, cultural, científico e tecnológico para a região. Nessa perspectiva, a IES estabelece parcerias com outras Instituições, fortalecendo o compromisso de apoio ao desenvolvimento e socialização do saber.

A missão do Campus Parnaíba atende ao compromisso da UESPI de “Contribuir com o desenvolvimento educacional, com potencialidades políticas, econômicas e sociais da comunidade parnaibana e municípios circunvizinhos, sob os princípios da ética, da democracia, da justiça social e da pluralidade etnocultural, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, articuladas de modo a garantir formação, produção e socialização do conhecimento”.

Para tornar essa missão realizável, o Campus investe na formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com as demandas sociais regionais. Esses profissionais são capazes de se inserirem na comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população da Planície Litorânea.

Na definição de seus princípios e objetivos, a UESPI-Parnaíba levou em consideração o cenário onde se insere, observando as transformações ocasionadas pelo desenvolvimento local, bem como as demandas educacionais resultantes desse momento. Para responder devidamente às novas exigências de qualificação profissional impostas pelo modelo econômico vigente, o Campus da UESPI em Parnaíba atende aos seguintes objetivos:

- Desenvolver uma gestão pautada em princípios de participação e transparência, objetivando a autonomia administrativa e financeira;
- Cumprir sua finalidade como campus Universitário Superior público, gratuito e de qualidade;
- Formar profissionais com competência técnica, científica e humana, preparados para atuar na sociedade contemporânea, comprometidos com princípios éticos e de respeito à diversidade, capaz de buscar soluções para os problemas da realidade em que vivem;
- Promover a formação de recursos humanos de qualidade, que atendam às exigências da sociedade e do mercado de trabalho;
- Respeitar as características sociais, culturais e econômicas da região e territórios de desenvolvimento do Estado, promovendo ações de ensino, pesquisa e extensão adaptadas à realidade de cada região;
- Produzir conhecimento com uma perspectiva democrática, que pretende incluir todos os componentes do tecido social.

## ***2. CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI***

A UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 12 (doze) *Campi*, 1 (um) Núcleo, 26 (vinte e seis) Polos de Educação a Distância – UAB, 120 (cento e vinte) Pólos de Educação a Distância – UAPI e 26 Polos de oferta de cursos na modalidade PARFOR. O estado do Piauí está localizado na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.281.480 habitantes (IBGE, 2020). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em

torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).

Os dados da educação no Estado são bastante preocupantes. Segundo estimativas do IBGE, em 2015 um total de 132.757 piauienses possuíam curso superior completo, representando apenas 4,14% do contingente populacional do Estado. Mais grave ainda é que, do total estimado da população, apenas 0,18% dos que possuem curso superior completo são negros, evidenciando uma enorme desigualdade nas oportunidades de qualificação profissional no Estado (IBGE, 2015). Considerando-se ainda os jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, apenas 9,12% dos piauienses estão matriculados na educação superior. Dados da pós-graduação revelam, igualmente, indicadores desfavoráveis ao desenvolvimento do Estado, já que apenas 1,63% dos piauienses possuem pós-graduação (IBGE, 2015).

O levantamento do último Censo da Educação Superior consolidado (INEP, 2014) mostrou que o Piauí possui 39 Instituições de Ensino Superior - IES. Dessas, apenas três são públicas – duas Federais e uma Estadual –. Essas IES ofertam 21.765 vagas anuais e possuem 113.069 alunos matriculados em 426 cursos de graduação. Desses, um total de 52.929 estão matriculados nas IES públicas, sendo 17.313 na UESPI. Nesse cenário, a UESPI teve em 2014 um total de 4.118 vagas para ingressantes e um total de 2.634 concluintes. Isso significa que a taxa de conclusão na Universidade Estadual está estabilizada em 63% - a maior do Estado do Piauí dentre todas as IES (PDI/UESPI, 2017-2021).

Outro desafio do Piauí, além de ampliar o acesso à educação superior, é combater a evasão escolar nos diferentes níveis. Em 2015, dados do IBGE apontavam para um total de 571.444 piauienses que frequentavam o Ensino Fundamental. Desse total, apenas 162.170 passavam a frequentar o Ensino Médio e 95.244 a Educação Superior. A taxa de evasão na Educação Superior é, também, bastante preocupante. Cerca de 37,8% dos piauienses que se matriculam na Educação Superior abandonam seus cursos antes de dois anos (IBGE, 2105). Vários fatores concorrem para isso, dentre eles: necessidade de contribuir para a renda familiar, incompatibilidade dos horários de estudo com o de trabalho, dificuldade de arcar com os custos da educação superior – IES privadas, falta de perspectivas da profissão escolhida na região de oferta.

Com efeito, a recomendação da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE, 2015) – Emenda Constitucional No. 59/2009 – e do Plano Estadual de Educação (PEE, 2015) – Lei Estadual No. 6.733/2015 – é de prover, até o final da década, a oferta de Educação Superior para, pelo menos, 50% da população na faixa etária de 18 a 24 anos. Essa meta é extremamente desafiadora e faz parte do compromisso do Estado brasileiro em melhorar esse indicador que está longe da realidade de outros países da América Latina (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2011). Esse desafio torna-se ainda maior quando se analisa a realidade dos Estados das Regiões Norte e Nordeste. No caso do Piauí, a taxa líquida de jovens na Educação Superior é de 9,13% e o cenário se mostra favorável à UESPI que está apta a contribuir com a Estratégia 12.1 da Meta 12 do PNE e do PEE. Tal estratégia prevê a consolidação e ampliação de 40% de novas matrículas na Educação Superior até 2024. A UESPI, como já mencionado, possui uma grande capilaridade no Estado e atinge todos os Territórios de Desenvolvimento do Piauí.

Nesse cenário, a UESPI passa a ser um elemento governamental estratégico para que o Piauí cumpra a Meta 12 do PNE e do PEE, criando oportunidade de estudo e qualificação para uma significativa parcela da população piauiense que possui dificuldade de acesso às vagas no Ensino Superior. Isso está alinhado ao PNE 2015 e ao PEE 2015, que preveem como estratégias de ampliação da oferta de vagas para a Educação Superior a otimização da estrutura e dos recursos humanos instalados, expansão e interiorização da rede pública de Educação Superior e ampliação da formação de professores da Educação Básica.

## **2.1. Contexto inserção do campus Alexandre Alves Oliveira**

Em relação ao *Campus* Professor Alexandre Alves Oliveira (UESPI/Parnaíba), este é um dos maiores campi da Instituição. Encontra-se instalado no Território Planície Litorânea do Estado do Piauí, no município de Parnaíba-PI (aproximadamente 350 quilômetros ao Norte de Teresina), na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro de Fátima, CEP 64202-220 e situa-se a 171 km da cidade de Piri-piri-PI, a 262 km de Sobral-CE, e a 532 km de São Luiz-MA, cidades que contam com Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam

curso de nível superior. Sendo assim, a UESPI cobre uma boa parte dentro deste território com seus cursos de Bacharelado e Licenciatura.

A cidade de Parnaíba é o segundo mais populoso município do Estado do Piauí, ficando atrás somente da capital Teresina. Possui uma população estimada de 149.348 habitantes (IBGE, 2014). Situada no extremo Norte de Piauí, coordenadas 02°54'17" de latitude sul e 41°46'36" de longitude oeste, possui área de 435.573 Km<sup>2</sup> e 24 km de litoral.

O Território Planície Litorânea situado ao norte do Estado é composto de 11 municípios (Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia, Cajueiro da Praia, Buriti dos Lopes, Bom Princípio, Murici dos Portelas, Cocal, Caxingó, Caraúbas e Cocal dos Alves), com uma população total estimada para 2015 de 149.803 habitantes. Além dos municípios de Tutóia e Araiões no Estado do Maranhão e Camocim do Estado do Ceará. Ainda prevalece uma grande deficiência relativa às demandas apontadas nas áreas produtivas vocacionais do Território, quais sejam: turismo, artesanato, fruticultura irrigada, carcinicultura e pesca artesanal. Na economia local, destaca-se o turismo no litoral dos municípios de Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia.

O *Campus* de Parnaíba obteve autorização de funcionamento por meio do Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, quando, no mesmo Decreto, a UESPI foi autorizada a funcionar como instituição de ensino superior *multicampi*. Teve sua criação por meio da Lei Estadual nº. 4.619 de 21 de setembro de 1993.

Parnaíba é uma cidade com 150 mil habitantes o que a torna uma cidade de médio porte (estimativa do IBGE para o ano de 2011 foi de 146.736 habitantes). São 435.573 km<sup>2</sup> de área total, na região norte do Piauí, acerca de 366 km de Teresina. Parnaíba está ligada as demais cidades pela BR 343 (para Teresina) e BR 402 (para São Luís e Fortaleza), além de contar a malha de rodovias estaduais. O município de Parnaíba faz fronteira com os municípios de Luís Correia, Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Ilha Grande do Piauí e Araiões- MA.

Parnaíba é um dos municípios mais importantes do estado do Piauí, tanto em termos populacionais como pela sua importância econômica. Devido a sua localização litorânea, próxima dos Lençóis Maranhenses e Jericoacoara



(CE), a cidade de Parnaíba tornou-se um pólo de prestação de serviços, sua principal atividade econômica contemporânea.

Constitui-se um polo estratégico de educação superior para os municípios que compõe o Território da Planície Litorânea e cidades vizinhas dos Estados do Ceará e Maranhão, sendo que muitos estudantes se deslocam anualmente de suas cidades em busca de uma formação acadêmica em nível superior, pois a cidade possui atualmente treze instituições nessa modalidade de ensino (dados do MEC), dentre as mais expressivas são: UESPI (estadual), Faculdade UNINASSAU da Parnaíba (particular), UFPI (pública federal), Faculdade Internacional do Delta – INTA (particular), Faculdade Regional Brasileira – Parnaíba (particular), Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e da Saúde do Piauí – FAESPI (particular) e o IFPI (federal), o conjunto dessas IES ofertam inúmeros cursos de graduação aos parnaibanos, atraindo também estudantes não somente de outras cidades do Piauí, mas também dos estados vizinhos como Ceará e Maranhão, bem como dos demais estados brasileiros.

Parnaíba exerce forte influência sobre os vários municípios que constituem o Território Planície Litorânea, dentre outros, merecendo destaque: Camocim – CE, Chaval –CE, Barroquinha – CE, Tutoia – MA, Araioses – MA, Magalhães de Almeida – MA, São Bernardo – MA, Buriti dos Lopes – PI, Bom Princípio – PI, Ilha Grande do Piauí, Piracuruca –PI, Cocal da Estação –PI, Cajueiro da Praia - PI e Luís Correia- PI. Hoje é um centro agrícola, com algumas indústrias de transformação e um centro turístico muito procurado devido ao Delta do Parnaíba. No tocante a área de Tecnologia de Informação (TI), algumas empresas vêm se instalando na cidade, constituindo por ex-alunos dos cursos ofertados, outras sendo estabelecidas como filiais de empresas de grandes centros. É um dos municípios mais importantes do estado do Piauí, tanto em termos populacionais, como pela sua importância econômica.

A cidade de Parnaíba encontra-se localizada às margens do Rio Parnaíba, é banhada pelo Rio Igarçu, um dos cinco braços (o braço oriental) nos quais o rio Parnaíba se abre, antes de chegar ao oceano, formando um delta composto por mais de 70 ilhas fluvial-marítimas. Possui clima quente com temperatura média em torno de 26,8°C. A sedimentação histórica processada ao

longo dos tempos fê-la dotada de vocação penta dimensional, entre as quais a de cidade turística.

A faixa litorânea do Piauí, no Nordeste do Brasil, é uma das menores do país, com 66 Km de litoral. Trata-se de uma região costeira que guarda tesouros naturais mundiais, é santuário da tartaruga marinha, do peixe-boi e do cavalo marinho. A localização do município favorece a prática de atividades voltadas para o agronegócio e ecoturismo, ainda não explorados de maneira a causar significativos impactos na qualidade de vida da população. Destarte, o turismo tem alavancado a economia na região em virtude do Delta do Parnaíba – o único delta em mar aberto das Américas, lagoas naturais, dunas e praias deslumbrantes do litoral.

Considerada a “capital” urbana do Delta do Parnaíba e um dos 65 destinos turísticos internacionais do Brasil, Parnaíba está cercada de outras regiões que também são banhadas pelo mar, dando ênfase para municípios vizinhos de Luís Correia, Cajueiro da Praia e Ilha Grande. Está situada a um raio de aproximadamente 125 km de importantes regiões que também fomentam o turismo como Jericoacoara/CE, Lençóis Maranhenses/MA e Parque Nacional de Ubajara/CE.

Quanto aos aspectos econômicos, Parnaíba possui uma economia diversificada, caracterizada por várias atividades. Exporta a cera de carnaúba, a pilocarpina extraída da folha de jaborandi, a castanha de caju, algodão e couro. Desenvolve a produção industrial de alimentos, fármacos e perfumaria, destacando a atuação de empresas como a Centroflora, a Cooperativa Delta/Betânia, o Leite Longá, o Curtume Cobrasil, a PVP S/A, entre outras.

Parnaíba, atualmente, é um centro agrícola, com várias indústrias de transformação. Desenvolve a produção de frutas orgânicas para exportação no Distrito Irrigado Tabuleiros Litorâneos do Piauí (DITALPI). A piscicultura praticada no município também incrementa a economia. O comércio de artesanato tem um forte apego às tradições locais. Destacam-se as rendas de bilro, verdadeiras obras de arte. Assim como a cerâmica decorativa, o aprimorado trabalho de objetos em fibras e palhas e as esculturas de arte santeira.

A prestação de serviço é outro setor que cresce, com novas clínicas médicas, de fisioterapias e odontológicas, laboratórios, salão de beleza, academias, centros e clínicas de estética, escolas e universidades particulares. Está prevista a implantação, em Parnaíba, da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), em construção numa área de 315 hectares, localizada a cerca de 1 km da BR 343, a menos de 5 km do centro urbano de Parnaíba, a 8 km do Aeroporto de Parnaíba e cerca de 25 km do Porto de Luís Correia. Inicialmente, destinada para indústrias de bens, pensa-se numa abertura para prestação de serviços. Na ZPE, determinou-se que 20% do que for produzido será destinado ao mercado interno, e uma proposta de 40% está sendo analisada. A construção da ZPE de Parnaíba está atraindo grupos nacionais e estrangeiros que veem um mercado promissor na região.

Outra atividade local que merece destaque são os Tabuleiros Litorâneos. Os Tabuleiros Litorâneos são compostos de uma grande área irrigada de quase 6 (seis) mil hectares, com mais de 2 (dois) mil hectares em implantação e outros 1(um) mil já implantados, para produção de frutas e outros produtos do agronegócio. Além da fartura de água, da fertilidade do solo e de outras vantagens do perímetro irrigado, os Tabuleiros Litorâneos têm uma vocação natural para o cultivo orgânico, o que confere ainda mais valor a sua produção.

### ***3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO***

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI tem sua origem vinculada ao Centro de Ensino Superior – CESP, que foi criado em 1984 como entidade mantida pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP, criada pela Lei Estadual No. 3.967/1984 e pelo Decreto Estadual 6.096/1984. O CESP era o órgão da FADEP com o objetivo de formar Recursos Humanos de nível superior, impulsionando, apoiando e concretizando as ações acadêmicas por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Em 1986, o CESP realizou o primeiro vestibular, com a oferta de 240 vagas distribuídas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia/Magistério, Licenciatura em Ciências/Biologia, Licenciatura em Ciências/Matemática, Licenciatura em Letras/Português, Licenciatura em Letras-Inglês e Bacharelado em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas, apenas os

referentes ao curso de Bacharelado em Administração de Empresas eram voltados à população em geral. As demais eram direcionadas a professores da educação básica.

Ao longo dos anos, o Poder Executivo Estadual proporcionou as condições necessárias à instalação e ao regular funcionamento do CESP como UESPI. Em 1993, através do Decreto Federal No 042/1993, foi autorizado o funcionamento da UESPI em estrutura multicampi, com sede em Teresina – Campus do Pirajá. Foram também instalados, nesse período, os Campi de Corrente, Floriano, Parnaíba e Picos.

A partir de então, a UESPI passou por uma fase de ajustamento, com um processo contínuo de interiorização e de ampliação dos cursos ofertados. Em 1º de dezembro de 1995, foi aprovado o novo Estatuto, criando a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI. Nessa mesma ocasião, passou a funcionar o Campus de São Raimundo Nonato.

Os demais Campi permanentes foram criados nos anos seguintes à aprovação do Estatuto: Bom Jesus (Decreto-Estadual nº 10.252, 17/02/2000), Oeiras (Decreto Estadual nº 10.239, 24/01/2000), Piripiri (Lei Estadual nº 5.500/2005, 11/10/2005), Campo Maior (Lei Estadual nº 5.358/2003, 11/12/2003), Uruçuí (Resolução CONDIR no 005/2002) e o Campus da Região Sudeste de Teresina (Decreto nº 10.690, de 13/11/2001) – atualmente Campus “Clóvis Moura”.

O Estatuto da UESPI sofreu diversas alterações que visaram adequá-lo à ampliação determinada pela oferta de novos cursos, bem como à nova estrutura de 04 (quatro) Centros de Ciências no Campus “Poeta Torquato Neto”: Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Centro de Ciências da Educação (CCE), Centro de Ciências Biológicas e Agrárias (CCBA) e Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET) e de 02 (duas) Faculdades: Ciências Médicas (FACIME), em Teresina, e Odontologia e Enfermagem (FACOE), em Parnaíba.

Em 2004, ocorreu o processo de discussão dos novos estatutos: da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com a participação de representantes de todos os segmentos universitários. Os Estatutos foram aprovados e oficializados mediante os

Decretos Estaduais de 29/07/2005: nº 11.830 – FUESPI e nº 11.831 - UESPI, respectivamente.

O Estatuto aprovado pelo CONSUN, em 29/07/2005, confirmou a criação do CCHL (Centro de Ciências Humanas e Letras) e do CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas). Este novo Estatuto permitiu a realização, em novembro de 2005, da primeira eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Instituição. A segunda eleição para Reitor(a) e Vice-reitor(a) foi realizada em 2009, tornando-se essa prática instituída no cotidiano da UESPI, com eleição também de Diretores(as) de Centro e de Campus e Coordenadores(as) de Curso, desde 2005.

De 2006 a 2009 foram efetivados novos ajustes na estrutura da UESPI, com a criação, no Campus “Poeta Torquato Neto”, do CCN (Centro de Ciências da Natureza), do CCECA (Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes), do CTU (Centro de Ciências Tecnológicas e Urbanismo), do CCA (Centro de Ciências Agrárias) em União. A FACIME recebeu a denominação de CCS (Centro de Ciências da Saúde).

Em 2005, a UESPI concorreu ao Edital do Ministério da Educação (MEC) para participar do Programa de Formação Superior Inicial e Continuada – Universidade Aberta do Brasil e passou a ser instituição cadastrada para ofertar Cursos à Distância, através do núcleo do EAD (Ensino a Distância), instituído em 2010. Em 2010, a UESPI concorreu ao Edital do MEC para participar do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), e foi credenciada junto à CAPES para ofertar cursos de Licenciatura em todo o Estado do Piauí. Ao participar deste programa, a UESPI confirma a sua vocação de formadora de educadores/as nas diversas áreas do conhecimento.

As realizações efetivadas nos últimos anos de existência da UESPI demonstram o compromisso da Instituição em disponibilizar para a sociedade cursos e serviços de qualidade, buscando a excelência, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do Estado do Piauí. A discussão e elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é uma medida que reflete a preocupação em traçar objetivos para o desenvolvimento desta instituição, no intuito de colaborar para que ela cumpra efetivamente a sua missão.

O Projeto de Lei Complementar, em tramitação no Poder Legislativo Estadual, propõe uma nova organização e gestão administrativa em atendimento às demandas aprovadas, para os territórios de desenvolvimento do Estado, apresentadas pela Lei Complementar N° 87/2007. Esta nova organização é o cerne do PDI apresentado para o quinquênio 2017-2021.

### 3.1 Histórico do Campus Parnaíba

O Campus de Parnaíba é um dos maiores e mais antigos da Instituição, sendo que obteve autorização de funcionamento por meio do Decreto Federal de 25 de fevereiro de 1993, quando, no mesmo Decreto, a UESPI foi autorizada a funcionar como instituição de ensino superior multicampi. Em 2005, o campus recebeu a denominação de Professor Alexandre Alves de Oliveira por conta da aprovação de projeto de lei na Assembleia Legislativa.

Os cursos regulares oferecidos e as atividades de pesquisa e extensão existentes no *campus* são estratégicos para o desenvolvimento do município de Parnaíba, pois reflete o potencial histórico, cultural, geográfico, natural, tecnológico e educacional do município.

A UESPI/Parnaíba oferta, atualmente, os seguintes cursos de graduação (Quadro 4):

**Quadro 3** – Curso ofertados no Campus da UESPI, em Parnaíba-PI.

N.	CURSOS RECONHECIDOS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO
1	Ciência da Computação (18558)	Res. CSEPE nº 023/95 de 27/09/1995. Res. CEPEX nº 09 de 13/03/2012	Decreto Estadual nº 11.605 de 29/12/2004
2	Ciências Biológicas (19091)	Res. CEPEX nº 09 de 13/03/2012. Decreto Federal nº 91.851 de 30/10/1985	Decreto Estadual nº 14.208 de 14/05/2010

3	Direito (18548)	Res. CEE n.º 051/94 de 11/08/1994	Decreto Estadual n.º 10.224 de 22/12/1999
4	Enfermagem (19090)	Res. CONSUN n.º 022/99 de 19/08/1999	Decreto Estadual n.º 11.094 de 04/00
5	Engenharia Agrônômica (43012)	Res. CONSUN n.º 022/2001 de 13/06/2001. Res. CEPEX n.º 09 de 13/03/2012	Decreto Estadual n.º 11.981 de 21/11/2005
6	História (1151468)	Res. CONSUN n.º 007/07 de 15/01/2007 retroativa a 09/09/2005	Decreto Estadual n.º 14.208 de 14/05/2010
7	Letras-Inglês (45304)	Res. CEPEX n.º 09 de 13/03/2012. Decreto Federal n.º 91.851 de 30/10/1985	Decreto Estadual n.º 13.939 de 05/11/2009
8	Letras-Português (18561)	Res. CEPEX n.º 09 de 13/03/2012. Decreto Federal n.º 91.851 de 30/10/1985	Decreto Estadual n.º 14.208 de 14/05/2010
9	Odontologia (42963)	Res. CONSUN n.º 022/99 de 19/08/1999	Decreto Estadual n.º 12.021 de 13/12/2005
10	Pedagogia (85260)	Res. CEPEX n.º 09 de 13/03/2012. Decreto Federal n.º 91.851 de 30/10/1985. Portaria n.º 450 de 18/03/1991	Decreto Estadual n.º 14.266 de 09/07/2010
11	Ciência Sociais	Res. CEPEX n.º 133/2013 de 16 de outubro de 2013.	

12	Filosofia	Res. CEPEX nº 143/2013 de 16 de outubro de 2013.	
----	-----------	--	--

O caráter dos cursos ofertados pelo Campus de Parnaíba evidencia sua importância para o norte do Estado do Piauí com vistas ao desenvolvimento da região, embora o Campus tenha desafios a serem enfrentados pela administração da UESPI. Entre estes desafios, está o fato de existir ainda um número inferior de docentes efetivos, o que afeta as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Apesar do caráter majoritário de docentes não efetivos, há intensas publicações e apresentações de trabalhos pelos docentes e discentes.

O Campus de Parnaíba conta com os seguintes espaços físicos: 27 salas de aulas climatizadas, medindo aproximadamente 5,3 x 5,7 m<sup>2</sup>, projetadas para comportarem em média 40 discentes; sala para o controle acadêmico do Campus; sala para a tesouraria; sala para o setor administrativo; sala para a direção do Campus; local para a cantina; 2 auditórios climatizado com capacidade para 240 pessoas; espaços destinados a realização de pesquisas, como sala de grupos de pesquisas; três salas individuais para as coordenações de Direito, Enfermagem e Letras-Português, nesta também encontra-se instalada a coordenação local do PARFOR; uma sala coletiva para as coordenações de Letras-Inglês, História, Agronomia, Biologia e Pedagogia; 14 salas individuais para atendimento por alguns professores em regime de dedicação exclusiva; sala de vídeo; sala do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Computação (NUPEC); sala do provedor de Internet; 2 laboratórios de informática, infraestrutura de redes wi-fi, sala de apoio ao estágio, sala de estudos e orientações, sala para a Empresa Júnior de Agronomia (EJAGRO); sala do Centro Acadêmico dos cursos de Direito e Enfermagem; sala do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A biblioteca tem acesso controlado por meio de uma catraca, com ambiente climatizado. Possui espaços reservados a estudos individual e coletivo. Conta com cinco computadores interligados em rede com acesso à Internet para favorecer maiores oportunidades de pesquisa aos graduandos. Possui espaço



reservado para organização dos acervos bibliográficos, contando com um acervo de livros 3.527, distribuídos em 12 cursos.

O Campus de Parnaíba ainda conta com os seguintes laboratórios didáticos: 02 laboratórios de informática; 01 laboratório de físico-química; 01 laboratório de Biologia; 01 Briquedoleta; 01 Núcleo de Práticas Jurídicas.

O Campus de Parnaíba possui os seguintes recursos tecnológicos: 40 computadores instalados nos 2 laboratórios de informática para aulas, pesquisas e atendimento aos discentes; 8 computadores para trabalhos administrativos, ambos interligados à Internet; 4 impressoras; 3 televisores; e 3 projetores multimídias.

## **CAPÍTULO II - DO CURSO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

#### **1.1 Denominação: Bacharelado em Direito**

#### **1.2 Área: Ciências Sociais Aplicadas**

#### **1.3 Situação jurídico-institucional:**

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, Campus de Parnaíba foi autorizado pela resolução CEE nº 50/1994, de 11.08.1984, implantando o primeiro semestre em 1996, tendo sido reconhecido pelo decreto estadual nº 10.224, de 22.12.1999.

Posteriormente à autorização, entrou em vigor nova portaria do Ministério da educação e Desporto nº 1.886 de 30.12.1994, que fixava as diretrizes curriculares e o currículo mínimo do Curso Jurídico. Atualmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes do curso de Bacharelado em Direito são reguladas pela Resolução nº.5, de 17 de Dezembro de 2018, com alterações feitas pela Resolução nº.2, de 19 de Abril de 2021.

Em 2019, por meio da Resolução n. 161, a CEE aprovou o Parecer CEE/PI nº 174/2019, favorável à renovação do reconhecimento do curso até 31 de julho de 2024, com recomendações.

Em reconhecimento pelo desempenho do curso, a última avaliação do Exame Nacional de Desempenho Estudantil, ocorrido no ano de 2018, o curso foi avaliado com nota 05 (cinco), CPC nota 3, IDD 3.

Além disso, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil reconheceu, já pela sétima vez, ao curso o selo de qualidade “OAB Recomenda”, por ser considerado um dos melhores do Brasil.

## **1.4 Regime acadêmico**

### **1.4.1 Regime de oferta e matrícula**

- Regime de oferta e matrícula semestral, com ingresso anual, no primeiro semestre do ano.

### **1.4.2 Total de vagas**

- 80 vagas autorizadas conforme MEC, atualmente sendo ofertadas 40 vagas anuais.

### **1.4.3 Carga horária total para integralização**

4.040 horas

### **1.4.4 Tempo para integralização**

- MÍNIMO: mínima 10 semestres
- MÁXIMO: máxima 20 semestres.

### **1.4.5 Turnos de oferecimento**

- Tarde e noite

### **1.4.6 Quantidade de alunos por turma**

- 40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades teóricas;

- 40 alunos por turma durante a realização das aulas/atividades práticas.

#### **1.4.7 Requisitos de Acesso**

Conclusão do Ensino Médio e Aprovação / classificação no SISU, em conformidade com o Regimento Geral e com os editais da IES;

Ingresso como portador de diploma de nível superior ou através de transferência intercampi e facultativa de outra IES, de acordo com o Regimento Geral da UESPI;

## **2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO**

### **2.1 Contexto educacional**

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI é um curso de graduação destinado à formação do Bacharel em Direito, com habilitação técnico-científica para o exercício profissional de carreiras jurídicas como advocacia, magistratura, promotoria, defensoria e demais profissões jurídicas, e que deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na qualidade de formador dos integrantes dos Poderes da República, do Judiciário e exercentes de funções vinculadas, o Curso de Bacharelado em Direito deve primar pela excelência do ensino e da pesquisa, atividades que refletirão na administração da justiça e no fortalecimento das instituições democráticas.

Após a autorização do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, entrou em vigor a Portaria do Ministério da Educação e do Desporto nº 1.886, de 30/12/1994, que fixava as diretrizes curriculares e o currículo mínimo do curso

jurídico. A nova LDB 9.394, de 20/12/96, por vez, conferiu à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do MEC, a competência para elaboração do Projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (art. 9º, inciso VII) que, dentre outros, elaborou o Parecer nº CNE/CES 108/2003, aprovado em 7/5/2003, que fixa a Duração dos cursos presenciais de Bacharelado, e a Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito atualmente adotadas.

A proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito justifica-se diante da necessidade de adequação do Curso às novas diretrizes curriculares mencionadas.

Neste sentido a proposta apresenta, dentre outras, as seguintes inovações e características:

- Carga horária total de 4.040 h/a, distribuída em 10 blocos;
- Carga horária dos blocos, variando de 360 h/a a 500 h/a, incluindo Atividades Complementares, Atividades Curriculares de Extensão, Disciplinas Optativas, Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado;
  - Carga horária relativa ao Estágio Supervisionado e às Práticas Jurídicas, somando 540 h/a;
  - Cômputo das Atividades Complementares, perfazendo 190 h/a;
  - Carga horária das Atividades Curriculares de Extensão de 370 h/a, conforme Resolução CEPEX/UESPI n. 034/2020.
- Inclusão de novas disciplinas e readequação das já existentes no fluxograma do curso;
  - Alteração de ementas e atualização de bibliografia;
  - Implementação do Núcleo de Prática Jurídica como órgão de coordenação, supervisão e execução de prática jurídica, além de atividades extensionistas;
  - Regulamentação do trabalho de conclusão de curso, constituído por monografia jurídica ou dois artigos científicos, com a elaboração do projeto no 8º bloco, na disciplina TCC I, e apresentação e defesa obrigatórias perante banca examinadora no 9º bloco, na disciplina TCC II.

- Atualização do quadro de disciplinas optativas que visam abordar novos conhecimentos na área do direito, contemplando-se, desse modo, novos atores e novas relações jurídicas, além de um aprofundamento temático das disciplinas já ofertadas na matriz básica.
- Implementação da curricularização da extensão através de unidades curriculares específicas.

### **3. OBJETIVOS DO CURSO**

#### **3.1 Geral:**

Constituem objetivos gerais do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Parnaíba a formação de profissionais da área jurídica de maneira responsável e com habilidade de transformar positivamente a sociedade na qual esteja inserido.

Busca, ainda, levar ao mercado de trabalho profissionais com formação humanística e técnica para bem aplicar o Direito como forma de promover a justiça social.

#### **3.2 Específicos**

Em conforme com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) aplicáveis, o Curso de Bacharelado em Direito da UESPI propõe-se a promover:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e

contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Hermenêutica Jurídica, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o Trabalho de Curso, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

A formação do bacharelado em Direito na UESPI está alinhada ao disposto nas DCN para o curso e à legislação para a educação superior. O curso objetiva, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### **4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, em sintonia com o disposto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29/09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, prima pela formação do bacharel em Direito com o seguinte perfil:

I. Sólida formação geral, que possibilite uma visão geral do conhecimento e da interdisciplinaridade;

II. Formação humanística, sociológica e axiológica, para compreender o homem na sua multiculturalização, a realidade social e desenvolver senso de responsabilidade social;

III. Capacidade de análise de fatos jurídicos e suas circunstâncias;

IV. Domínio de conceitos de fenômenos jurídicos e de terminologia jurídica;

V. Capacidade de argumentação jurídica fundamentada na lei, na doutrina e na jurisprudência;

VI. Capacidade de interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada à capacidade de decisão prudente calcada na fundamentação jurídica;

VII. Habilidade para dirimir conflitos, visando, precipuamente, a conciliação.

VIII. Postura reflexiva e visão crítica diante dos fatos jurídicos de modo a fomentar a pesquisa e a auto-aprendizagem;

IX. Senso ético da prestação da justiça e do favorecimento ao exercício da cidadania

## **5. ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI reflete a preocupação da IES com a formação de um egresso com as características definidas em seu PPC. Dessa forma, ela contempla os seguintes aspectos:

- **Flexibilidade**: a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Direito da UESPI é bastante flexível. Essa flexibilidade é materializada pelas Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Programa de Estágio Extra-Curricular, Programas de Nivelamento, Oferta de Disciplinas Optativas, Monitoria e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.
- **Interdisciplinaridade**: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através dos Programas de Extensão e Estágio ofertados no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- **Compatibilidade de carga horária**: A carga horária do curso de Bacharelado em Direito da UESPI é perfeitamente compatível com os dispositivos legais. Atualmente o curso possui 4.040 horas, integralizadas em 10 (dez) semestres de 15 (quinze) semanas letivas.
- **Articulação da Teoria com a Prática**: A articulação entre a Teoria e a Prática no âmbito do curso de Bacharelado em Direito da UESPI se dá de forma precoce e constante. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas Teóricas.

## **6. CONTEÚDOS CURRICULARES**

Os conteúdos curriculares essenciais do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI estão perfeitamente alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e cumprem todos os requisitos legais para o curso.



Além disso, os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Direito da UESPI possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso, levando-se em consideração a atualização dos conteúdos curriculares proposta pelo NDE, adequação das cargas horárias e à bibliografia, nos formatos físico e virtual.

O Curso de graduação em Direito da UESPI tem uma carga horária total de 4.040 h/a (quatro mil e quatrocentas horas/aulas) a serem integralizadas no tempo mínimo de 05 (cinco) anos, tendo como horário de integralização curricular os turnos tarde e noite e, pela manhã, preferencialmente, as extensões.

O regime acadêmico adotado é o seriado semestral com pré-requisitos.

O currículo do Curso compõe-se de 3 (três) eixos interligados de formação:

- I. **Eixo de Formação Fundamental:** que tem como objetivo integrar o estudante no campo do Direito, estabelecendo as relações com outras áreas do saber.
- II. **Eixo de Formação Profissional:** abrangendo além do enfoque dogmático, o conhecimento e aplicação do Direito, nos diversos ramos, de forma sistemática e contextualizada segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil, bem como suas relações internacionais.
- III. **Eixo de Formação Prática:** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular supervisionado, a prática jurídica, as atividades complementares, atividades curriculares de extensão e a monografia jurídica. Total de 1080 h/a.

## 6.1 Requisitos Legais

### 6.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-

### **brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)**

A UESPI, em atenção à Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004, implantou no conteúdo da disciplina de Sociologia Geral e Jurídica e nas atividades complementares curriculares dos cursos a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e povos indígenas, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 - § 2º. Além disso, criou a disciplina específica e optativa de Direito das Minorias - Afrodescendentes e Indígenas.

A materialização da Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Indígenas e Africanas se dá na forma de conteúdos curriculares inseridos nos planos de curso das disciplinas de Sociologia e Antropologia jurídica, na oferta de atividades complementares e em projetos de extensão abordando a temática.

A Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Indígenas e Africanas têm, por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de uma nação plenamente democrática.

O currículo do Curso de Bacharelado em Direito foi concebido com o objetivo de proporcionar ao aluno o conhecimento necessário para o gerenciamento adequado das funções que envolvem um profissional desta natureza.

#### **6.1.2 Disciplina de LIBRAS**

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva a UESPI oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - em caráter opcional ou obrigatório - conforme legislação, proporcionando uma maior democratização e integração entre os componentes da comunidade educacional da UESPI.

#### **6.1.3 Políticas de Educação Ambiental**

Alinhada à Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, o curso de bacharelado em Direito da UESPI integra a Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, especialmente nas disciplinas de Direito Ambiental, ofertada no X bloco, e de Direito e Justiça Ambiental, ofertada como disciplina optativa. Para materializar essa ação, os conteúdos das disciplinas básicas e profissionais contemplam a temática ambiental, bem como é incentivada a participação em atividades complementares relacionadas à temática.

Para isso, são realizadas, de forma contínua, as seguintes atividades:

1. Oficinas de atualização dos planos de curso para contemplar os conteúdos relacionados a meio ambiente;
2. Incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares relacionados à Educação Ambiental;
3. Criação de Projeto de Extensão voltado à Educação Ambiental.

Como o Curso de Bacharelado em Direito visa preparar profissionais, que vão lidar diretamente com as leis, os futuros operadores desta área devem ser estimulados a seguirem uma linha de atuação que viabilize a observância das normas de Direito Ambiental, bem como o despertar de comportamentos que ajudem a conservar e preservar a natureza. Com isto em vista, a disciplina de Direito Ambiental tem se estruturado no sentido de atender a essa nova conjuntura e à ética ambiental.

## 6.2 MATRIZ CURRICULARES

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e carga horária com tempo de integralização de acordo com a Resolução CNE/CES N. 02/2007, Resolução CNE N. 004/2009, Resolução CNE/CP N. 2/2002 e Resolução CNE/CP N. 001/2006.

PRIMEIRO SEMESTRE		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TOTAL

	Teória/Prática	PCC	
<b>INTRODUÇÃO AO DIREITO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA</b>	60 H	N/A	60 H
<b>SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA</b>	60 H	N/A	60 H
<b>CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I</b>	30 H	N/A	30 H
<b>OPTATIVA I</b>	30 H	N/A	30 H
<b>OPTATIVA II</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DE DA EXTENSÃO I</b>	30 H	N/A	30 H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>360h</b>

## SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teória/Prática	PCC	
<b>TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>HISTÓRIA DO DIREITO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>ANTROPOLOGIA JURÍDICA</b>	60 H	N/A	60 H
<b>OPTATIVA III</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO II</b>	40H	N/A	40H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>370 H</b>

## TERCEIRO SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teória/Prática	PCC	
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO PENAL I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITOS DAS OBRIGAÇÕES</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>HERMENÊUTICA JURÍDICA</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO DO TRABALHO I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO III</b>	40H	N/A	40H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>400 H</b>

QUARTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teória/Prática	PCC	
DIREITO CONSTITUCIONAL III	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL II	60 H	N/A	60 H
DIREITO CONTRATUAL	60 H	N/A	60 H
DIREITO ADMINISTRATIVO II	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO TRABALHO II	60 H	N/A	60 H
ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO IV	40H	N/A	40H
TOTAL DO SEMESTRE			<b>400 H</b>

QUINTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teória/Prática	PCC	
DIREITO EMPRESARIAL	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL III	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO TRABALHO III	60 H	N/A	60 H
DIREITO ADMINISTRATIVO III	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60 H	N/A	60 H
DIREITOS HUMANOS	60 H	N/A	60 H
ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	100H	N/A	100H
ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO V	40H	N/A	40H
TOTAL DO SEMESTRE			<b>500 H</b>

SEXTO SEMESTRE			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teória/Prática	PCC	
DIREITO DAS COISAS	60 H	N/A	60 H
DIREITO PENAL IV	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60 H	N/A	60 H
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60 H	N/A	60 H
PROCESSO DO TRABALHO	60 H	N/A	60 H
DIREITO DO CONSUMIDOR	30 H	N/A	30 H
ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO VI	40H	N/A	40H
TOTAL DO SEMESTRE			<b>370 H</b>

<b>SÉTIMO SEMESTRE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teória/Prática</b>	<b>PCC</b>	
<b>DIREITO DE FAMÍLIA</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO FINANCEIRO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL II</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO DIGITAL</b>	60 H	N/A	60H
<b>FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	30 H	N/A	30H
<b>METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA</b>	30 H	N/A	30 H
<b>OPTATIVA IV</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I</b>	60 H	N/A	60H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO VII</b>	40H	N/A	40H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>430 H</b>

<b>OITAVO SEMESTRE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teória/Prática</b>	<b>PCC</b>	
<b>DIREITO TRIBUTÁRIO</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO DAS SUCESSÕES</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO ELEITORAL</b>	60 H	N/A	60 H
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>ÉTICA GERAL E JURÍDICA</b>	30 H	N/A	30 H
<b>OPTATIVA V</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II - MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS</b>	60 H	N/A	60H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO VIII</b>	40H	N/A	40H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>400 H</b>

<b>NONO SEMESTRE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teória/Prática</b>	<b>PCC</b>	

<b>PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I</b>	60 H	N/A	60 H
<b>PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL</b>	60 H	N/A	60 H
<b>DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	60 H	N/A	60 H
<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II</b>	30 H	N/A	30 H
<b>DIREITO INTERNACIONAL</b>	60 H	N/A	60 H
<b>OPTATIVA VI</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III</b>	60 H	N/A	60H
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>360 H</b>

<b>DÉCIMO SEMESTRE</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>Teória/Prática</b>	<b>PCC</b>	
<b>PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL II</b>	60 H	N/A	60 H
<b>PRÁTICA JURÍDICA I</b>	30 H	N/A	30 H
<b>PRÁTICA JURÍDICA II</b>	30 H	N/A	30 H
<b>PRÁTICA JURÍDICA III</b>	30 H	N/A	30 H
<b>DIREITO AMBIENTAL</b>	30 H	N/A	30 H
<b>PRÁTICA DO PROCESSO ELETRÔNICO</b>	30 H	N/A	30 H
<b>OPTATIVA VII</b>	30 H	N/A	30 H
<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV</b>	60 H	N/A	60H
<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR II</b>	90h	N/A	90h
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO IX</b>	60h	N/A	60h
<b>TOTAL DO SEMESTRE</b>			<b>450 H</b>

<b>RESUMO</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	2640 H
<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	210 H
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	240 H
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	190 H
<b>ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO</b>	370 H
<b>TCC</b>	90 H
<b>DISCIPLINAS DE PRÁTICA JURÍDICA</b>	300 h
<b>TOTAL</b>	<b>4040 H</b>

## MATRIZ CURRICULAR

Disciplina	Pré-requisitos
<b>Bloco I</b>	
Introdução ao Direito	Nenhum
Filosofia Geral e Jurídica	Nenhum
Sociologia Geral e Jurídica	Nenhum
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Nenhum
Métodos e Técnicas da Pesquisa	Nenhum
<b>Bloco II</b>	
Teoria Geral do Direito Civil	Introdução ao Direito
Direito Constitucional I	Introdução ao Direito
Teoria Geral do Processo	Introdução ao Direito
História do Direito	Introdução ao Direito
Antropologia Jurídica	Nenhum
<b>Bloco III</b>	
Direito Constitucional II	Direito Constitucional I
Direito Penal I	Introdução ao Direito
Direito das Obrigações	Teoria Geral do Direito Civil
Direito Administrativo I	Introdução ao Direito
Hermenêutica Jurídica	Nenhum
Direito do Trabalho I	Introdução ao Direito
<b>Bloco IV</b>	
Direito Constitucional III	Direito Constitucional II
Direito Penal II	Direito Penal I
Direito Contratual	Direito das Obrigações
Direito Administrativo II	Direito Administrativo I
Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo
Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I
<b>Bloco V</b>	
Direito Empresarial	Teoria Geral do Direito Civil
Direito Penal III	Direito Penal II
Direito do Trabalho III	Direito do Trabalho II
Direito Administrativo III	Direito Administrativo II
Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I



Direitos Humanos		Direito Constitucional II
	<b>Bloco VI</b>	
Direito das Coisas		Teoria Geral do Direito Civil
Direito Penal IV		Direito Penal III
Direito Processual Penal I		Teoria Geral do Processo
Direito Processual Civil III		Direito Processual Civil II
Processo do Trabalho		Direito do Trabalho III
Direito do Consumidor		Direito Empresarial
	<b>Bloco VII</b>	
Direito de Família		Direito das Coisas
Direito Financeiro		Direito Constitucional I
Direito Processual Penal II		Direito Processual Penal I
Direito Digital		Direito Contratual
Formas Consensuais de Solução de Conflitos		Processo Civil II
Metodologia da Pesquisa Jurídica		Métodos e Técnicas da Pesquisa
	<b>Bloco VIII</b>	
Direito Tributário		Direito Financeiro
Direito das Sucessões		Direito de Família
Direito Eleitoral		Direito Constitucional I
Ética Geral e Jurídica		Filosofia Geral e Jurídica
	<b>Bloco IX</b>	
Prática Jurídica de Direito Civil I		Direito Processual Civil III
Prática Jurídica de Penal		Direito Processual Penal II
Direito da Seguridade Social		Direito Constitucional II
Direito Internacional		Direito Constitucional I
	<b>Bloco X</b>	
Prática Jurídica de Direito Civil II		Prática Jurídica de Direito Civil I
Prática Jurídica I		Processo Civil III
Prática Jurídica II		Processo Civil III
Prática Jurídica III		Processo Civil III
Prática do Processo Eletrônico		Processo Civil III
Direito Ambiental		Direito Constitucional III

### Outras disciplinas

Trabalho de Conclusão de Curso I	Metodologia da Pesquisa Jurídica
Trabalho de Conclusão de Curso II	Monografia Jurídica I
Estágio Curricular Obrigatório I- Área Cível	
Estágio Curricular Obrigatório II- Área Penal	
Estágio Curricular Obrigatório III	
Estágio Curricular Obrigatório IV	

### DISCIPLINAS OPTATIVAS

ORDEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	RESPONSABILIDADE CIVIL	30 h/a
2	DIREITO E JUSTIÇA AMBIENTAL	30 h/a
3	CRIMINOLOGIA	30 h/a
4	CRIMINALÍSTICA	30 h/a
5	TRIBUTOS EM ESPÉCIES	30 h/a
6	PROCESSO CONSTITUCIONAL	30 h/a
7	DIREITO AGRÁRIO	30 h/a
8	DIREITO MUNICIPAL	30 h/a
9	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30 h/a
10	DIREITO ROMANO	30 h/a
11	ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA	30 h/a

<b>12</b>	BIODIREITO E BIOÉTICA	30 h/a
<b>13</b>	DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL	30 h/a
<b>14</b>	DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO	30 h/a
<b>15</b>	DIREITO E PRIVATIZAÇÕES	30 h/a
<b>16</b>	DIREITO EDUCACIONAL	30 h/a
<b>17</b>	DIREITO DAS MINORIAS – AFRO DESCENDENTES E INDÍGENAS	30 h/a
<b>18</b>	DIREITO DESPORTIVO	30 h/a
<b>19</b>	LIBRAS	30 h/a
<b>20</b>	DIREITO IMOBILIÁRIO	30 h/a
<b>21</b>	PSICOLOGIA JURÍDICA	30 h/a
<b>22</b>	LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA	30 h/a
<b>23</b>	ECONOMIA POLÍTICA	30 h/a
<b>24</b>	MEDICINALEGAL	30 h/a
<b>25</b>	EPISTEMOLOGIA JURÍDICA	30 h/a

## 6.2.1 FLUXOGRAMA

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII	BLOCO IX	BLOCO X
Introdução ao Direito 60 h/a	Teoria Geral do Direito Civil 60 h/a	Direito Constitucional II 60 h/a	Direito Constitucional III 60 h/a	Direito Empresarial 60 h/a	Direito das Coisas 60 h/a	Direito de Família 60 h/a	Direito Tributário 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil I 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Civil II 60 h/a
Filosofia Geral e Jurídica 60 h/a	Direito Constitucional I 60 h/a	Direito Penal I 60 h/a	Direito Penal II 60 h/a	Direito Penal III 60 h/a	Direito Penal IV 60 h/a	Direito Financeiro 60 h/a	Direito das Sucessões 60 h/a	Prática Jurídica de Direito Penal 60 h/a	Prática Jurídica I - área opcional 30 h/a
Sociologia Geral e Jurídica 60 h/a	Teoria Geral do Processo 60 h/a	Direitos das Obrigações 60 h/a	Direito Contratual 60 h/a	Direito do Trabalho III 60 h/a	Direito Processual Penal I 60 h/a	Direito Processual Penal II 60 h/a	Direito Eleitoral 60 h/a	Direito da Seguridade Social 60 h/a	Prática Jurídica II - área opcional 30 h/a
Ciência Política e Teoria Geral do Estado 60 h/a	História do Direito 60 h/a	Direito Administrativo I 60 h/a	Direito Administrativo II 60 h/a	Direito Administrativo III 60 h/a	Direito Processual Civil III 60 h/a	Direito Digital 60 h/a	Trabalho de Conclusão de Curso I 60 h/a	Trabalho de Conclusão de Curso II 30 h/a	Prática Jurídica III- área opcional 30 h/a
Métodos e técnicas da pesquisa I 30 h	Antropologia Jurídica 60 h/a	Hermenêutica Jurídica 60 h/a	Direito Processual Civil I 60 h/a	Direito Processual Civil II 60 h/a	Processo do Trabalho 60 h/a	Formas Consensuais de Solução de Conflitos 30 h/a	Ética Geral e Jurídica 30 h/a	Direito Internacional 60 h/a	Direito Ambiental 30 h/a
Optativa I 30 h/a	Optativa III 30 h/a	Direito do Trabalho I 60 h/a	Direito do Trabalho II 60 h/a	Direitos Humanos 60 h/a	Direito do Consumidor 30 h/a	Metodologia da Pesquisa Jurídica 30 h/s	Optativa V 30 h/a	Optativa VI 30 h/a	Prática do Processo Eletrônico 30 h/a
Optativa II				Atividade Complementar I		Optativa IV	Estágio Supervisionado II - Métodos Alternativos de	Estágio Supervisionado	Optativa VII

30 h/a				100 h/a		30 h/a	Solução de Conflitos 60 h/a	III - Área opcional 60 h/a	30 h/a
						Estágio Supervisionado I - Área opcional 60 h/a			Estágio Supervisionado IV 60 h/a
									Atividade Complementar II 90 h/a
Atividade de Curricularização da Extensão I	Atividade de Curricularização da Extensão II	Atividade de Curricularização da Extensão III	Atividade de Curricularização da Extensão IV	Atividade de Curricularização da Extensão V	Atividade de Curricularização da Extensão VI	Atividade de Curricularização da Extensão VII	Atividade de Curricularização da Extensão VIII		Atividade de Curricularização da Extensão IX
30 hs	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h		60h
CH do bloco Teóricas: 330 hs Total: 360 hs	CH do bloco Teóricas: 330hs Total: 370 hs	CH do bloco Teóricas: 360 hs Total: 400 hs	CH do bloco Teóricas: 360 hs Total: 400 hs	CH do bloco Teóricas: 360 hs Total: 500 hs	CH do bloco Teóricas: 330 hs Total: 370 hs	CH do bloco Teóricas: 330 h Total: 430 hs	CH do bloco Teóricas: 300hs Total: 400 hs	CH do bloco Teóricas: 300 hs Total: 360 hs	CH do bloco Teóricas: 240 hs Total: 450 hs

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 4.040 hs

**CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS TEÓRICAS:** 2.940 h/a, distribuídas da seguinte forma:

- DISCIPLINAS OPTATIVAS: 210 h/a

- TCC: 90 h/a

- CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2.640 hs

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** 240 h/a

**PRÁTICA JURÍDICA:** 300 h/a

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES:** 190 hs

**ATIVIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO:** 370hs

### **6.3 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA**

O Ementário do Curso de Bacharelado em Direito de Parnaíba, elaborado em documento próprio, encontra-se no anexo III deste documento.

## **7 METODOLOGIA**

A proposta metodológica definida, para o curso de Bacharelado em Direito da UESPI considera os seguintes parâmetros para o ensinar e o aprender:

- promoção da articulação entre a teoria e a prática;
- aproximação entre o conhecimento, o aluno, a realidade e o mundo do trabalho onde ele se insere;
- apropriação de competências duráveis sob a forma de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades, hábitos e atitudes gerais e específicas alinhadas ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- transposição do conhecimento para as variadas situações da vida e da prática profissional.

Levando em consideração estes pressupostos, as atividades acadêmicas do curso de Bacharelado em Direito são desenvolvidas com enfoque que se articula com os contextos profissional e social e privilegia a interdisciplinaridade.

A proposta metodológica de ensino está centrada nos princípios pedagógicos do fazer e aprender, determinando a utilização de estratégias, atividades e tecnologias da informação que permitam ao aluno mobilizar, articular e colocar em ação os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pela natureza do trabalho.

### **7.1 Estágio Curricular Supervisionado**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, com suas diferentes modalidades de operacionalização em obediência às especificidades do curso. A UESPI possui um regulamento próprio que trata do estágio, a RESOLUÇÃO CEPEX N. 004/202, e, além disso, segue o previsto na Lei de Estágio Nº 11.788/2008 que regula a matéria em âmbito federal.

Nesse sentido, o estágio é uma atividade educativa supervisionada, desenvolvida no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes do curso de Direito. Este estágio pode ser feito de forma obrigatória ou não obrigatório. O estágio obrigatório é requisito para aprovação e obtenção de diploma, enquanto o estágio não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional.

As instituições de ensino têm obrigações em relação aos estágios de seus estudantes. Entre essas obrigações estão: celebrar termo de compromisso com o estudante e a parte concedente, avaliar as instalações da parte concedente, indicar professor orientador, exigir do estudante a apresentação periódica de relatório das atividades, zelar pelo cumprimento do termo de compromisso e comunicar à parte concedente as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

O estagiário, por sua vez, tem direitos e deveres. Entre os direitos do estagiário estão: jornada de atividade compatível com as atividades escolares, duração do estágio de até 2 anos na mesma parte concedente, recebimento de bolsa ou outra forma de contraprestação, recebimento de auxílio-transporte na hipótese de estágio não obrigatório e inscrição como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

As atividades a serem desempenhadas pelo estudante não podem ser descaracterizadas de seu conteúdo jurídico, e devem completar a formação e capacitar o estudante para o exercício de profissões jurídicas.

Alguns exemplos de atividades que podem ser desenvolvidas em um estágio no curso de Direito:

- **Atividades administrativas:** atendimento ao público, organização de documentos, redação de petições e peças processuais;
- **Atividades jurídicas:** pesquisa jurisprudencial, análise de contratos, elaboração de pareceres e acompanhamento de processos judiciais;
- **Atividades de assistência jurídica gratuita:** atendimento a pessoas carentes, orientação jurídica e acompanhamento processual.

O Estágio obrigatório pode ser realizado no próprio Núcleo de Prática Jurídica da IES ou em instituições conveniadas e está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de curso. É exigida a supervisão das atividades e a elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso a cada 6 meses para a avaliação pertinente.

Para a realização do estágio na IES, o curso conta com dois núcleos de prática jurídica: a) um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), anexo ao Juizado Especial Cível de Parnaíba, com infraestrutura cedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e sob coordenação da Prof. Maria da Graça Borges de Moraes Castro, no qual são feitas atividades de conciliação, mediação, e encaminhamento de ações no Juizado Especial Cível; b) um Núcleo de Atermação junto ao juizado federal sob coordenação do Professor Itamar da Silva Santos Filho. Ambos os núcleos possuem atendimento ao público externo de segunda-feira à sexta-feira, pela manhã, e realizam o atendimento jurídico, consultoria e acompanhamento processual da população.

O estágio obrigatório é composto de conteúdos acompanhados de forma prática, que são ofertados conforme o perfil docente e discente do curso, a ser determinado em Colegiado de Curso a cada oferta. Atualmente, o estágio supervisionado tem uma carga horária total de 240 horas e está contido nas seguintes disciplinas:

- Estágio Supervisionado I - Área Opcional - 60hs (bloco 7);
- Estágio Supervisionado II – Métodos Alternativos de Solução de Conflitos - 60 hs (bloco 8);
- Estágio Supervisionado III – Área opcional - 60 hs (bloco 9);
- Estágio Supervisionado IV – Área opcional - 60 hs (bloco 10).



Além da oportunidade de estágio no núcleo de prática jurídica da instituição, conforme acordos de colaboração com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Curso de Bacharelado em Direito firmou convênios de parceria para estágio com o objetivo atender à necessidade dos alunos e diversificar as opções de estágio conforme o interesse e perfil do discente. Os parceiros na realização do estágio são os seguintes:

- Prefeitura Municipal de Parnaíba.
- Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Parnaíba.
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí
- Ministério Público do Estado do Piauí
- Defensoria Pública do Estado do Piauí
- APAC- Associação dos Presos e Condenados de Parnaíba
- JCASTRO Imóveis

Caso o discente pretenda estagiar junto a uma instituição ou empresa sem convênio prévio, ele deverá iniciar o procedimento de convênio junto à PREX com o envio de ofício, conforme instruções e modelo de convênio anexados ao PPC (Vide Anexo 2).

## **7.2 Atividades complementares**

As atividades complementares do curso de Bacharelado em Direito valorizam conhecimentos básicos nos eixos fundamental, profissional e prático, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do bacharel em direito. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento, conforme consta na RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021, publicada em 10 de fevereiro de 2021.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com as horas destinadas ao Estágio Supervisionado, ao Trabalho de Conclusão de Curso e às atividades de extensão.

As atividades complementares são realizadas mediante a programação de cursos, seminários, projetos de iniciação científica e atividades de orientação à população, inserindo-se na realidade sócio-educacional do Piauí, uma vez que o curso enfoca o atendimento a Parnaíba e regiões circunvizinhas, podendo ser poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI, conforme art. 3º da referida Resolução.

A organização curricular do curso de graduação em Direito da UESPI cria as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular de acordo com o regime acadêmico seriado semestral. Atualmente, são necessários a comprovação de 190 horas para a integralização das AACCC's, que devem ser apresentadas por todos os discentes matriculados nos blocos 5 e bloco 10, devendo os discentes apresentarem os comprovantes via sistema SIGAA que atestem 100 horas de realização de atividades complementares, no caso do bloco 5, e 90 horas quando matriculados no bloco 10. Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que integralize a carga horária total das etapas até o último bloco do curso.

Conforme art. 4º da Resolução RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021 e parágrafos seguintes, as atividades complementares podem ser desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão executadas em horário compatível da atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade.

Podem ser consideradas atividades Acadêmicas, Científico e Culturais:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentem e ampliem a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão;
3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;
4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI através da Pró Reitoria de Extensão;
5. Participação em cursos de extensão devidamente cadastrados, podendo ser de forma presencial ou remota;
6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências de forma presencial ou remota;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;
9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);
10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;
11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;
12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;
13. Atividades socioculturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;

Ressalte-se que as atividades complementares, ainda que possam compreender ações de extensão, não abrangem as extensões inseridas no currículo acadêmico, isto é, as atividades curriculares de extensão (ACE's), para fins de cumprimento de carga horária das atividades complementares de curso (ACC'S). Ou seja, os certificados de participação em atividades curriculares de extensão que forem aproveitados para cumprimento da carga horária das ACE's, não poderão ser aproveitadas para as ACC's, e vice-versa. No caso dos certificados de participação em PIBEU, estes valerão apenas para comprovação de AACC's.

Além disso, cada certificado só poderá ser computado uma única vez, sendo que as AACC serão validadas respeitados o limite máximo da carga horária equivalente para cada atividade, sendo vetada a integralização da carga horária das AACC com apenas um tipo de atividade.

Quadro de carga horária equivalente e limites, conforme Anexo A da Resolução CEPEX 002/2021:

Nº ORDEM	TIPOS DE ATIVIDADES		EQUIVALÊNCIA EM HORAS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disciplinas de acordo com o inciso I e II terão sua oferta através dos seguintes procedimentos:</li> <li>A constatação da existência de vaga, na disciplina pretendida pelo(a) aluno(a), deferida pelo(a) coordenador(a) do curso;</li> <li>Disponibilidade do professor ministrante em acompanhar o (a) aluno(a) durante a efetivação da disciplina;</li> <li>Expedição de declaração pelo(a) professor(a) atestando a frequência às atividades e cumprimento da carga horária pelo(a) aluno(a).</li> </ul>		Carga horária da disciplina	90 horas	Declaração do professor e/ou histórico escolar.	
2	Exercícios de monitoria em disciplinas da UESPI		50% da carga horária da disciplina	90 horas	Certidão emitida pela PREG	
3	Realização de estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares), com documentos comprobatórios devidamente assinados pelas autoridades competentes.		60 horas/semestre	120 horas	Termo de compromisso e Frequência de estágio	
4	Participação em cursos, e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, oficinas, simpósios, workshop, conferências promovidos pela UESPI ou por outras instituições, nas modalidades presencial e/ou remota(*)	Participante	Carga horária do curso/evento	90 horas	Certificado da participação	
5	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.		Paine / Pôster	30 horas por apresentação	90 horas	Certificado da apresentação.
			Oral	30 horas por apresentação	120 horas	
6	Publicação de trabalhos em revistas, livros, jornais científicos.	Anais	Resumo	10 horas/material produzido	80 horas	Ficha catalográfica da publicação e a primeira e última página da publicação
			Resumo expandido	15 horas/material produzido		
			Texto completo	30 horas/material produzido		
		Periódicos	Resenha	30 horas/material produzido	100 horas	
			Artigo	80 horas /material produzido		
			Estudo de caso	40 horas/material produzido		
Livro	Livro	80 horas/material produzido	100 horas			
	Capítulo de livro	50 horas/material produzido				
7	Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e inovação tecnológica.	Bolsista	120 horas/ano	120 horas/ano	Certificado ou Declaração emitido pela PREG, PROP ou PREX.	
		Colaborador /voluntário	60 horas/ano	60 horas/ano		
8	Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI: conselhos, colegiados, comissões, bem como membro do diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos.		Carga horária de participação	30 horas	Declaração de participação expedida pela Direção do Campi/Centros ou Coordenação de Curso.	
9	Atividades artístico-culturais com fins educativos cadastradas, como: participação de grupos de dança, coral e outras.		Carga horária de participação	30 horas	Certificação ou Declaração de participação da atividade.	
10	Produção técnico-científicas		Elaboração de vídeos	30 horas/material produzido	90 horas	Material produzido e relatório do orientador
			Softwares/aplicativo	30 horas/material produzido		
			Programas radiofônicos	30 horas/material produzido		
			Patentes	90 horas/material produzido		
			Materiais didáticos	30 horas/material produzido		
11	Participação em Núcleos de Pesquisas e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa.		30 horas/semestre	60 horas	Declaração emitida pelo coordenador(a) do núcleo de pesquisa/PROP	
12	Atividade de participação docente na escola, que não contabilizadas como estágio (obrigatório ou extracurricular).		Carga horária de participação	30 horas/ano	Declaração da direção da escola.	

### 7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é realizado através da transmissão de conteúdos teóricos para orientação técnica sobre metodologia da pesquisa, a secundar a elaboração de projetos de pesquisa, bem como através de acompanhamento e orientação durante a elaboração, não apenas do projeto, como também do TCC.

A apresentação do trabalho monográfico é regulamentado e institucionalizado e tem por objetivo o exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba suas habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação, além da contribuição confiável e relevante à comunidade científica, com propostas alternativas, primando pelo ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos da ciência da jurídica.

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso, estabelece ainda regras complementares de operacionalização do TCC, visando o disciplinamento de prazos de elaboração e entrega dos trabalhos destinados. No Curso de Bacharelado em Direito de Parnaíba, o NDE entendeu, em deliberação conjunta com o colegiado de Curso, que os trabalhos de conclusão de curso poderão ser feitos individualmente ou em coautoria de dois alunos, por meio de uma monografia jurídica ou de dois artigos científicos.

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório no curso e é desenvolvido sob a orientação de professor efetivo alinhado às linhas de pesquisas institucionais, ou, em sua ausência, sob a orientação de professores substitutos.

O desenvolvimento do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso ocorre no antepenúltimo bloco do curso (8º bloco - 60 Horas), orientado por um professor do curso e acompanhado por um professor da disciplina de TCC I. No penúltimo bloco (9º bloco- 30 Horas), o discente deve desenvolver e apresentar seu trabalho de conclusão sob orientação do docente orientador.

Além da oferta de disciplina, a monografia envolve o esforço coletivo de todos os que fazem o curso. Sobre as competências do Colegiado do curso e do

Coordenador do Curso, respectivamente, cabe ao colegiado: definir as áreas de conhecimento, regulamentar e estabelecer o cronograma para execução da monografia e aprovar as regras gerais seguindo o estabelecido na Resolução CEPEX nº 003/2021. O Professor das disciplinas de TCC deve organizar as relações de orientadores e orientandos para aprovação do colegiado e organizar a agenda de defesa de TCC's. Ao coordenador de curso cabe interceder em situações em que existam dúvidas sobre a orientação, tomando as providências pertinentes, além de armazenar uma cópia do trabalho de conclusão na coordenação e emitir uma declaração de depósito de TCC na coordenação de curso, após o recebimento do mesmo, acompanhado de uma declaração de liberação de TCC pelo orientador.

O docente orientador deve orientar a elaboração do trabalho realizando reuniões periódicas e corrigindo versões preliminares do trabalho. Deve também participar de reuniões que se fizerem necessárias junto ao professor coordenador da monografia, ao coordenador do curso ou colegiado. O orientador deve preencher uma carta de aceite de orientação e um formulário de acompanhamento e frequência dos orientandos, e, por fim, com a entrega da versão final do trabalho após a defesa do TCC, também deve emitir uma declaração de liberação do depósito do trabalho de conclusão na coordenação do curso.

O discente deve elaborar a monografia sob orientação de docente do curso, exceto em casos previstos na Resolução CEPEX nº 003/2021. Deve seguir as normas regimentais e os cronogramas estabelecidos pelo colegiado e coordenação de curso. O depósito da monografia deve ser realizado após correção e liberação pelo professor orientador, em uma única via.

A avaliação da monografia deve seguir o estabelecido na Resolução CEPEX nº 003/2021, culminando com a entrega à coordenação do curso de via digital armazenada em CD, acompanhado dos pareceres dos membros da banca ou, no caso de aprovação com correção, dos pareceres e da declaração do orientador de liberação para depósito da versão final do TCC.

Os casos omissos deverão ser deliberados pelo colegiado, considerando-se a legislação da universidade.

## 7.4 Atividades de Curricularização da Extensão

A extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As atividades de curricularização da extensão correspondem a 370 h e serão realizadas a partir do bloco primeiro até o décimo bloco, com oferta em unidades curriculares próprias de 30hs no bloco 1, de 40 horas no bloco 2 ao 8º, e de 60hs no bloco 10, que oferecem regularmente projetos e programas de extensão, prestação de serviços, oficinas e eventos, possibilitando ao aluno chegar ao bloco dez com a carga horária total cumprida.

A Resolução Nº 7 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e cita:

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.



As atividades curriculares de extensão são regulamentadas também pelas resoluções da IES pertinentes, que são a Resolução CEPEX Nº 034/2020, que regulamenta a curricularização da extensão, a Resolução CEPEX Nº 038/2020, que estabelecer diretrizes para as Ações Extensionistas e à Assistência Estudantil, e a resolução CEPEX Nº 034/2020, que Dispõe sobre a inserção das Atividades de extensão na matriz curricular dos PPC's.

Conforme resolução n. 34, art. 2º e §§, as atividades curriculares de extensão serão acompanhadas por uma comissão própria, nos seguintes termos:

**§ 4º** Para a oferta das Atividades Curriculares de Extensão – ACE, deverá ser criada, em cada Curso de Graduação, a Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX, formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, ou no mínimo por 3 (três) integrantes desse Núcleo, eleitos por seus membros, para fins de coordenação e supervisão dessas atividades.

**§ 5º** No caso da inexistência do NDE, a referida Comissão, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, lotados na Unidade Universitária de cada Município onde funciona a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de eleição em seus respectivos Cursos.

**§ 6º** A Comissão de Curricularização da Extensão terá as seguintes atribuições: I - Supervisionar o encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantes e Comunitários – PREX, o cadastro das propostas de ACE e dos seus respectivos relatórios (semestrais e/ou finais), conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UESPI; II - Acompanhar e orientar a inscrição dos discentes do curso nas ACE, conforme calendário acadêmico e oferta no módulo SIGPREX; III - Fazer levantamento semestral das demandas dos discentes para participação nas ACE e propor, junto com os docentes do curso, alternativas de atendimento às referidas demandas; IV - Acompanhar o cumprimento e registro das ACE no histórico do discente, lançado em sistema próprio (SIGPREX) pelo Coordenador da Atividade de Extensão em forma de Atividade Cursada (AC) e Atividade Não Cursada (ANC); V – Avaliar o

caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC; VI - Promover reuniões com coordenadores das atividades de extensão e com docentes que ministrem componentes com carga horária de extensão; VII- Aprovar previamente no Colegiado do Curso as ACE que serão ofertadas a cada semestre, em período hábil para a PREX implementá-las no sistema.

**§ 10º** A Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX deverá ser eleita a cada renovação do mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

**§ 11º** No caso das Comissões de Curricularização da Extensão – CCEX cujos membros sejam na sua totalidade externos ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, estas deverão ser renovadas a cada ano pelos Colegiados de Cursos.

Além disso, a referida resolução traz a figura do Coordenador de Extensão que será, sobretudo, o responsável pela oferta do projeto de extensão via sistema SIGPREX, pela condução das atividades de extensão e pelo registro da participação dos discentes na atividade, conforme resolução nos seguintes termos:

§ 9º O Coordenador de Atividade de Extensão, em conjunto com a Comissão de Curricularização da Extensão, definirá a oferta de Atividades Curriculares de Extensão em Colegiado e a quantidade de discentes por semestre, caso a ACE seja ofertada na forma de Unidade Curricular Específica - UCE, podendo acolher discentes de outros cursos que se interessarem pela proposta.

Ainda segundo a Resolução, os projetos de extensão devem atender aos seguintes requisitos e características:

**Art. 4º** As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público; II - Estar vinculadas à formação do discente; III - Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida; IV - Atender às

características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

Segundo a Resolução, as atividades de extensão poderão ser realizada das seguintes formas:

**Art. 7º** Considera-se Atividade de Curricularização de Extensão - ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto(s) e/ou Programa(s) de Extensão cadastrado(s) e aprovado(s) na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, em conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades: I - Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo; II - Projetos – Ação processual e continuada, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes; III - Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências; IV - Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI; V - Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas

de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem. Parágrafo Único. As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

Além disso, o cadastro e realização da extensão deverão seguir as seguintes etapas:

**Art. 19º** As Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização curricular, no âmbito da UESPI, deverão estar previstas no PPC do curso de graduação, cadastradas na PREX e seguirem as seguintes etapas: I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACE e do regulamento destas; II - Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão; III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantes – PREX; IV - Oferta, pela PREX, das ACE cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX; V - Inscrição dos discentes nas ACE, via módulo de extensão no SIGPREX; VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VIII - Execução da ACE; IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão; X - Homologação do relatório pela PREX; XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada; XII – Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes. § 1º A oferta da ACE no módulo SIGPREX será semestral, obedecendo ao calendário acadêmico da UESPI, e aos regimentos da PREX para este fim, após liberação dos encargos docentes no sistema. § 2º Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de

integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória para a conclusão do curso de graduação.

## **8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A Universidade Brasileira, conforme o art. 207 da Constituição Federal de 1988, possui seu eixo fundamental no tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão, e que não pode ser compartimentado. Nos termos da Magna Carta, “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Unidas, essas funções básicas trabalham para a formação completa do egresso, que será capacitado a aplicar o conhecimento científico adquirido aos problemas da sociedade e colaborar para o seu desenvolvimento.

### **8.1 Política de Ensino no âmbito do curso**

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Bacharelado em Direito elege como prioritária a formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

Dessa articulação, resulta a percepção de que as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, propiciam o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegiando o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

- a análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem-meio ambiente;

- a aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;
- a atenção para os interesses sociais, sobretudo, no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos resulta claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

- o desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à melhoria da qualidade de vida da população;
- a integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;
- a constituição do *ser* pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Bacharelado em Direito, prioriza-se:

- a articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- a interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento e permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;
- a diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;

- a formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

## **8.2 Política de Extensão no âmbito do curso**

A UESPI mantém atividades de extensão, indissociadas do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e serviços, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

I- eventos culturais, técnicos e científicos;

II - cursos de extensão;

III - projetos de atendimento à comunidade;

IV - assessorias e consultorias; e

V - publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitora de Extensão cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão no âmbito do curso de XXX é considerada por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem ao aluno ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da Universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.

As atividades de extensão envolvem serviços prestados à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a faculdade e a sociedade. São atividades que ocorrem integrada às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extra-classe.

### **8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica**

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu como princípio para a implementação da pesquisa o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizado pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.

A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.



As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;

- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.
- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remonta aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.

- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).

- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

## ***9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE***

### **9.1 Programa de Acompanhamento Discente**

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI de Parnaíba acompanha o discente do primeiro ao último bloco pelo permanente diálogo e com os líderes de turma e representantes discentes, como o Centro Acadêmico de Direito. Essa proximidade permite o conhecimento das circunstâncias e particularidades do corpo discente e de alguns indivíduos, e a adequação dos procedimentos institucionais, no que possível, às necessidades dos alunos e egressos.

### **9.2 Monitoria de ensino**

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionada às atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica. Institucionalmente, a Monitoria é regulada pela Resolução Cepex n. 005/2020.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência.

### **9.3 Programa de Nivelamento**

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser comprometido com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, além de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo

de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

#### **9.4 Regime de Atendimento Domiciliar**

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

#### **9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)**

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.

#### **9.6 Ouvidoria**

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

#### **9.7 Auxílio Moradia e Alimentação**

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI,

possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.

- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados
- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.
- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

## **10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

### **10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho**

Relaciona-se no seguinte quadro, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas e regime de trabalho.

**Quadro:** corpo docente do curso de Bacharelado em Direito.

<b>Nome do Docente/CPF</b>	<b>Formação</b>	<b>Titulação</b>	<b>Reg de Trabalho</b>	<b>Disciplinas</b>
Maria da Graça Borges de Moraes Castro, CPF 262.789.953-87	Bacharel em Direito (UNIFOR)	Mestre em Teologia (Faculdades EST)	TI - 40 hs Prof. Efetivo Assistente	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Direito Penal I e II</li> <li>● Processo Penal I e II</li> </ul>

<p>Juliana Franck Brandão, CPF 020343960-06</p>	<p>Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais UNIVALI/SC</p>	<p>Mestre em Ciências Criminais</p>	<p>Dedicação Exclusiva Prof. Efetivo Assistente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Antropologia Jurídica</li> <li>• Filosofia Geral e Jurídica</li> <li>• Hermenêutica Jurídica</li> <li>• Direito Constitucional</li> <li>• Direito das Sucessões</li> </ul>
<p>Leila Maria Zimmerman Mayer, CPF 606.778.489-00</p>	<p>Bacharel em Direito (UEPG)</p>	<p>Especialista Mestrado em andamento</p>	<p>TI - 40 hs Prof. Efetivo Auxiliar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Contratual</li> <li>• Processo Civil e do Trabalho</li> <li>• Direito das Obrigações</li> </ul>
<p>Itamar da Silva Santos Filho, CPF 003.431.393-16</p>	<p>Bacharel em Direito</p>	<p>Doutor em Direito</p>	<p>Dedicação Exclusiva Prof. Efetivo Adjunto IV</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Financeiro</li> <li>• Direito Tributário</li> <li>• Direito Administrativo</li> </ul>
<p>Roberto Cajubá da Costa Britto, CPF 337.394.393-00</p>	<p>Graduação em Direito (UFC) e Ciências Econômicas (UFPI)</p>	<p>Mestre em Ordem Jurídica Constitucional (UFC)</p>	<p>TI - 40 hs Prof. Efetivo Assistente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teoria Geral do Processo</li> <li>• Teoria Geral do Direito Civil</li> <li>• Direito de Família</li> <li>• Direito das Coisas</li> <li>• Direito Trabalho</li> </ul>
<p>Janaína Parentes Fortes Costa Ferreira, CPF 746.612.643-04</p>	<p>Bacharel em Direito</p>	<p>Mestre Doutorado em andamento</p>	<p>TI - 40 hs Prof. Efetivo Assistente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• História do Direito</li> <li>• Hermenêutica Jurídica</li> </ul>



Rosany Corrêa, CPF 566.517.593-53	Graduação em Administração	Doutora em Administração	TI - 40 hs Prof. Efetivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Monografia I</li> <li>● Monografia II</li> <li>● Métodos e Técnicas de Pesquisa</li> </ul>
Wilson Franck Júnior	Bacharel em Direito	Doutor e Mestre em Ciências Criminais	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Legislação Penal Especial</li> <li>● Filosofia do Direito</li> <li>● Ciência Política e Teoria Geral do Estado</li> <li>● Antropologia Jurídica</li> </ul>
Geilson Silva Pereira CPF :777.964.113-91	Bacharel em Direito Bacharel em economia	Mestrado Profissional em Ciência das Religiões	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Direito Empresarial</li> <li>● Direito Eleitoral</li> <li>● Direito Internacional Público</li> </ul>
Giuliano Campos Pereira, 054.340.013-11.	Bacharel em Direito	Especialista	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Direito constitucional I</li> <li>● Processo civil II</li> <li>● Prática direito civil II.</li> </ul>
Francisco Davi Nascimento Oliveira CPF 05659888321	Bacharel em Direito	Especialista	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prática Trabalhista</li> <li>● História do Direito</li> <li>● Direito Constitucional</li> </ul>
Rachel Rodrigues Machado Barros 00665009313	Bacharel em Direito	Especialista	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ética geral e Jurídica</li> <li>● Prática Administrativa</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Administrativo I</li> </ul>
Nildamara Rodrigues Machado 03760128386	Bacharel em Direito	Especialista	TI - 40 hs Prof. Substituto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito Contratual II</li> <li>• Direito Administrativo</li> <li>• Direito das Obrigações</li> </ul>
Erasmus Carlos Amorim Morais 916.757.233-20	Licenciatura plena em História (UESPI) e Bacharel em Direito (UESPI)	Doutor em História	TI – 40hs Prof. Efetivo Assistente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia Científica</li> <li>• História do Direito</li> <li>• . Direito do Trabalho I, II, III</li> </ul>

## 10.2 Política de Apoio ao Docente

### 10.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar Nº. 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX Nº. 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h

destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;

II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

III. DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

### **10.2.2 Plano de capacitação docente**

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;

- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

### **10.2.3 Política de acompanhamento do docente**

O Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso acompanha os docentes na operacionalização do PPC do curso. Neste sentido, o Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmico favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

## **11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO**

### **11.1 Coordenadoria de Curso**

- Nome do Coordenador: Juliana Franck Brandão. Titulação: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (UNIVALI) e Mestre em Ciências Criminais (PUC-RS)
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 5 anos
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 7 anos de docência e advocacia.

## 11.2 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito é um órgão de deliberação local da UESPI, constituído por uma comissão mista de discentes e docentes. A composição atual é formalizada pela Portaria n. 65/2023 (emitida pela Direção de Parnaíba) do seguinte modo:

**Representantes docentes:** Juliana Franck Brandão (Coordenadora); Maria da Graça Borges de Moraes Castro; Roberto Cajubá da Costa Britto; Itamar da Silva Santos Filho; Leila Maria Zimmerman Mayer; Wilson Franck Junior; Francisco Davi Nascimento Oliveira; Rachel Rodrigues Machado Barros; Giuliano Campos Pereira; Geilson Silva Pereira.

**Representantes discentes:** Ayla Rocha Nobre; Maria Eduarda Costa da Silva; Caio de Farias Sales; Giovanna di Deus Silva Santos Pereira; Moacir Nóbrega Parente.

## 11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N<sup>o</sup> 001/2010 e Resolução CEPEX n. 36/2014, indicado pela Portaria n. 244 de 28 de Julho de 2021, é composto pelos seguintes membros, com mandato de 2 (dois) anos:

**Quadro:** NDE do curso de Bacharelado em Direito

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Juliana Franck Brandão (Presidente do NDE)	Mestre em Ciências Criminais	Dedicação Exclusiva
Maria da Graça Borges de Moraes Castro	Mestre em Teologia	Tempo Integral - 40 hs
Itamar da Silva Santos Filho	Doutor em Direito	Dedicação Exclusiva

Roberto Cajubá da Costa Britto	Mestre em Ordem Jurídica Constitucional	Tempo Integral - 40 hs
Leila Maria Zimmermann Mayer	Especialista Mestrado em andamento	Tempo Integral - 40 hs

## **12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO**

### **12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais**

O Curso de Bacharelado em Direito conta com seis salas de aula mobiliadas e climatizadas, uma sala para a Coordenação do Curso e espaço para professores, um Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) próprio que funciona anexo ao Juizado Especial Cível de Parnaíba, e um Núcleo de Atermação na Justiça Federal.

O Núcleo de Prática Jurídica possui 8 (oito) salas ao todo, duas climatizadas destinadas ao laboratório jurídico, uma escritório modelo, uma secretaria climatizada, uma recepção, uma copa, uma sala da OAB (cedida para apoio dos advogados) climatizada, sala de mediação climatizada, sala de reuniões, além de outras salas compartilhadas com o JECC, como o cartório e salas de audiência.

O Núcleo de Atermação possui uma sala cedida pela Justiça Federal, climatizada e com mobílias próprias, que possui capacidade para receber 4 (quatro) alunos por vez, além das pessoas atendidas.

#### **12.1.1 Secretaria Acadêmica**

A Secretaria Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito é responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos, em articulação com o Departamento de Ensino. Fica localizada na Sala A-102 do Campus, com horário de expediente

pela parte da manhã até às 13:00hs, e atendimento também pelo email “dep.ensino@phb.uespi.br”.

Compete à Secretaria:

- Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados, encaminhando-os ao Departamento Acadêmico;
- Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- Autorizar e controlar o fornecimento de cópias de documentos aos interessados, como o histórico acadêmico.

### 12.1.2 Biblioteca

<b>DESCRIÇÃO DA BIBLIOTECA</b>	
1– ÁREA FÍSICA OCUPADA	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Área total: 329,80 m<sup>2</sup></li> <li>● Subdivisões: acervo bibliográfico: 137,45 m<sup>2</sup> / (2) salas de estudo - cada compartimento: 16, 60 m<sup>2</sup> / espaço de estudo e pesquisa: 175, 75 m<sup>2</sup>.</li> </ul>
2 – QUANTO À ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO DOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>● □ 2.1) Organização do espaço:               <ul style="list-style-type: none"> <li>I) Recepção e atendimento aos usuários do Campus;</li> <li>II) Duas (2) salas de estudo (individual ou grupo);</li> <li>III) Espaço de consulta e pesquisa via internet por computador;</li> <li>IV) Espaço de estudo;</li> <li>V) Acervo bibliográfico.</li> </ul> </li> <li>● 2.2) Organização dos livros:               <p>Seguindo os parâmetros da Biblioteconomia, a biblioteca adota a Classificação Decimal de Dewey (CDD) para sistematizar os livros nas estantes. Sua filosofia baseia-se em agrupar o acervo em áreas do conhecimento, conforme a demanda dos cursos</p> </li> </ul>

LIVROS	oferecidos por esta IES. Em conjunto com a CDD (números correspondentes ao assunto tratado pelo livro) utiliza-se a Tabela de Cutter, código que identifica a autoria da obra (nome do autor).
3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS ACERVOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acervo bibliográfico semiaberto (o usuário tem acesso parcial; é recepcionado e acompanhado por colaborador da Biblioteca ou acessa a bases de dados bibliográficos online (dentro do Campus) e escolhe seu(s) título(s), privilegiando a organização, zelo aos bens e o suporte aos usuários);</li> <li>• A consulta ao acervo é feita localmente ou programada;</li> <li>• Consulta às bases de dados referenciais pode ser feita online (dentro do Campus) ou presencialmente.</li> </ul>
4 – PROCESSO DE EMPRÉSTIMOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para utilizar o serviço de empréstimo é necessário, obrigatoriamente, ter vínculo - via cadastro – com a Biblioteca;</li> <li>• Os materiais dispostos para empréstimo atualmente são livros e monografias – digitais e impressas;</li> <li>• Número máximo de documentos para empréstimo: 3 títulos. Sendo o prazo de empréstimo para cada elemento é de 7 dias podendo ser renovado o prazo mais duas vezes pelo mesmo período, sempre que não exista reservas prévias.</li> </ul>
5 – RECURSOS E MEIOS INFORMATIZADOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema Biblivre5: software para catalogação e difusão de acervos de bibliotecas públicas e privadas dos mais variados portes;</li> <li>• Dispõe de 8 (oito) computadores disponíveis para consulta e pesquisa - com internet - aos usuários do Campus e sociedade em geral.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforme o PDI (2017 – 2021)– Plano de Desenvolvimento Institucional – da UESPI</li> </ul>



<p>6 – PLANO DE EXPANSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Início do cronograma de otimização do acesso à Biblioteca Virtual (em todos os Campi);</li> <li>✓ Aquisição de nova mobília e de softwares e hardwares - inclusive para o acesso aos discentes com deficiência visual;</li> <li>✓ Modernizar o acervo da bibliografia básica, em atendimento à legislação, conforme cronograma previsto pelas Comissões Locais do PDI.</li> <li>✓ Investimentos para a melhoria do acervo bibliográfico previsto no PPC dos cursos, de acordo com a legislação para a educação superior.</li> </ul>
------------------------------	--

### **13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os docentes também podem ser remunerados através do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implementado na UESPI a partir de 2010, fomentando a oferta de Cursos de Educação Superior para os professores em exercício na rede pública de Educação Básica no Estado do Piauí. Essa ação possibilita que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

A UESPI também oferta cursos na modalidade à distância, financiados com recursos do governo federal destinados a programas e projetos de ampliação e interiorização do ensino superior público no Brasil na modalidade à distância.

A Universidade Estadual do Piauí conta com convênios com o governo federal em alguns programas específicos como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) com recursos destinados a promover apoios à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial viabilizando a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes de forma a contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de evasão. Esse programa oferece assistência à alimentação e transporte.

A Universidade Estadual do Piauí oferta o PIBID, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, tem por objetivo estimular a carreira docente nos cursos de licenciatura, através da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## ***14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL***

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI. Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações.

Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infra-estrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

Além do Centro Acadêmico, a representação dos discentes se dá no Colegiado de Curso e no Conselho de Campus. Os alunos devidamente escolhidos como líderes e representantes de turma fazem parte do Colegiado do Curso participando das tomadas de decisões para o curso (atualmente são membros Ayla Rocha Nobre, Maria Eduarda Costa da Silva, Caio de Farias Sales, Giovanna di Deus Silva Santos Pereira, Moacir Nóbrega Parente), e outros dois discentes atuam no Conselho de Campus participando da tomada de decisões acerca do campus (atuais membros Maria Eduarda Costa da Silva, como Titular, e Giovanni Martinovich de Araújo Calábria Filho, como Suplente).

## **15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”, sob execução da Administração Superior da UESPI.

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI possui uma política de apoio ao egresso centrada nas seguintes ações:

- Garantia de acesso aos espaços acadêmicos da IES;

- Possibilidade de participação nas atividades de extensão e pesquisa da IES;
- Valorização curricular nos processos seletivos de docente da IES;
- Convocação de egresso, de forma prioritária, para palestras motivacionais e eventos científicos e artísticos, desde que por mérito.

## **16 AVALIAÇÃO**

### **16.1 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horária inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horária igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em até três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de

dependência, ou seja aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº. 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De a 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

A UESPI adotará formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar. A UESPI, ainda, verificará a cada semestre o rendimento do aluno durante o processo, ou seja, no transcorrer do semestre ou no momento em que o assunto está sendo lecionado não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado.

## **16.2 Avaliação institucional**

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

- 1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.

**2. Representantes dos servidores Técnico – Administrativos:** Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.

**3. Representantes dos discentes:** Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.

**4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.

- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

### **16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de auto-avaliação institucional, conforme diretrizes da IES.

### **16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito da UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da auto-avaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).



- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;
- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

## **16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs**

O curso de Bacharelado em Direito da UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de Projetores Multimídias para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas, computadores com acesso à internet (laboratório de informática e biblioteca), dentre outros.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possuem portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem neste ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.

### **16.5.1 Atendimento a EAD**

A pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na sociedade e nas relações institucionais e sociais. As instituições de ensino tiveram que se

adaptar a um contexto social e educacional que requer cada vez mais espaços e ambientes virtuais para conexão e troca de informações.

Durante o período da pandemia, o curso de Direito renovou seus processos e métodos de ensino e informação. Foram estabelecidos ambientes virtuais de comunicação com os alunos, como um mural eletrônico de informações via WhatsApp, onde todos os comunicados institucionais são compartilhados, além da utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, como o Google Classroom, o ambiente virtual da UESPI, grupos de WhatsApp e Telegram, entre outros.

Devido à boa experiência proporcionada por essas inovações tecnológicas no ensino, que complementam as metodologias tradicionais e superam as dificuldades e desafios da infraestrutura do ensino presencial, a Portaria MEC Nº 2.117/2019 autorizou que os cursos presenciais incluíssem a oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância (EaD) em seus currículos, até o limite de 40% da carga horária total do curso. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve claramente indicar na matriz curricular o percentual de carga horária a distância e as metodologias a serem utilizadas.

Nesse sentido, atendendo à demanda tanto dos alunos quanto dos professores da instituição de ensino, o Colegiado do curso de Direito, após extensas deliberações, autorizou a inclusão de parte da carga horária teórica das disciplinas no formato EaD, limitado a 40% da carga horária da disciplina teórica. Isso significa que, em disciplinas de 60 horas, até 24 horas podem ser ministradas por meio de métodos EaD, e em disciplinas de 30 horas, até 12 horas podem ser oferecidas dessa forma. Além desse percentual de atividades EaD em disciplinas teóricas, o colegiado optou por oferecer a disciplina de Prática do Processo Eletrônico (30 horas) de forma totalmente virtual, devido às dificuldades de exposição do conteúdo de forma presencial, devido não apenas à falta de um laboratório de informática adequado, mas também à necessidade de acesso e autenticação em sistemas eletrônicos judiciais que não estão ao alcance dos alunos.

De acordo com a ata da Reunião de 9 de junho de 2023, anexada ao Processo SEI nº 0089.013960/2021-40, documento nº 7934373, o Colegiado do Curso de Direito estabeleceu os seguintes critérios para a aplicação do EaD:

- a) Até 40% da carga horária de disciplinas teóricas pode ser oferecida remotamente, sendo que disciplinas de 60 horas podem ter até 24 horas na modalidade remota, e as de 30 horas podem ter até 12 horas;
- b) A decisão de aplicar esse percentual em cada disciplina fica a critério do professor, que pode decidir previamente, no momento da elaboração do plano de disciplina do semestre, se adotará o ensino remoto ou não;
- c) Em ambos os casos, a coordenação do curso deve ser notificada sobre a decisão do professor e a carga horária remota aplicada;
- d) O professor que optar pelo ensino remoto deve descrever previamente no plano de ensino da disciplina as metodologias e trabalhos que serão aplicados aos alunos, bem como indicar antecipadamente, se possível, as datas dos encontros presenciais que serão substituídos por métodos remotos;
- e) A carga horária oferecida de forma remota deve ser descrita nos registros de aula, no temário e nos programas de disciplina pelo professor, deixando claro que determinado encontro ou carga horária foi ministrado por métodos remotos;
- f) No cálculo da carga horária remota, incluem-se trabalhos de aulas e atividades extraclasse aplicados aos alunos, conforme previsto no § 3º da Portaria MEC que autoriza o EaD;
- g) Todas as atividades remotas devem ser disponibilizadas no "Ambiente Virtual UESPI" da instituição, acessível no site oficial da UESPI, na seção "sistemas". Professores que adotarem essas metodologias e seus alunos devem se inscrever no sistema fornecido pela UESPI;
- h) As metodologias remotas não podem ser utilizadas em outras plataformas de gerenciamento de turmas, como o Google Classroom.

Na oferta de metodologias EaD, os docentes devem considerar circunstâncias que justifiquem sua aplicação, conforme exigido pelo colegiado do curso, tais como imprevistos relacionados a doenças contagiosas do docente, cursos de aperfeiçoamento docente, dificuldades de deslocamento/transporte de discentes e docentes devido a feriados na semana, desastres e fortes chuvas comuns na região, entre outros fatores. A coordenação deve ser previamente informada sobre o uso da carga horária em EaD para fins de controle conforme

estabelecido no PPC. Além disso, no programa da disciplina e na descrição das atividades realizadas no semestre, o docente deve detalhar todas as atividades em EaD e a carga horária utilizada.

As atividades em EaD devem ser disponibilizadas por meio da plataforma do SIGAA e/ou do Ambiente Virtual da instituição de ensino e informadas aos alunos previamente no plano de ensino da disciplina. Elas podem ser conduzidas por diversas metodologias, incluindo atividades extraclasse e/ou de metodologia ativa, sala de aula invertida, avaliações, atividades de pesquisa e elaboração de trabalhos, aulas remotas assíncronas e síncronas gravadas e disponibilizadas aos discentes, entre outras autorizadas pelo Colegiado do Curso. O docente que optar por qualquer uma dessas metodologias deve estar disponível remotamente para acompanhar as atividades dos alunos e esclarecer dúvidas sobre sua realização, assegurando que os alunos não fiquem desamparados na execução das atividades.

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1**

**Ementário do Curso de Bacharelado em Direito**

### **ANEXO 2**

**Manual e termo para a abertura de convênio de estágio entre a UESPI e outras instituições**

### **ANEXO 3**

**Tabela de equivalência das matrizes do Curso de Direito**

PPC  
2023

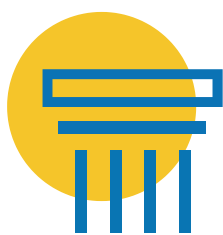
# Ementário

# Curso de Direito



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira



# Ementário do Curso de Direito

Projeto Pedagógico de Curso 2023

## PRODUÇÃO

Prof. Juliana Franck Brandão  
Prof. Georges Thales Santana de Carvalho Mendes

## COLABORAÇÃO TÉCNICA

Prof. Iago Masciel Vanderlei  
Prof. Roberto Cajubá da Costa Brito  
Prof. Wilson Franck Junior  
Prof. Ítalo José Brandão Ivo  
Prof. Leila Maria Zimmermann Mayer  
Prof. Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa  
Prof. Débora G. G. Basílio

## DESING E FORMATAÇÃO GRÁFICA

Amanda de Albuquerque Lima

## COLABORAÇÃO GRÁFICA

Lucilena Vieira Meireles Rodrigues



# PRIMEIRO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira



# INTRODUÇÃO AO DIREITO

Carga Horária	60h/a
Bloco	I

## Ementa:

Conceitos de Direito. Disciplinas Jurídicas Fundamentais. Ética, Moral e Direito. Direito e Justiça. Regras Sociais. Classificação do Direito. Fontes do Direito. Métodos do Direito. Norma Jurídica. Lei no tempo e no espaço. Hermenêutica e Interpretação do Direito. Integração e Aplicação do Direito. Relação Jurídica. Direitos Subjetivos.



## Competências:

1. Conceituar direito em suas várias acepções; 2. Relacionar as normas de conduta social: moral e direito; 3. Compreender o controle a validade das leis; 4. Demonstrar uma visão panorâmica da ciência jurídica; 5. Construir o alicerce para o estudo das outras disciplinas jurídicas; 6. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.

## Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

## Bibliografia Básica:

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Forense, 2018.  
 MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao Estudo do direito**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

## Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2019.  
 FULLER, Lon L. **O Caso dos Exploradores de Cavernas**. Tradução por Plauto Faraco de Azevedo. Porto Alegre: Fabris, 2006.  
 NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.



## FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA

Carga Horária	60h/a
Bloco	I

### Ementa:

Noções de Filosofia Geral. Filosofia Grega e a Filosofia do Direito. Lei Natural e Lei Positiva. Filosofia do Direito na Idade Média. Filosofia do Direito na Idade Moderna. Filosofia do Direito na Contemporaneidade. Direito Natural, Direito Positivo e Direito Discursivo. Realismo Jurídico. Filosofias Críticas do Direito.



### Competências:

1. Desenvolver uma abordagem sobre a natureza crítico-axiológica do conhecimento filosófico; 2. Analisar o conhecimento, percebendo a sua graduação; 3. Conhecer as escolas e correntes de pensamento que contribuiram para o desenvolvimento da ciência do direito; 4. Estudar a Filosofia do direito e suas influências na formação do direito contemporâneo.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de Filosofia do Direito**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2012.  
 DWORKIN, RONALD. **A raposa e o porco-espinho: justiça e valor**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
 HERVADA, Javier. **O que é direito? A moderna resposta do realismo jurídico**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

### Bibliografia Complementar:

CASTILHO, Ricardo dos Santos. **Filosofia Geral e Jurídica**. 6ed. Saraiva Jur, 2018.  
 DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. 3. Ed. São Paulo: Martins Fortes, 2014.  
 MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito: dos gregos ao pós-modernismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.  
 NUNES, Rizzatto. **Manuel de Filosofia do Direito**. 8ed. Editora Juspodivm, 2021.  
 ZIPPELIUS, Reinhold. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2012.



## SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA

Carga Horária	60h/a
Bloco	I

### Ementa:

Gênese, história, principais conceitos e correntes da sociologia clássica e sua abordagem jurídica. Sociologia jurídica contemporânea. Controle, conflitos e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. Questões sobre Direito, sociedade e Estado em perspectiva sociológica.



### Competências:

1. Compreender a visão dos sociólogos clássicos e contemporâneos acerca do fenômeno jurídico; 2. Reconhecer a dinâmica da relação dialética entre Direito e Sociedade, entre a ordem jurídica e as estruturas sociais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Sociologia jurídica: fundamentos e fronteiras**. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.  
 SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.  
 SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do direito**. 2 ed. Saraiva Jur, 2022.

### Bibliografia Complementar:

CHARON, J. M. **Sociologia**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 IAMUNDO, Eduardo. **Sociologia e antropologia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2013.  
 LEMOS FILHO, Arnaldo et. al. (Orgs). **Sociologia geral e do direito**. 6 ed. Campinas: Alínea, 2014.  
 MORAIS, Regis de. **Sociologia Jurídica contemporânea**. Campinas: Alínea, 2009.  
 SILVA, Felipe Gonçalves e RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coords.). **Manual de sociologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.



## CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO

Carga Horária	60h/a
Bloco	I

### Ementa:

Historicidade do Pensamento Político. Sociedade e Estado. Poder Político. Soberania. Estado: conceito, origem, finalidades, funções, elementos constitutivos, formas. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Partidos Políticos. Movimentos Sociais. Estado de Direito. Estado Social de Direito. Estado Democrático de Direito. Formação do Estado Brasileiro.



### Competências:

1. Discutir conceitualmente Ciência e Política; 2. Conhecer a evolução histórica do pensamento político brasileiro; 3. Analisar as teorias que fundamentam a criação do Estado; 4. Analisar a organização da sociedade; 5 Conhecer as espécies de democracias existentes no Brasil; 6. Identificar as formas de Estado e sistemas de governo. 7. Elaborar síntese dos pensamentos políticos na visão dos pensadores clássicos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
 KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.  
 STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência Política e Teoria Geral do Estado**. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

### Bibliografia Complementar:

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.  
 BONAVIDES, Paulo. **Teoria Geral do Estado**. 11. ed. São Paulo: JusPODIVM; Melhoramentos, 2019.  
 MALUF, Sahid. **Teoria Geral do Estado**. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 MBEMBE, Achille. **Políticas de Inimizade**. São Paulo: N-1 Edições, 2021. MOUFFE, Chantal. **Sobre o Político**. São Paulo: Martins Fontes, 2015.



## MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I

Carga Horária	60h/a
Bloco	I

### Ementa:

Conhecimento e ciência. Técnicas de estudo. O texto científico. Os Métodos e Técnicas do Conhecimento Científico. A pesquisa e a produção científica. Plágio. Regras ABNT.

### Competências:

1. Inserir o acadêmico no universo da pesquisa científica; 2. Propiciar a aplicação dos métodos e técnicas oficiais na pesquisa desenvolvida na UESPI; 3. Entender como o conhecimento é produzido em seu caráter histórico; utilizar o raciocínio analítico, sistemático, crítico e reflexivo; 4. Aplicar métodos e técnicas na pesquisa científica; elaborar e apresentar trabalhos acadêmicos e científicos de acordo com procedimentos metodológicos e Normas da ABNT.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

INIZ, Debora. **Carta de Uma Orientadora: o primeiro projeto de pesquisa**. 2. ed. Brasília: LetrasLivres, 2015.  
 GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Pequeno Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Pazes, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. P.; HOHENDORFF, J. V. (Orgs.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.  
 KROKOSZ, M. **Autoria e Plágio: um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores**. São Paulo: Atlas, 2012.  
 LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica: Projetos de Pesquisa, Pesquisa Bibliográfica, de Doutorado, Dissertações de Mestrado, Trabalhos de Conclusão de Curso**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021



# II

# SEGUNDO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

Carga Horária	60h/a
Bloco	II

### Ementa:

Conceito, características e fontes do direito civil. Gênese e evolução do direito civil. Os princípios do direito civil. Pessoa natural: personalidade jurídica, capacidade, incapacidade, emancipação, morte e ausência. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica: natureza, personalidade jurídica, classificação, desconsideração da personalidade jurídica e extinção. Domicílio. Bens: conceito, classificação e patrimônio. Fato jurídico. Negócio jurídico: conceito, elementos, planos e classificação. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova dos negócios jurídicos.



### Competências:

A disciplina de Teoria Geral do Direito Civil introduz o acadêmico nos conceitos básicos do direito, quais sejam, a lei, as pessoas, os bens e os fatos jurídicos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: introdução**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. v. 1. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. v. 1. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolf. **Novo Curso de Direito Civil**. v. 1. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 GOMES, Orlando. **Introdução ao Direito Civil**. 22. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil: parte geral**. 43. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. 34. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil: parte geral**. v. 1. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.



## DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga Horária	60h/a
Bloco	II

### Ementa:

Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Novas perspectivas constitucionais. Poder Constituinte. Constituição: Classificação e História das Constituições brasileiras. Hermenêutica Constitucional. Eficácia e Aplicação constitucional.



### Competências:

1. Proporcionar ao aluno informações conceituais atinentes ao Direito Constitucional; 2. Conhecer a teoria da Constituição e do Direito Constitucional; 3. Compreender o texto constitucional no seu processo histórico-evolutivo; 4.. Identificar as diferentes espécies normativas; 5. Analisar o processo legislativo; 6. Discutir o controle da constitucionalidade das leis e atos normativos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2017.  
CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Teoria da Constituição**. 3. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2021.

### Bibliografia Complementar:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
ROSENFELD, Michel. **A Identidade do Sujeito Constitucional**. Trad. Menelick de Carvalho NettWolfgang;  
SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.  
SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Vivências Constituintes: sujeitos desconstitucionalizados**. Teresina: Avant Garde, 2021.





## TEORIA GERAL DO PROCESSO

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Conceito. Fundamentos. Divisões. Fontes. Norma Jurídica Processual. Aplicação e Eficácia da Norma Processual. Normas Fundamentais do Processo. Ação, Jurisdição, Competência e Processo. Organização do Poder Judiciário. Sujeitos do Processo. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos Processuais. Formação, Suspensão e Extinção do Processo.



### Competências:

Discutir sobre a relação entre sociedade e direito, caracterizando o ciclo histórico da evolução da chamada justiça privada para a justiça pública. Avaliar o papel do Estado na solução dos conflitos litigiosos de interesses. Identificar e analisar os conceitos que compõem a Teoria Geral do Processo, buscando embasamento para o estudo dos diversos ramos do Direito Processual. Examinar as noções fundamentais e as funções básicas do direito e do processo. Estabelecer a relação entre Processo e Constituição. Enumerar e analisar os princípios constitucionais do processo e as garantias processuais. Definir o direito fundamental à prestação jurisdicional e as perspectivas quanto ao Direito Processual Contemporâneo.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Sobre a Teoria Geral do Processo**. 7. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.  
 DINAMARCO, Cândido Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria Geral do Processo**. 34. ed. São Paulo: JusPODIVM; Malheiros, 2023.

### Bibliografia Complementar:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.  
 COUTURE, Eduardo Juan. **Interpretação das Leis Processuais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2001.  
 DINAMARCO, Cândido Rangel. **A Instrumentalidade do Processo**. 16 ed. São Paulo: JusPODIVM, 2023.  
 NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio Quinaud; BAHIA, Alexandre. **Teoria Geral do Processo**. 2. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2021.  
 ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Atlas, 2009.



## HISTÓRIA DO DIREITO

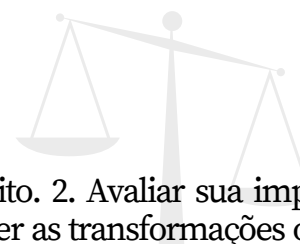
Carga Horária	60h/a
Bloco	II

### Ementa:

Objeto e evolução da história do direito. O direito na Idade Antiga, Medieval e Moderna. O direito na Idade Contemporânea. Noções de história do direito no Brasil.

### Competências:

1 Compreender o conceito e o objeto da História do Direito. 2. Avaliar sua importância para a compreensão do fenômeno jurídico. 3. Compreender as transformações ocorridas nos institutos jurídicos nas diferentes civilizações e suas influências no direito contemporâneo. 4. Conhecer as principais questões relacionadas à mudança do ordenamento jurídico Brasileiro.



### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CICCO, Cláudio De. **História do Direito e do Pensamento Jurídico**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo C. B. (Org.) **História do Direito Brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.  
 KELLY, John M. **Uma Breve História da Teoria do Direito Ocidental**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.  
 MACIEL, José Fabio Rodrigues Maciel; AGUIAR, Renan. **Manual de História do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 ROQUE, Sebastião José. **História do Direito**. São Paulo: Ícone, 2017.  
 WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito: tradição no Ocidente e no Brasil**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forence, 2019.



## ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária	60h/a
Bloco	II

### Ementa:

Noções sobre antropologia e Escolas Antropológicas. Etnografia e etnologia. Definição de cultura. Direito como cultura. Direito e costume. Mitos. Ritos e rituais. Tabu e crime. Sistemas de direito comparado. Crítica antropológica aos Direitos Humanos. Aculturação Jurídica.



### Competências:

Conhecer a antropologia como campo de conhecimento científico e analisar teoricamente e metodologicamente as dimensões socioculturais do homem, bem como enquanto instrumento analítico dos fenômenos que relacionam Direito e cultura.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 2008.  
 ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia Jurídica Geral e do Brasil**. 6 ed. Juspodivm, 2022.  
 SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Sociologia e Antropologia do direito**. 2 ed. Saraiva Jur, 2022.

### Bibliografia Complementar:

DAVID, René. **Os grandes sistemas do Direito Contemporâneo**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
 DE COULANGES, Fustel. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2021.  
 GIRARD, René. **Coisas ocultas desde a fundação do mundo**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.  
 PALMA, Rodrigo Freitas. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
 ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.



# TERCEIRO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Dos Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos e Deveres individuais e coletivos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Dos Partidos Políticos. Organização do Estado.



### Competências:

Levar ao aluno informações sobre o DC, de forma geral, sobre conceitos e dispositivos atinentes à disciplina. Despertar no aluno uma consciência crítica sobre o ordenamento jurídico com referência aos Direitos Humanos. Propiciar ao aluno conhecimento sobre os direitos sociais, políticos, individuais e coletivos do cidadão. Analisar as garantias constitucionais e o respectivo respeito por parte do poder estatal.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BAHIA, Flávia. **Direito Constitucional**. 5. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2021.  
 CARVALHO NETTO, Menelick de; SCOTTI, Guilherme. **Os Direitos Fundamentais e a (In)Certeza do Direito: a produtividade das tensões principiológicas e a superação do sistema de regras**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.  
 CLÉVE, Cémerson Merlin. **Direito Constitucional Brasileiro: teoria da constituição e direitos fundamentais**. v. 1. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
 REIS, Jane. **Interpretação Constitucional dos Direitos Fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 44. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.

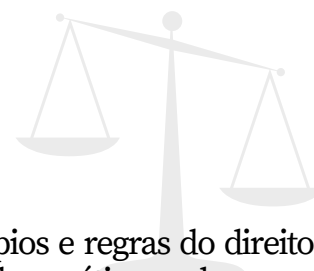


## DIREITO PENAL I

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Conceito e princípios do Direito Penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Do Crime. Tipicidade. Consumação e tentativa. Ilicitude. Exclusão da Ilicitude. Da imputabilidade Penal. Concurso de pessoas.



### Competências:

Despertar para a importância da análise crítica dos princípios e regras do direito penal. Desenvolver o raciocínio jurídico e reflexivo sobre os valores éticos sobre as normas penais e sua aplicação. Familiarizar-se com os institutos de Direito Penal, ressaltando a tipicidade das condutas. Conhecer sobre as modalidades de consumação e tentativa. Analisar as condições de injuricidade. Reconhecer a culpabilidade bem como as hipóteses de concurso de pessoas.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal:** parte geral. v. 1. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 DOTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal:** parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal:** parte geral. 10. ed. São Paulo: Tirant, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro.** 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.  
 BRANDÃO, Cláudio. **Teoria Jurídica do Crime.** 5. ed. São Paulo: Editora D'Plácido, 2019.  
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal.** v. 1. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2023.  
 JESUS, Damásio de. **Direito Penal:** parte geral. v. 1. 37. ed. Atualização de André Estefam. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Constitucional.** Rio de Janeiro: Forense, 2020.



## DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Direito das Obrigações: Conceito, Importância, Natureza, Conteúdo. Noções Gerais de Obrigações: Conceito, Elementos, Fontes, Classificação. Efeito das Obrigações. Transmissão das Obrigações. Teoria das Obrigações Extracontratuais: finalidade, obrigações por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos. Noções de responsabilidade Civil.



### Competências:

A disciplina direito das obrigações proporciona ao acadêmico construir um conceito de obrigações, suas noções gerais, características, classificações e efeitos, bem como fornece o embasamento teórico para o entendimento acerca da transmissão das obrigações e das teorias que as envolve.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil.** v. 2. 5. ed. São Paulo: RT, 2020.  
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações.** v. 2. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 GOMES, Orlando. **Obrigações.** 19. ed. Atualização de Edvaldo Brito. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

### Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito Civil: teoria geral das obrigações e responsabilidade civil.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 BEVILÁQUIA, Clóvis. **Direito das Obrigações.** São Paulo: Red Livros, 2000.  
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: obrigações.** v. 2. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 PEREIRA, Caio Mário. **Instituições de Direito Civil: teoria geral das obrigações.** v. 2. 33. ed. Atualização de Guilherme Calmon Nogueira da Gama. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TEPEDINO, Gustavo. SCHREIBER, Anderson. **Fundamentos do Direito Civil: obrigações.** v. 2. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

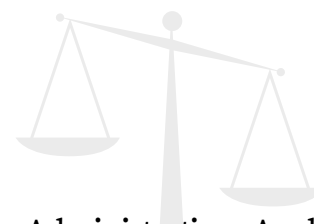


## DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Origem, Objeto, Conceito, Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. Organização da Administração Pública. Poderes Administrativos. Ato Administrativo.



### Competências:

Propiciar ao discente noções básicas acerca do Direito do Administrativo; Analisar os princípios básicos que sustentam o Direito Administrativo; Conhecer a estrutura da Administração Pública Brasileira, assim como o regime jurídico a que esta se submete de modo a compreender suas prerrogativas e sujeições; Apresentar ao acadêmico a forma como o Brasil se organiza administrativamente, demonstrando suas características e peculiaridades, bem como, quais são e como se formam as instituições e órgãos públicos brasileiros e seus servidores. Diferencia ainda autarquias e fundações, formulando seus conceitos; Compreender o modo de atuação da Administração Pública, possibilitando ao discente o conhecimento acerca atos administrativos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2021.  
 CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 8ª ed. Bahia: JusPodivm, 2021.  
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Atlas, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2021.  
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: RT, 2021.  
 MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2021.  
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Malheiros, 2021.  
 NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2020.



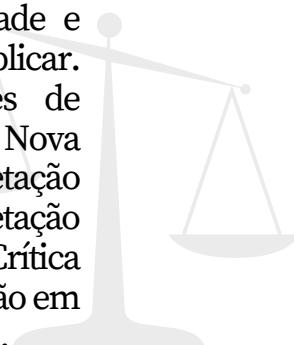


## HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Conceitos gerais e evolução histórica da hermenêutica: da hermenêutica como técnica à hermenêutica como filosofia. Sentido, objetividade e linguagem. Hermenêutica clássica. Compreender, interpretar e aplicar. Aplicação e integração do direito. Classificação das espécies de interpretação clássica. Escolas e sistemas interpretativos. Nova hermenêutica constitucional. Métodos e princípios de interpretação constitucional. Mutações Constitucionais. Outras correntes de interpretação do direito pós-positivistas. Argumentação e lógica jurídica. Crítica hermenêutica do Direito. Decisões manipulativas e técnicas de decisão em controle de constitucionalidade. Jurisprudencialismo e Juristocracia.



### Competências:

1. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional;
2. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
3. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
4. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. São Paulo: Fonte Editorial, 7ed. 2022.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. **Hermenêutica e Interpretação Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- STRECK, Lênio Luiz. **Dicionário de hermenêutica**: 50 verbetes fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. 2 ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.

### Bibliografia Complementar:

- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica Constituição**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 1997.
- HIRSCHL, Ran. **Rumo à juristocracia**: as origens e consequências do novo constitucionalismo. Trad. Amauri Feres Saad. Londrina: EDA, 2020.
- DWORKIN, Ronald. **O Império do Direito**. 3. Ed. São Paulo: Martins Fortes, 2014.
- MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e Aplicação do Direito**. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. O papel criativo dos tribunais: técnicas de decisão em controle de constitucionalidade. **Revista da AJURIS**. Porto Alegre, v. 46, n. 146, Junho de 2019.



## DIREITO DO TRABALHO I

Carga Horária	60h/a
Bloco	III

### Ementa:

Introdução ao Direito do Trabalho. Autonomia e natureza jurídica do direito do trabalho. Origem e evolução histórica do Direito do Trabalho. Principais modelos de ordens jurídicas trabalhistas. Princípios do Direito do Trabalho. Interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Prescrição e decadência. Direito individual do trabalho. Relações de emprego. Relações de trabalho latu sensu. O empregado. O empregador. A terceirização trabalhista. Contrato de trabalho.

Tipos de contrato a termo. Contrato de trabalho intermitente. Contratos de trabalho e contratos afins. Efeitos dos contratos de trabalho. Poder do contrato de trabalho. A uberização das relações de trabalho e seus efeitos.



### Competências:

Compreender os aspectos introdutórios do direito do trabalho. Identificar os institutos básicos do direito do trabalho. Conhecer dos princípios e normas que regem o direito do trabalho. Compreender a relação de emprego e seus requisitos. Conhecer as peculiaridades do processo de terceirização. Conhecer a distinção entre as diversas espécies de relação de trabalho.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2020.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual De Direito Do Trabalho**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

### Bibliografia Complementar:

BOMFIM, Vólia. **Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.

CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MARTINS FILHO, Ives Grada da Silva. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Método, 2020.



# IV

## QUARTO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

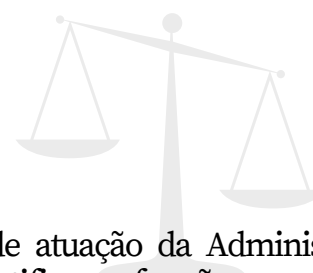
Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## DIREITO CONSTITUCIONAL III

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Da Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo Do Poder Executivo Do Poder Judiciário. Controle da Constitucionalidade das Leis e técnicas de decisão em controle de constitucionalidade. Das Funções Essenciais à Justiça. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.



### Competências:

Compreender a organização dos Poderes e as formas de atuação da Administração Pública. Conhecer as formas de intervenção do Estado. Identificar as funções essenciais à Justiça e os mecanismos de proteção e defesa das instituições democráticas e do Estado em períodos de instabilidade social.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 SILVA, Virgílio Afonso da. **Direito Constitucional Brasileiro**. 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BAHIA, Flávia. **Direito Constitucional**. 5. ed. São Paulo: JusPODIVM, 2021.  
 BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 CLÉVE, Cémerson Merlin. **Direito Constitucional Brasileiro: organização do estado e dos poderes**. v. 2. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
 OLIVEIRA, Marcos Martins. **Elementos Internacionais Para um Modelo Global de Assistência Jurídica**. New York: Lawinter Editions, 2022.  
 RECONDO, Felipe; WEBER, Luiz. **Os Onze: o STF, seus bastidores e suas crises**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

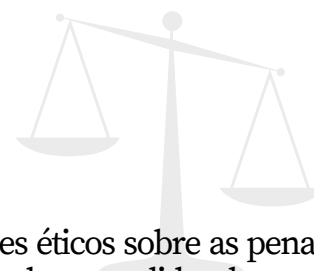


## DIREITO PENAL II

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Das penas: espécies, cominação e aplicação. Suspensão condicional da Pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Concurso de Crimes. Extinção da punibilidade.



### Competências:

Desenvolver o raciocínio jurídico e reflexivo sobre os valores éticos sobre as penas e sua aplicação; Conhecer dos institutos de Direito Penal, ressaltando as medidas de segurança; Identificar as espécies de Ação penal, seus procedimentos e particularidades. Analisar as condições de extinção da punibilidade; Conhecer o funcionamento do Sistema Penitenciário fazendo uma correlação entre sua previsão legal, aspectos sociais e críticos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. v. 1. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito Penal: parte geral**. 10. ed. São Paulo: Tirant, 2022.

### Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Vera Regina Pereira. **Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima: códigos de violência na era da globalização**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.  
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. v. 1. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2023.  
 JESUS, Damásio de. **Direito Penal: parte geral**. v. 1. 37. ed. Atualização de André Estefan. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro: parte geral**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.



## DIREITO CONTRATUAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Contrato. Conceito. Natureza Jurídica. Elementos Constitutivos. Princípios do Direito Contratual. Classificação dos Contratos. Formação e Interpretação. Efeitos. Vícios Redibitórios. Evicção. Extinção dos Contratos. Compra e Venda. Troca ou Permuta. Contrato Estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Prestação de Serviços. Empreitada. Depósito. Mandato.



### Competências:

Apreender a importância do estudo dos contratos, seu conceito, elementos, formação e classificação, numa visão estrutural do contrato, objetivando uma formação teórica sólida, mas dentro de uma dimensão prática. Conceituar negócio jurídico e contrato, destacando a sua importância na sociedade contemporânea e dentro do direito civil. Tratar da visão estrutural do contrato; Conhecer os princípios fundamentais dos contratos e suas classificações. Discutir a formação dos contratos, desde a manifestação da vontade até a sua efetivação. Analisar as regras e princípios aplicáveis na interpretação dos contratos. Identificar as causas de extinção e invalidade dos contratos. Identificar os vícios redibitórios e seus efeitos, e compreender o instituto da evicção.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: contratos e atos unilaterais**. v. 3. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 TARTUCE, Flávio. **Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie**. v. 3. 17. ed. Rio de Janeiro: Forence, 2022.  
 TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula. **Fundamentos do Direito Civil: contratos**. v. 3. 2. ed. Rio de Janeiro: Forence, 2021.

### Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. v. 3. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: contratos**. v. 4. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: contratos**. v. 3. 25. ed. Rio de Janeiro: Forence, 2022.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Contratos**. v. 3. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2023.  
 WALD, Arnold. **Obrigações e Contratos**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.



## DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Licitações. Contratos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Controle da Administração. Processo Administrativo.

### Competências:

A disciplina direito administrativo II apresenta ao acadêmico a forma como o Direito trata dos procedimentos licitatórios e contratuais. Visa conhecer as competências da Administração Pública especialmente no que se refere aos serviços públicos e aos agentes públicos. Compreende como ocorre o controle da administração e os processos administrativos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2021.  
 CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 8ª ed. Bahia: JusPodivm, 2021.  
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Atlas, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2021.  
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: RT, 2021.  
 MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2021.  
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Malheiros, 2021.  
 NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2020.



## DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Processo de conhecimento. Rito Ordinário e Sumário. Procedimento Ordinário: fase de postulação; fase de saneamento; fase probatória; fase decisória. Ação rescisória. Sistema recursal.

### Competências:

Direito Processual Civil I introduz ao acadêmico as noções acerca dos processos de conhecimento, rito ordinário e sumário. A disciplina procura fornecer o embasamento teórico necessário sobre as funções desenvolvidas e a forma como essas se dão nos juizados especiais. Bem como, se propõe a dispor acerca das fases do processo ordinário, ações de rescisão e sobre o sistema de recursos disponíveis às partes.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 1. 23. ed. São Paulo: Ed. Juspodivm, 2021.  
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 THEODORO JÚNIOR. Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. v. 1. 62. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

### Bibliografia Complementar:

ALVIM, José Manuel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2021.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 DIDIER JÚNIOR., Fredie. **Relativização da Coisa Julgada**. São Paulo: Juspodium, 2006.  
 DINAMARCO, Candido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. v. 1. 10. ed. São Paulo: Juspodium; Malheiros, 2020.  
 GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. v. 1. São Paulo: Tirant, 2019.





## DIREITO DO TRABALHO II

Carga Horária	60h/a
Bloco	IV

### Ementa:

Remuneração e salário. Sistemas de garantias salariais. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Férias. Formação e alterações do contrato de trabalho. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Estabilidade e garantias de emprego. Indenizações rescisórias. FGTS.



### Competências:

A disciplina direito do trabalho II dispões acerca dos elementos, particularidades e garantias das relações trabalhistas e da forma como as mesmas devem se desenvolver frente ao regime de trabalho, além de fornecer ao acadêmico o conhecimento necessário para o entendimento das questões contratuais e dos direitos e garantias que devem ser resguardados durante e após o fim da relação contratual.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2020.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual De Direito Do Trabalho**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

### Bibliografia Complementar:

- BOMFIM, Vólia. **Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.
- CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MARTINS FILHO, Ives Grada da Silva. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Método, 2020.



# QUINTO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## DIREITO EMPRESARIAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### Ementa:

Direito Empresarial. Evolução Histórica e Teorias. Empresa. Do Empresário e suas Obrigações. Agentes Auxiliares da Empresa. Nome Empresarial. Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Sociedades Empresárias. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Títulos Representativos.



### Competências:

Conhecer os conceitos e dispositivos atinentes ao Direito Empresarial. Compreender a atividade empresarial. Identificar os princípios que regulam a ordem econômica. Verificar as obrigações comuns a todos os empresários. Conhecer o direito industrial. Distinguir os tipos societários. Compreender a teoria geral do direito cambiário. Estudar os títulos de crédito e seus requisitos legais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de Direito Comercial**. 24. ed. v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.  
 SANTA CRUZ., André. **Direito Empresarial**: volume único. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense; Salvador: JusPodivm, 2020.  
 TOMAZETE, Marlon. **Curso de Direito empresarial**. v. 01. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.  
 COELHO, Fábio Ulhôa. **Manual de Direito Comercial**. 33. ed. v.1. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de Direito Comercial**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito empresarial**. v. 2, 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.



## DIREITO PENAL III

Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### Ementa:

Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crime contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família.



### Competências:

Adquirir conhecimentos dos institutos do Direito Penal para a boa interpretação das várias situações vivenciadas a partir dos referenciais teóricos, fornecendo-lhes uma aptidão para o pensamento crítico e renovador, possibilitando o aprofundamento do referido estudo através de questões práticas e atuais sobre o tema. Despertar para a importância da análise crítica dos princípios e regras de tipificação dos crimes. Desenvolver o raciocínio jurídico e reflexivo sobre os valores éticos sobre as condutas ilícitas e aplicação da pena. Familiarizar-se com os institutos de Direito Penal, ressaltando as medidas de segurança. Conhecer sobre a Classificação e espécies de Crimes.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: crimes contra a pessoa**. vol. 2. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 JESUS, Damásio de. **Direito Penal: parte especial**. v. 2. 36. ed. Atualização de André Estefam. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal: parte especial**. v. 2. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

### Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Carolina Costa. **Discursos do Sistema Penal: a seletividade no julgamento dos crimes de furto, roubo e peculato nos Tribunais Regionais Federais do Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2013.  
 GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. v. 2. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2023.  
 MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte especial**. v. 2. 16. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.  
 MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal: parte especial**. v. 2. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.



## DIREITO DO TRABALHO III

Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### Ementa:

Segurança e saúde no trabalho. Trabalho feminino. Trabalho da criança e do adolescente. Fiscalização do trabalho. Comissões de conciliação prévia. Direito Coletivo do Trabalho: denominação; definição; conteúdo; conflitos coletivos e sua resolução; autonomia; princípios. Organização sindical. Centrais sindicais. Fórmula autônoma de resolução de conflitos: negociação coletiva trabalhista; fórmulas heterônomas de solução de conflitos. Arbitragem e mediação no Direito Coletivo do Trabalho. A greve no Direito Coletivo. Organização Internacional do Trabalho: estrutura, Recomendações e Convenções.



### Competências:

A disciplina direito do trabalho III apresenta ao acadêmico noções gerais sobre o trabalho e suas funções na sociedade, assim como, dispõe acerca de direitos e garantias frente às condições de trabalhos de todos os grupos e setores sociais. Além de introduzir o acadêmico no âmbito do direito coletivo do trabalho e das organizações sindicais, suas respectivas características, funções, efeitos e mediações de conflitos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 19. ed. São Paulo: LTr, 2020.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MARTINS, Sérgio Pinto. **Manual De Direito Do Trabalho**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

### Bibliografia Complementar:

- BOMFIM, Vólia. **Direito do Trabalho**. 19. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.
- CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- MARTINS FILHO, Ives Grada da Silva. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho**. 8. ed. São Paulo: Método, 2020.



## DIREITO ADMINISTRATIVO III

Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### Ementa:

Bens públicos. Desapropriação. Servidões Administrativas. A Intervenção do Estado na Propriedade. A atuação do Estado no Domínio Econômico. Discricionariedade Administrativa e Controle Judicial. Responsabilidade Patrimonial Extracontratual do Estado por Comportamentos Administrativos.



### Competências:

A disciplina de administrativo III leva o acadêmico a conhecer a estrutura do Estado, seus domínios frente ao coletivo e suas intervenções na propriedade e na economia, trazendo o conceito de bens públicos, controle judicial e discricionariedade no âmbito administrativo, além de trabalhar a responsabilidade administrativa do Estado.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2021.

CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 8ª ed. Bahia: JusPodivm, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Ed. Atlas, 2021.

### Bibliografia Complementar:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: RT, 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Malheiros, 2021.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2021.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 10 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2020.



## DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

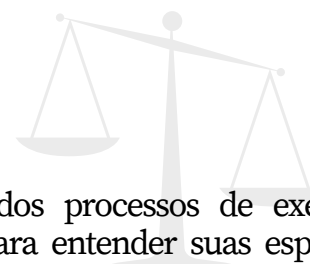
Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### | Ementa:

Cumprimento de Sentença. Processo de Execução. Espécies de execução. Oposição à Execução Forçada. Insolvência Civil. Tutela Provisória: urgência e evidência.

### | Competências:

A disciplina direito processual civil II dispõe acerca dos processos de execução, fornecendo ao acadêmico o conhecimento necessário para entender suas espécies e características. Assim como, fornece conceitos necessários sobre medida cautelar, medidas típicas e inominadas, destacando a função da jurisprudência dominante no âmbito do campo de aplicação.



### | Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### | Bibliografia Básica:

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JÚNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil: execução**. v. 5. 13. ed. Salvador: Juspodium, 2023.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Processo de Execução e Cumprimento de Sentença**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil: execução**. v. 3. 19. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

### | Bibliografia Complementar:

ALVIM, José Manuel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JÚNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória**. v. 2. 18. ed. Salvador: Juspodium, 2023.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro: atos procedimentais do cumprimento de sentença**. v. 2. 23. ed. São Paulo: Tirant, 2019.



## DIREITOS HUMANOS

Carga Horária	60h/a
Bloco	V

### Ementa:

Direitos humanos e Ambiguidade Conceitual. Desenvolvimento histórico. Gerações de direitos e suas críticas. Sistema Internacional de Direitos Humanos. Sistema regional de Direitos Humanos: sistema interamericano. Principais Documentos gerais e específicos de direitos humanos. Sujeitos e Atores dos Direitos Humanos. Ações afirmativas. Pluralismo Jurídico e Multiculturalismo. Direitos humanos como direitos subjetivos. Justiça de transição. Concretização e aplicação dos direitos fundamentais. Critérios para solução de conflitos entre direitos fundamentais.



### Competências:

Conhecer a perspectiva histórica e as gerações de direitos humanos e suas críticas. Identificar os principais documentos de proteção internacional dos direitos humanos. Compreender o significado dos direitos civis, políticos, econômico, sociais e culturais da pessoa humana como sujeito de direitos. Estudar os novos atores e temas pertinentes aos direitos humanos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fábio Conder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 PIOVESAN, Flávia. **Direito Humanos e Direito Constitucional Internacional**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.  
 BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. 2 ed. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2004.  
 HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. Tradução: Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.  
 TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1997.  
 VILLEY, Michel. **O Direito e os Direitos Humanos**. WMF Martins Fontes, 2 ed. 2016.





# VI

## SEXTO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

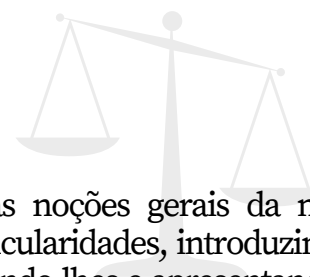
Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## DIREITO DAS COISAS

Carga Horária	60h/a
Bloco	VI

### Ementa:

Introdução ao Direito das Coisas: Conceito, Classificação, Conteúdo, Caracteres. Objeto. Posse. Propriedade. Condomínio. Direitos Reais sobre Coisas Alheias.



### Competências:

A disciplina direito das coisas fornece ao acadêmico as noções gerais da mesma, apresentando conceito, características, classificação e particularidades, introduzindo, no mesmo, os conceitos de objeto, posse e propriedade, diferindo-lhes e apresentando suas características, além de dar o embasamento teórico acerca dos direitos reais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**. v. 5. 19. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. v. 5. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Coisas**. v. 4. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

### Bibliografia Complementar:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: direitos reais**. v. 5. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direitos reais**. São Paulo: Atlas, 2011.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de direito civil: direito das coisas**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: direitos reais**. v. 4. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

TEPEDINO, Gustavo; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison no Rêgo; RENTERIA, Pablo. **Fundamentos do Direito Civil: direitos reais**. v. 5. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.



## DIREITO PENAL IV

Carga Horária	60h/a
Bloco	VI

### Ementa:

Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a Paz pública. Crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes contra o Estado Democrático de Direito. Legislação penal extravagante: Tóxicos, Crimes Hediondos, Organização Criminosa e Lei Maria da Penha. Direito Penal Econômico. Lei de Abuso de Autoridade.



### Competências:

A disciplina introduz o acadêmico ao âmbito dos crimes contra o coletivo público, caracterizando-os e explicitando suas particularidades, bem como de seus efeitos e suas respectivas sanções. A disciplina apresenta ainda as noções gerais, características e conceitos de outros âmbitos do Direito Penal e legislações penais especiais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública**. V. 4.16 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 16<sup>a</sup> ed. Atlas, 2023.  
LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de legislação criminal especial**. 10 ed. Juspodivm, 2022.

### Bibliografia Complementar:

PRADO, Luiz Regis. **Direito Penal Ambiental: crimes ambientais**. 7 ed. Editora Forense, 2019.  
MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. **Legislação Penal Extravagante Vl.1**, Belo Horizonte: Fórum, 2022.  
MORAES, Alexandre Rocha Almeida de. **Legislação Penal Extravagante: V 2.**, Belo Horizonte: Fórum, 2022.  
GRECO, Rogério; FREITAS, Paulo. **Organização Criminosa: comentários à Lei 12.850/2013**. Impetus, 2019.  
CUNHA, Rogério Sanches; SILVARES, Ricardo. **Crimes contra o Estado Democrático de Direito: Lei 14.197/21**. Salvador: Juspodivm, 2022.



## DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Carga Horária	60h/a
Bloco	VI

### Ementa:

Noções preliminares. Princípios. Eficácia da Lei Processual Penal. Fontes do Direito Processual Penal. Persecução Criminal. Inquérito Policial. Jurisdição. Competência. Questões e Processos Incidentes Prova.



### Competências:

Analisar a importância do Direito Processual Penal no ensino da aprendizagem. Conhecer os textos legais do Direito Processual Penal. Estabelecer relações do Direito Processual Penal com outras disciplinas. Enumerar critérios exigidos nas relações dos conteúdos. Proporcionar uma visão geral da formação acadêmica para a prática profissional.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

AVENA, Noberto. **Processo Penal**. 14. ed. São Paulo: Método, 2022.  
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
 FOUCAULT, Michel. **Teorias e Instituições Penais**. Salvador: JusPodivm, 2020.  
 MENDES, Soraia da Rosa. **Processo Penal Feminista**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 NUCCI, Guilherme de Sousa. **Provas no Processo Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Processo Penal e Execução Penal**. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.

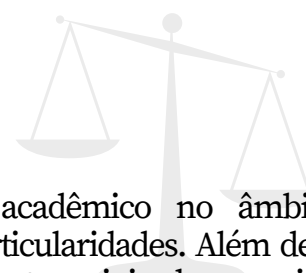


## DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga Horária	60h/a
Bloco	VI

### | Ementa:

Procedimentos Especiais. Processo Estrutural. Jurisdição Contenciosa. Jurisdição Voluntária. Ações Constitucionais. Juizado Especial Civil. Legislação Extravagante.



### | Competências:

A disciplina direito processual civil III introduz o acadêmico no âmbito dos procedimentos especiais, suas características, efeitos e particularidades. Além de diferir Jurisdição Contenciosa e Voluntária, a disciplina apresenta o juizado especial civil, fornecendo o embasamento teórico para que o discente compreenda a organização judiciária.

### | Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### | Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. **O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 ARENHART, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo; JOBIM, Marco Félix. **Curso de Processo Estrutural**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil: processo coletivo**. v. 4. 17. ed. Salvador: Ed. JusPodium, 2023.

### | Bibliografia Complementar:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual De Direito Processual Civil**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso de Direito Processual Civil**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: procedimentos especiais**. v. 2. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 ALVIM, José Manuel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.



## PROCESSO DO TRABALHO

### Ementa:

Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Organização Judiciária Trabalhista. Jurisdição Trabalhista. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e Procedimento. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades processuais. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Audiência. Resposta do réu. As provas. Sentença. Recursos Trabalhistas. Procedimentos especiais trabalhistas. Processo Coletivo do Trabalho. Liquidação da sentença. Execução Trabalhista.

Carga Horária	60h/a
Bloco	VI



### Competências:

A disciplina direito processual do trabalho introduz o acadêmico frente aos processos trabalhistas, apresentando as noções gerais, características e particularidades, bem como apresenta a jurisdição trabalhista e sua competência. A disciplina ainda apresenta os atos, termos, prazos e peças processuais dentro da esfera trabalhista e de suas respectivas peculiaridades. Cenários de aprendizagem: Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. **Manual de Direito e Processo do Trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 MARTINS, Sergio Ponto. **Direito Processual do Trabalho**. 45. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 SCHIAVI, Mauro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 19. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.  
 SCHIAVI, Mauro. **Execução no Processo do Trabalho**. 14. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.  
 SCHIAVI, Mauro. **Provas no Processo do Trabalho**. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.



## DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga Horária	30h/a
Bloco	VI

### Ementa:

Direitos Básicos do Consumidor. Política Nacional de Relações de Consumo. Qualidade de Produtos e Serviços, Prevenção e Reparação dos Danos. Práticas Comerciais. Contratos. Superendividamento: Prevenção, Tratamento e Conciliação. Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo. Prescrição e Decadência. Aspectos processuais da desconconsideração da personalidade jurídica no CDC. Infrações penais e administrativas no âmbito do CDC. Defesa do Consumidor em Juízo.



### Competências:

Conhecer os aspectos gerais de proteção ao consumidor, bem como a política nacional das relações de consumo. Identificar qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Compreender das práticas comerciais e da proteção contratual. Identificar as sanções administrativas e as infrações penais no âmbito das relações de consumo. Conhecer da defesa do consumidor em juízo.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de Direito do Consumidor**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.  
TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel. **Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual**. 11. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

GARCIA, Leonardo. **Consumo Sustentável: a proteção do meio ambiente no Código de Defesa do Consumidor**. Salvador: JusPodivm, 2016.  
MARQUES, Cláudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.  
MIRAGEM, Bruno; DENSA, Roberta. **Compliance e Relações de Consumo**. Indaiatuba: Editora Foco, 2022.  
NUNES, Rizzatto. **Curso de Direito do Consumidor**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Direitos do Consumidor**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.



# SÉTIMO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira



## DIREITO DE FAMÍLIA

Carga Horária	60h/a
Bloco	VII

### Ementa:

Conceito. Natureza Jurídica. Princípios e Direitos Fundamentais nas Relações Familiares. Famílias e suas Formas de Constituição. Casamento. União Estável. Regime de Bens. Dissolução Matrimonial. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder Familiar. Alimentos. Bem de Família. Tutela. Curatela. Tomada de Decisão Apoiada.



### Competências:

A disciplina direito das famílias apresenta ao acadêmico as noções gerais acerca das relações civis no âmbito familiar, e suas respectivas características, naturezas, objetos e princípios. Também apresenta conteúdo e ramificações do Direito das Famílias e seus institutos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 15. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito de família**. v. 6. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: família e sucessões**. v. 5. São Paulo: Atlas, 2023.

### Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito de família**. v. 5. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: famílias**. v. 6. 15. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2023.  
 LÔBO, Paulo. **Direito Civil: famílias**. v. 5. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 MADALENO, Rolf. **Direito de Família**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TARTUCE, Flávio. **Direito Civil: direito de família**, v. 5. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.



## DIREITO FINANCEIRO

Carga Horária	60h/a
Bloco	VII

### Ementa:

Direito Financeiro e direitos fundamentais. Atividade financeira do Estado. Ciências das Finanças. Despesas públicas. Receitas públicas. Orçamento público. Crédito público. Dívida Pública. Responsabilidade fiscal e Constituição.



### Competências:

A disciplina direito financeiro introduz o acadêmico nas questões referentes à atividade financeira do Estado, em seus setores públicos, abordando as ciências financeiras e fornecendo conceitos as noções gerais sobre orçamento público, receita e despesa pública e o sistema de crédito do Estado.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

LEITE, Harrison. **Manual de Direito Financeiro**. 12 ed. rev., atual. e amp. Juspodivm: Salvador, 2023.  
 OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. 9. ed. Fórum: São Paulo, 2022.  
 PISCITELLI, Tathiane. **Direito Financeiro**. 8 ed. rev., atual. e amp. Atlas: São Paulo, 2022.

### Bibliografia Complementar:

SCAFF, Fernando Facury. **Orçamento Republicano e Liberdade Igual: Ensaio sobre direito financeiro, república e direitos fundamentais no Brasil**. Belo Horizonte: Forum, 2018.  
 FILHO, Carlos Alberto de Moraes Ramos. **Direito Financeiro esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 MORAES, Carlos Alberto de; LENZA, Pedro. **Direito financeiro e econômico esquematizado**. 5 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.  
 HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. Dialética, 2022.  
 COSTA, Isac Silveira da. **Cryptolaw: inovação, direito e desenvolvimento**. Almedina, 2020.



## DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga Horária	60h/a
Bloco	VII

### Ementa:

Sujeitos do Processo. Prisão, medidas cautelares e Liberdade provisória. Citação e Intimação. Sentença. Procedimento Comum e Especial. Nulidades e Recursos. Execução das Penas.



### Competências:

Analisar a importância do Direito Processual Penal no ensino da aprendizagem. Conhecer os textos legais do Direito Processual Penal. Estabelecer relações do Direito Processual Penal com outras disciplinas. Enumerar critérios exigidos nas relações dos conteúdos. Proporcionar uma visão geral da formação acadêmica para a prática profissional.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

AVENA, Noberto. **Processo Penal**. 14. ed. São Paulo: Método, 2022.  
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BRITO, Alexis Couto de; FABRETTI, Humberto Barrionuevo; LIMA, Marco Antônio Ferreira. **Processo Penal Brasileiro**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019.  
 FOUCAULT, Michel. **Teorias e Instituições Penais**. Salvador: JusPodivm, 2020.  
 MENDES, Soraia da Rosa. **Processo Penal Feminista**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 NUCCI, Guilherme de Sousa. **Provas no Processo Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Processo Penal e Execução Penal**. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.



## DIREITO DIGITAL

### Ementa:

Direito Digital e suas consequências. Tecnocência e o Futuro Humano. Riscos e Novas aplicações jurídicas na sociedade conectada. Responsabilidade jurídica e inovação tecnológica. Robotização, Inteligência Artificial nos Contratos Cíveis e Consumidor. Marco Civil da Internet. Lei de Acesso à Informação. Lei de Proteção de Dados aplicada ao mercado (LGPD). Democracia e Tecnologia Digitais.

Carga Horária	60h/a
Bloco	VII



### Competências:

Nossa sociedade está vivendo uma verdadeira revolução em seu estilo de vida, nível de conhecimento e velocidade de desenvolvimento. A inovação e a tecnologia trouxeram uma série de novos desafios e oportunidades que afetam todos os segmentos, inclusive o Direito. No Direito Digital, temos um novo ramo que envolve uma série de normas e relações jurídicas, com isto se pretende dar uma base aos alunos sobre essa nova era de grande relevância jurídica.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

PINHEIRO, Patricia Peck Garrido. **Direito Digital**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.  
 SIMONDON, Gilbert. **Do Modo De Existência Dos Objetos Técnicos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.  
 TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Digital e Processo Eletrônico**. 7 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023.

### Bibliografia Complementar:

CRESPO, Marcelo Xavier de Freitas. **Compliance no direito digital**. V 3. Revista dos Tribunais, 2020.  
 LEONARDI, Marcel. **Fundamentos de Direito Digital**. Thomson Reuters- RT, 2019.  
 ASSANGE, Julian et al. **Cypherpunks: liberdade e o futuro da internet**. Boitempo, 2013.  
 WOLFGANG, Hoffmann-Riem. **Teoria Geral do Direito Digital**. 2ed. Forense, 2021.  
 MARTINS. Guilherme Magalhães; LONGHI, João Vítor Rozati; et all. **Direito Digital: Direito Privado e Internet**. 4ed. FOCO, 2021.



## FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Carga Horária	30h/a
Bloco	VII

### Ementa:

Acesso à Justiça. Teoria do Conflito. Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Negociação. Conciliação. Mediação. Mudança de paradigma. Princípios da Mediação. Perfil do Mediador. Contextos de Aplicabilidade da mediação. Habilidades na comunicação. Técnicas à entrevista. Técnicas utilizadas em mediação: comunicação e negociação. Justiça Restaurativa. Comunicação não violenta.



### Competências:

1. Compreender o procedimento da mediação e da arbitragem como alternativa para a solução dos conflitos sociais em suas dimensões histórica, política, técnica, humana e cultural no contexto jurisdicional; 2. Identificar como se organiza o sistema da mediação, enquanto espécie do gênero justiça consensual; 3. Refletir sobre as práticas da arbitragem como um método autocompositivo, no qual as partes requerem um auxílio externo pra chegar a um consenso e compatibilizar suas diferentes posições, considerando os conceitos, modelos e desafios atuais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 6. ed. São Paulo: Método, 2018.  
 CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 FIORELLI, José Osmir et al. **Mediação e solução de conflitos**. Teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2017.

### Bibliografia Complementar:

GABBAY, Daniela Monteiro; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. **Meios alternativos de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.  
 MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A Resolução dos Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito**. São Paulo: RT, 2017.  
 REGLA, Josep Aguiló. **A arte da mediação: argumentação, negociação e mediação**. Curitiba: Alteridade, 2018.  
 ROSS, Lee. **Negociação: Barreiras para Resolução de Conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 3. ed. rev. atual e amp. São Paulo: Método, 2018.



## MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA II

Carga Horária	30h/a
Bloco	VII

### Ementa:

Modalidades de Pesquisa em Direito. Projeto de Pesquisa. Problema Empírico. Problema de Pesquisa. Hipótese(s). Objetivos. Justificativas. Levantamento de Textos. Estado da arte. Cronograma de Pesquisa. Fontes. Coleta de Dados. Sistematização de Dados. Interpretação de Dados. Marco Teórico. Introdução.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito; 5. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DINIZ, Debora. **Carta de Uma Orientadora**: o primeiro projeto de pesquisa. 2. ed. Brasília: LetrasLivres, 2015.  
 GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Pequeno Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica**: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Pazes, 2021.

### Bibliografia Complementar:

KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. P.; HOHENDORFF, J. V. (Orgs.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.  
 KROKOSZ, M. **Autoria e Plágio**: um guia para estudantes, professores, pesquisadores e editores. São Paulo: Atlas, 2012.  
 LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**: Projetos de Pesquisa, Pesquisa Bibliográfica, de Doutorado, Dissertações de Mestrado, Trabalhos de Conclusão de Curso. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 QUEIROZ, R. M. R.; FEFERBAUM, M. **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I - ÁREA OPCIONAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	VII

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - área opcional” deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância em uma ou mais das seguintes áreas: cível, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; 5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Núcleo de Práticas Jurídicas ou em instituições conveniadas.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



# OITAVO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira



## DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga Horária	60h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

Direito tributário. Tributos. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar: princípios tributários e imunidades. Competência tributária. Repartição da competência tributária. Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Repartição da receita tributária. Obrigação tributária. Noções de Crédito tributário e Lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Infrações tributárias. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.



### Competências:

O jurista tributarista deve conhecer a legislação que rege os tributos no Brasil, como também a doutrina e jurisprudência acerca do tema para uma melhor aplicação prática.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 17. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.

### Bibliografia Complementar:

- CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 33. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 32. ed. São Paulo: Noeses, 2022.
- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.



## DIREITO DAS SUCESSÕES

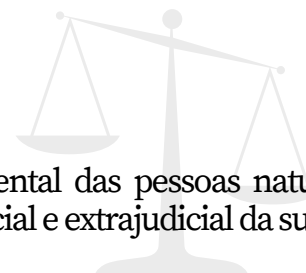
Carga Horária	60h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

Direito das Sucessões: Conceito, Fundamento, Conteúdo. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Liquidação de Herança.

### Competências:

O direito sucessório rege a sucessão hereditária e testamental das pessoas naturais. O acadêmico entenderá como se procede todo o processo judicial e extrajudicial da sucessão.



### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DIAS, Maria Berenice. **Manual das Sucessões**. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. v. 7. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil: direito das sucessões**. v. 6. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

### Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões**. v. 6. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil: sucessões**. v. 7. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.  
 LÔBO, Paulo. **Direito Civil: sucessões**. v. 6. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 TEPEDINO, Gustavo; NEVARES, Ana Luiza Maia; MEIRELES, Rose Melo Vencelau. **Fundamentos do Direito Civil: direito das sucessões**. v. 7. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: sucessões**. v. 6. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.



## DIREITO ELEITORAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

As eleições no Brasil. Noções Gerais sobre o Direito Eleitoral. Princípios estruturantes do Direito Eleitoral. Organização, funções e atribuições da Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Direitos Políticos. Sufrágio. Capacidade Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Partidos Políticos. Ações Afirmativas Eleitorais. Alistamento Eleitoral. Elegibilidade. Inelegibilidade. Processo Eleitoral: convenções, registro de candidatura, propaganda eleitoral, votação, diplomação, financiamento das campanhas eleitorais e prestação de contas. Processo Eleitoral Contencioso.



### Competências:

1. Apresentar o assunto de forma a destacar a importância do Direito Eleitoral no estudo jurídico;
2. Identificar os vários tipos de recursos existentes no sistema eleitoral brasileiro;
3. Proporcionar ao aluno conhecimentos necessários para bem trabalhar na vida profissional com elementos, conceitos e ações eleitorais;
4. Conhecer a legislação eleitoral e sua adequação com a Constituição Federal.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. 10. ed. Fórum, 2018.  
 GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 17. ed. Belo Horizonte: ATLAS, 2021.  
 ZILIO, Rodrigo López. **Direito Eleitoral**. 9 ed. Juspodivm, 2022.

### Bibliografia Complementar:

- BARROS, Francisco Dirceu. **Manual de prática eleitoral**. 6 ed. JH Mizuno, 2022.  
 CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. 10 ed. Del Rey, 2020.  
 GOMES, José Jairo. **Crimes eleitorais e Processo Penal Eleitoral**. 6 ed. Atlas, 2022.  
 RAIS, Diogo. **Direito Eleitoral Digital**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.  
 SALGADO, Eneida Desiree. **Princípios constitucionais eleitorais**. 2 ed. São Paulo: Forum, 2010.



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

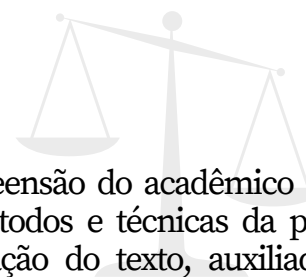
Carga Horária	60h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

Elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso na área de Direito. Início da execução do projeto de pesquisa.

### Competências:

O trabalho de conclusão do curso visa a avaliar a compreensão do acadêmico com os temas jurídicos, além de verificar o aprendizado dos métodos e técnicas da pesquisa científica. Nessa disciplina o acadêmico inicia a elaboração do texto, auxiliado pelo professor orientador.



### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 10ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  
 NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 14 ed. São Paulo: Juspodivm, 2020.

### Bibliografia Complementar:

BARRAL, W. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2016.  
 CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 DINIZ, Debora. **Carta de Uma Orientadora: o primeiro projeto de pesquisa**. 2. ed. Brasília: LetrasLivres, 2015.  
 GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Imprensa: São Paulo, Almedina, 2020  
 QUEIROZ, R. M. R.; FEFERBAUM, M. **Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.  
 SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Pequeno Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica**: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Pazes, 2021.



## ÉTICA GERAL E JURÍDICA

Carga Horária	30h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

Noções de ética geral. Código de Ética. Deontologia nas carreiras jurídicas. Estatuto da OAB. Processo Disciplinar da OAB.

### Competências:

Conhecer os conceitos básicos que subsidiam a compreensão dos princípios éticos. Refletir sobre ética como elemento constituinte da emancipação humana e sua importância na construção do profissional do direito. Despertar o aluno para a reflexão ética profissional. Propiciar o debate teórico-filosófico sobre os dilemas éticos contemporâneos.



### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética jurídica – geral e profissional**. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 GONZAGA, Alvaro; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. **Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina da OAB**. 7. ed. São Paulo: Método, 2022.  
 HAZARD, Geoffrey. **Ética jurídica: Um estudo comparativo**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

### Bibliografia Complementar:

CALAMANDREI, Pierre. **Eles, os juízes, vistos por um advogado**. 2ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.  
 COSTA, Elcias Ferreira da. **Deontologia Jurídica: ética das profissões jurídicas**. 4ed. Rio de Janeiro: FORENSE, 2017.  
 KRUG, Pamela. **Resumo de ética e Estatuto da OAB**. V. 22. 2020.  
 NALINE, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.  
 SANCHEZ, Alessandro. **Ética profissional e filosofia do direito**. São Paulo: Rio de Janeiro, 2017.



# ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

57

Carga Horária	60h/a
Bloco	VIII

## Ementa:

Atuação de forma prática diante do conflito a partir de casos reais e simulados. Acompanhamento dos procedimentos e processos de mediação. Análise, interpretação, sistematização e aplicação das técnicas de mediação de conflito – prática simulada em sessões de mediação e conciliação nos Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs, com acompanhamento de professores.



## Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos de caráter negocial; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.

## Cenário de Aprendizagem:

Núcleo de Práticas Jurídicas ou em instituições conveniadas.

## Bibliografia Básica:

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
FIORELLI, José Osmir et al. **Mediação e solução de conflitos**. Teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2017.  
VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 6. ed. São Paulo: Método, 2018.

## Bibliografia Complementar:

GABBAY, Daniela Monteiro; FALECK, Diego; TARTUCE, Fernanda. **Meios alternativos de solução de conflitos**. Rio de Janeiro: FGV, 2016.  
MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **A Resolução dos Conflitos e a Função Judicial no Contemporâneo Estado de Direito**. São Paulo: RT, 2017.  
REGLA, Josep Aguiló. **A arte da mediação: argumentação, negociação e mediação**. Curitiba: Alteridade, 2018.  
ROSS, Lee. **Negociação: Barreiras para Resolução de Conflitos**. São Paulo: Saraiva, 2018.  
TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 3. ed. São Paulo: Método, 2018.



# IX

## NONO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

# PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO CIVIL I

Carga Horária	60h/a
Bloco	IX

## Ementa:

Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Breves noções de Organização Judiciária. Procuração Substabelecimento. Revogação e Renúncia. Contratos Advocatícios; Petição Inicial. A Resposta do réu; Os Recursos de Apelação, Agravo de Instrumento e Embargos. Recurso extraordinário; Ações possessórias Mandado de Segurança.



## Competências:

A prática jurídica de processo civil I inicia o acadêmico na prática jurídica dos temas cíveis.

## Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

## Bibliografia Básica:

- CHACON, Luis Fernando Rabelo. **Manual de Prática Forense Civil**. São Paulo: Saraiva, 2019.
- DOURADO, Sabrina; PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Prática Processual Civil**. 3 ed. Salvador: Juspodium, 2022.
- RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as Cortes?** Rio de Janeiro: FGV, 2013.

## Bibliografia Complementar:

- ALVIM, José Manuel de Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
- BRAGA, Paula Sarno; DIDIER JÚNIOR, Fredie; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória**. v. 2. 18. ed. Salvador: Juspodium, 2023.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro: atos procedimentais do cumprimento de sentença**. v. 2. 23. ed. São Paulo: Tirant, 2019.





# PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO PENAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	IX

## Ementa:

Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Inquérito policial. Denúncia e queixa-crime. Ação Penal. Procedimento Comum Ordinário. Sentença penal. O Processo do Júri. Recursos penais. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em Matéria Penal. Juizado Especial Criminal. Termo Circunstanciado. Execução Penal.



## Competências:

Redação de peças processuais e formação simulada de autos. Inquérito policial. Denúncia e queixa-crime. Ação Penal. Procedimento Comum Ordinário. Sentença penal. O Processo do Júri. Recursos penais. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em Matéria Penal. Juizado Especial Criminal. Termo Circunstanciado. Execução Penal.

## Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

## Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; et all. **Coleção Prática Forense**. São Paulo: Saraiva Jur, 4 ed. 2022.  
NOVAES, Felipe. **Manual de prática penal**. 7 ed. Método, 2021.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

## Bibliografia Complementar:

ESTEVES, Henrique Perez. **Prática Processual Penal**. Leme: JH Mizuno, 2021.  
NUCCI, Guilherme de Sousa. **Habeas Corpus**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
NUCCI, Guilherme de Sousa. **Provas no Processo Penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
PEIXOTO, Ulisses Vieira Moreira. **Petições penais: teoria e prática**. 3 ed. Leme: JH Mizuno, 2020.  
TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Processo Penal e Execução Penal**. 18. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.



## DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	IX

### Ementa:

Seguridade Social: Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Direito Previdenciário. Princípios da Seguridade Social. Legislação Previdenciária. Regime Geral da Previdência Social. Regimes Próprios de Previdência Social. Regime de Previdência Complementar. Contribuintes e Segurados. Condição de Segurado. Tomadores de Serviço. Dependentes. Contribuições Sociais para custeio da Previdência Social. Prestações Previdenciárias. Benefícios em espécie. Acumulação de Benefícios.



### Competências:

1. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional; 2. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; 3. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; 4. Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner. **A Seguridade Social na Constituição de 1988**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.  
 HORVATH JÚNIOR, Miguel. **Direito Previdenciário**. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2022.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 41. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

### Bibliografia Complementar:

IBRAIM, Fábio Zambite; BRAGANÇA, Kerlly Huback; FOLMANN, Melissa. **Curso de Direito Previdenciário**. 27. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2022.  
 KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 21. ed. Salvador: JusPODIVM, 2023.  
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de Direito Previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTR, 2017.  
 MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTR, 2022.  
 TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. São Paulo: Saraiva, 2017.



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

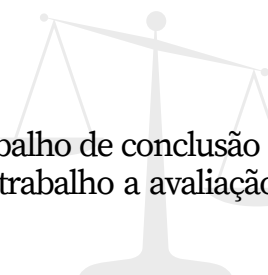
Carga Horária	30h/a
Bloco	VIII

### Ementa:

Elaboração trabalho de conclusão de curso II. Defesa pública do trabalho.

### Competências:

Nesta disciplina o acadêmico elabora a parte final do seu trabalho de conclusão auxiliado pelo professor orientador. Ao final o acadêmico submete o trabalho a avaliação de uma banca.



### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BITTAR, E. C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 LEITE, Eduardo de Oliveira. **A Monografia Jurídica**. 10ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.  
 NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**. 14 ed. São Paulo: Juspodivm, 2020.

### Bibliografia Complementar:

BARRAL, W. **Metodologia da pesquisa jurídica**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2016.  
 CARVALHO, Salo de. **Como não se faz um trabalho de conclusão**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 DINIZ, Debora. **Carta de Uma Orientadora**: o primeiro projeto de pesquisa. 2. ed. Brasília: LetrasLivres, 2015.  
 GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Imprensa: São Paulo, Almedina, 2020  
 QUEIROZ, R. M. R.; FEFERBAUM, M. **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.  
 SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Pequeno Manual de Metodologia da Pesquisa Jurídica**: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Pazes, 2021.



## DIREITO INTERNACIONAL

Carga Horária	60h/a
Bloco	IX

### Ementa:

Teoria Geral do Direito Internacional. Sujeitos Internacionais. Direito dos Tratados. As organizações Internacionais. Direito da Integração. Direito de Integração. Novas Dimensões do Direito Internacional. O Direito Internacional Privado. Nacionalidade. Condição Jurídica do Estrangeiro. Os Conflitos de Lei no Espaço.



### Competências:

O acadêmico deve conhecer a legislação que rege o Estado brasileiro nas suas relações com outros Estados estrangeiros, bem como as normas de organismos internacionais que o Brasil é signatário. Além disso, o acadêmico de direito deve compreender todo o direito que envolve as relações privadas no âmbito internacional.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 16 ed. Rio de Janeiro: LTR, 2021.  
 PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 14 ed. Salvador: JusPodvum, 2022.  
 REZEK, Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

### Bibliografia Complementar:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.  
 DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte geral**. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
 GUERRA, Sidney. **Direito Internacional Público**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 MAZZUOLI, Valério Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
 VARELLA, Marcelo. **Direito Internacional Público**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III

Carga Horária	60h/a
Bloco	IX

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III –área opcional” deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância em uma ou mais das seguintes áreas: cível, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; 5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Núcleo de Práticas Jurídicas ou em instituições conveniadas.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



# DÉCIMO BLOCO



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

# PRÁTICA JURÍDICA DE DIREITO

## CIVIL II

Carga Horária	60h/a
Bloco	X

### Ementa:

Inventário. Partilha. Arrolamento Clássico e Sumário. Alvará de Pequenas Heranças. Inventário Negativo. Ações Possessórias: Interditos; Embargos de Terceiros. Ações Relativas à Propriedade: Reivindicatória; Usucapião. Ação de Consignação em Pagamento e Ação de Consignação de Coisa. Ação de Responsabilidade Civil. Ação de Execução. Embargos de devedor. Recursos nos Tribunais. Ações constitucionais (mandado; injunção; habeas data; Adins).



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; 5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática no Processo Civil**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Processo Civil**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2022.  
 MASSON, Nathalia; et all. **Direito Constitucional: prática**. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.  
 MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual de Prática do Processo Civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016.  
 OLIVEIRA, Erival da Silva. **Prática Jurídica Constitucional**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 VITORELLI, Edilson. **Processo Civil Estrutural: teoria e prática**. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.



## PRÁTICA JURÍDICA I - ÁREA OPCIONAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	X

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Prática Jurídica I - área opcional” deve ser definida a cada semestre letivo pelo colegiado de curso dentre as disciplinas de maior relevância tendo em vista o perfil do egresso e a disponibilidade docente, podendo ser práticas cíveis, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, constitucional, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
 PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.





## PRÁTICA JURÍDICA II - ÁREA OPCIONAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	X

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Prática Jurídica II - área opcional” deve ser definida a cada semestre letivo pelo colegiado de curso dentre as disciplinas de maior relevância tendo em vista o perfil do egresso e a disponibilidade docente, podendo ser práticas cíveis, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, constitucional, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
 PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



## PRÁTICA JURÍDICA III - ÁREA OPCIONAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	X

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Prática Jurídica III - área opcional” deve ser definida a cada semestre letivo pelo colegiado de curso dentre as disciplinas de maior relevância tendo em vista o perfil do egresso e a disponibilidade docente, podendo ser práticas cíveis, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, constitucional, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas será utilizada a sala de aula e núcleo de prática jurídica.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
 PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



## DIREITO AMBIENTAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	X

### Ementa:

Crise ambiental. Direito Internacional Ambiental. Aspectos jurídicos da proteção ao meio ambiente na esfera nacional. Princípios Fundamentais do Direito Ambiental. Principais legislações aplicáveis. Poder de polícia ambiental: licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, padrões ambientais. Proteção do patrimônio natural. Unidades de conservação da natureza. Competências legislativas. Tutela e Responsabilidade civil ambiental. Mecanismos Judiciais de Proteção Ambiental.



### Competências:

1. Conhecer o bem jurídico ambiental e sua tutela constitucional e internacional; 2. Analisar a política nacional do meio ambiente e seus espaços protegidos; 3. Compreender da tutela administrativa e responsabilidade civil por danos ambientais; 4. Conhecer os mecanismos de tutela judicial e extrajudicial do meio ambiente; 5. Identificar o papel da sociedade civil e os mecanismos de participação popular na proteção ambiental.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2021.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 28. ed. Salvador: JusPodvium; Malheiros, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BORGES, Leonardo Estrela. **As Obrigações de Prevenção no Direito Ambiental Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; et all. **Licenciamento Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Direito Processual Ambiental Brasileiro**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 11. ed. Salvador: Malheiros, 2019.



## PRÁTICA DO PROCESSO ELETRÔNICO

### Ementa:

Processo Eletrônico: História. Conceito. Características. Princípios processuais sob o prisma do processo eletrônico. Normas e procedimentos que regem o processo eletrônico. Provas no processo eletrônico. Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje. Juízo 100% digital.

### Competências:

1. Mostrar os novos desafios, tendências e campos de trabalho para o advogado recém-chegado ao mercado de trabalho. 2. Fazer com que os alunos adquiram expertise em todos os sistemas de peticionamento judicial eletrônico, inclusive no PJE Calca para cálculos trabalhistas. 3. Inserir os alunos em meio a cultura do direito digital, fazendo-os ter os primeiros contatos com tecnologias ativas que ajudam no dia a dia da prática forense.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico**: a Informatização Judicial no Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.  
CARVALHO, Rodrigo Arantis de. **Manual do PJE-Calca**. Campinas: Imperium, 2021.  
CARVALHO, Rodrigo Arantis de. **Manual do PJE-Calca**. Campinas: Imperium, 2021.

### Bibliografia Complementar:

CARVALHO, George Barbosa Jales de. **Processo Judicial Eletrônico**. 1ª ed. São Paulo. Lumen Juris, 2017.  
LANGNER, Ariane. **Processo Judicial Eletrônico**. 1ª ed. São Paulo: Juruá, 2010.  
TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico**. 6ª ed. São Paulo: ed. Saraiva, 2022.  
THAMAY, Rennan Faria Kruger. **Provas no direito Digital**. 2ª ed. São Paulo: ed. RT, 2022.  
ZENI, Paulo César. **Fundamentos do processo judicial eletrônico**. 1ª ed. São Paulo: Fórum, 2019.

Código	XX
Carga Horária	30h/a
Bloco	X

Eixo	XX
------	----



## ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

Carga Horária	60h/a
Bloco	X

### Ementa:

A ementa e a bibliografia da disciplina de “Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV – área opcional” deve ser definida pelo docente da disciplina, a cada semestre letivo, dentre os temas atuais de maior relevância em uma ou mais das seguintes áreas: cível, consumidor, ambiental, administrativa, trabalhista, previdenciária ou penal.



### Competências:

1. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos; 5. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.

### Cenário de Aprendizagem:

Núcleo de Práticas Jurídicas ou em instituições conveniadas.

### Bibliografia Básica:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática Forense Penal**. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 17. ed. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Administrativa**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JÚNIOR, Marco Antonio. **Prática Penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
BARROSO, Darlan; ARAUJO JUNIOR, Marco Antonio. **Prática Tributária**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. **Manual de Prática Penal**. 7. ed. São Paulo: Método, 2021.  
PEREIRA, Leone. **Prática Jurídica Trabalhista**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.



# Disciplinas Optativas



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira

## RESPONSABILIDADE CIVIL

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Introdução à responsabilidade civil. Evolução histórica. Distinção entre responsabilidade moral e jurídica (penal e civil). Eficácia civil da sentença penal. Fundamentos teóricos que justificam a transmutação do instituto da Responsabilidade Civil. A responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Fontes do dever de indenizar: ato ilícito, descumprimento contratual e ato lícito. Pressupostos do dever de indenizar e fatores de imputabilidade. Liquidação do dano. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Liquidação dos danos. Espécies de responsabilidade civil: contratual e extracontratual. Excludentes de causalidade e de ilicitude.



### Competências:

Conhecer o instituto da responsabilidade civil no ordenamento jurídico e sua interpretação pelos tribunais brasileiros. Entender as funções e identificar os elementos caracterizadores da responsabilidade civil. Distinguir, diante do caso concreto, as diferentes formas de responsabilização civil previstas no ordenamento jurídico, aplicando as teorias correlatas. Analisar e discutir jurisprudência relativa às diferentes formas de responsabilização civil.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2021.  
 PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Responsabilidade civil**. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Responsabilidade civil**. 21 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.

### Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Curso de Direito Civil: teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.  
 TARTUCE, Flávio. **Responsabilidade civil**. 4 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil: obrigações e responsabilidade civil**. v. 2. 5. ed. São Paulo: RT, 2020.  
 ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. **Novo tratado de responsabilidade civil**. 4 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.  
 NETO, Miguel Kfourri. **Responsabilidade civil do médico**. 11 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

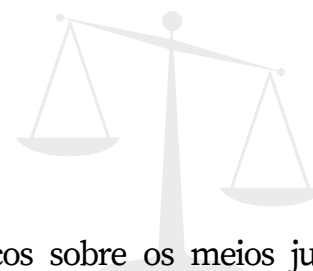


## DIREITO E JUSTIÇA AMBIENTAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Ênfase na proteção do meio ambiente e nos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Principal legislação brasileira aplicável. Meios jurídicos de proteção ambiental. Aspectos jurídicos da proteção ao meio ambiente na esfera nacional. Penal Ambiental.



### Competências:

A disciplina visa propiciar ao aluno conhecimentos básicos sobre os meios jurídicos aplicáveis à proteção ambiental, com destaque especial ao dano ambiental e a consequente responsabilidade penal, administrativa, civil, bem como à caracterização dos crimes ambientais e sua punição. Há destaque, também, mecanismos de proteção. Ademais, essas noções tornam o estudante capaz de perceber o verdadeiro conteúdo da disciplina, e sua importância no mundo globalizado com agressões constantes ao meio ambiente nas suas mais diversas concepções (natural, cultural e do trabalho) e as consequências delas emergentes.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2021.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2023.  
 MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 28. ed. Salvador: JusPodvium; Malheiros, 2022.

### Bibliografia Complementar:

- BORGES, Leonardo Estrela. **As Obrigações de Prevenção no Direito Ambiental Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; MORITA, Dione Mari; FERREIRA, Paulo. **Licenciamento Ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Direito Processual Ambiental Brasileiro**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 11. ed. Salvador: Malheiros, 2019.





## CRIMINOLOGIA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

História e epistemologia da Criminologia. Positivismo. Etologia criminal. Mudança de paradigmas na Criminologia: do paradigma etiológico ao paradigma da reação social. Controle social e sistema penal como objetos criminológicos. Criminalidade, criminalização e vitimização. Penas e sistemas penitenciários. Sistemas de justiça criminal. Políticas criminais.



### Competências:

Conhecer os aspectos gerais relacionados ao crime, criminoso e a criminalidade, na ótica dos principais expoentes, através dos tempos, das ciências e interdisciplinas afins. Conhecer sobre a evolução do pensamento criminológico e suas escolas, bem como uma visão sobre o crime, o criminoso e a criminalidade sob o aspecto da criminologia. Despertar o senso crítico no sentido de assumir uma posição diante de uma conduta criminosa.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Rio de Janeiro: 3ª ed. ICC/Revan. 2002  
 SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 10ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro: Ed. Revan. 2021.

### Bibliografia Complementar:

DIAS, Camila Caldeira; MANSO, Bruno Paes. **A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 2018.  
 VIANA, Eduardo. **Criminologia**. 6. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.  
 RAINE, Adrian. **Neurobiologia da Violência: as raízes biológicas da criminalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2015.  
 GOMES, Christiano Leonardo Gonzaga. **Manual de criminologia**. 2 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020.  
 ANITUA, Gabriel Ignacio. **Introdução à criminologia: uma aproximação desde o poder de julgar**. Tirant Lo Blanch Brasil, 2018.



## CRIMINALÍSTICA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Princípios Científicos da Criminalística. Dos Aspectos Históricos Jurídicos. Das Perícias e dos Peritos. Da Estrutura e do Funcionamento dos Institutos Periciais Oficiais. Da Preservação e do Exame de locais de Crime. Da Coleta, do Preparo e do Encaminhamento de Vestígios e Materiais para Exames Periciais Laboratoriais. Da Cadeia de Custódia. Das Perícias relacionadas com Identificação Humana (Papiloscopia e Exames de DNA).



### Competências:

1. Conhecer os métodos e técnicas científicas que auxiliam na reconstrução do crime;
2. Identificar as circunstâncias e indício do fato delituoso.
3. Conhecer todas as etapas e procedimentos da perícia até a elaboração da prova.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. 11ª ed. São Paulo: Foco, 2022.
- DOREA, Luiz Eduardo Carvalho; **Criminalística, Tratado de Perícia Criminalística**. 2ª Ed. Campinas: Millenium, 2006.
- ESPINDULA, Alberi. **Perícia Criminal e Cível**. 4 ed. Campinas: Millennium, 2013.

### Bibliografia Complementar:

- BITTAR, NEUSA. **Medicina Legal e noções de criminalística**. 11 ed. Editora Foco, 2022.
- ESPÍNDULA, Alberi. **Ciências Forenses: uma introdução às principais áreas da Criminalística Moderna**. 4.ed. Campinas: Millennium Editora, 2021.
- ESPINDULA, Alberi. **Criminalística Para Concursos**. 2.ed. Campinas: Millennium Editora, 2014.
- TOCCHETTO, Domingos. **Balística**. 11ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2021.
- TOCCHETTO, Domingos. **Criminalística**. 5ª ed. Campinas: Millennium Editora, 2022.



## TRIBUTOS EM ESPÉCIES

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Impostos sobre a circulação de bens e consumo. Imposto sobre operações de circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Imposto sobre de produtos industrializados. Imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza. Imposto sobre o patrimônio Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Imposto sobre a propriedade territorial rural. Imposto sobre a propriedade de veículos automotores. Imposto sobre a transmissão, por ato oneroso “inter vivos”. Imposto sobre a transmissão de bens a título gratuito ou “causa mortis”. Imposto sobre a renda e proventos. Impostos sobre o comércio exterior. Contribuições especiais: noções gerais.



### Competências:

Conhecer os tributos em espécie e suas hipóteses de incidências.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 17. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.  
 MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Manual de Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2022.  
 MAZZA, Alexandre. **Manual de Direito Tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2023.

### Bibliografia Complementar:

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 33. ed. Salvador: JusPodivm, 2021.  
 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. 32. ed. São Paulo: Noeses, 2022.  
 COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. **Direito Ambiental Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.  
 SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito Tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.



## PROCESSO CONSTITUCIONAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Princípios do processo constitucional. Princípios da jurisdição constitucional. Ação Civil Pública. Ação Popular. Habeas Data. Habeas Corpus. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Outros Instrumentos Constitucionais de Garantia dos Direitos Fundamentais. Instrumentos Constitucionais de Controle de Constitucionalidade: Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.



### Competências:

Conceituar e identificar a jurisdição constitucional e controle de constitucionalidade. Conceituar e Identificar as diferentes ações do controle concentrado de constitucionalidade e o respectivo procedimento. Conceituar, identificar e operar o controle difuso de constitucionalidade. Identificar as ações no âmbito do STF – processo e julgamento. Conceituar e operar os remédios constitucionais. Conceituar, identificar e operar o processo coletivo (ação popular, ação civil pública, mandado de segurança coletivo).

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 25. ed.: Saraiva Jur, 2021.  
 MENDES, Gilmar Ferreira. **Curso de direito constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 34. ed. São Paulo - SP - Brasil: Atlas, 2018.

### Bibliografia Complementar:

BARCELLOS, Ana Paula. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.  
 BULOS, Uadi Lammego. **Curso de direito constitucional**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
 MORAES, Guilherme Penã de. **Curso de direito constitucional**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
 PINHO, Rodrigo Cesar Rebello. **Direito constitucional: teoria geral da Constituição e direitos fundamentais**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.  
 SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. : Saraiva Jur, 2022.



## DIREITO AGRÁRIO

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

O Direito Agrário. O Estatuto da Terra. A Reforma Agrária. O Imposto sobre a propriedade territorial rural. Contratos Agrários. Usucapião especial rural. O crédito rural. Os títulos de crédito.

### Competências:

Compreender o surgimento e desenvolvimento do Direito Agrário como ramo do Direito, bem como a sua fundamentação legislativa e doutrinária, e sua excelência como parte autônoma e primordial das Ciências Jurídicas. Desenvolver conhecimentos no que concerne à legislação voltada ao uso e exploração responsáveis do solo, bem como transmitir-lhe, com base nas várias fontes, mormente legais e doutrinárias, o essencial disciplinamento quanto ao ramo do Direito que se debruça sobre as complexas relações do homem com a terra.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

COSTA, Stanley; Bittar. **Manual de Direito Agrário**. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2023.  
 FREIRIA, Rafael Costa; DOSSO, Taisa Cintra. **Direito Agrário**. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.  
 HAVRENNE, Michel. **Direito Agrário**. São Paulo: Método, 2022.

### Bibliografia Complementar:

FREIRIA, Rafael Costa.; DOSSO, Taisa Cintra. **Direito Agrário**. Editora Juspodivm. 2020.  
 MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito Agrário Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017.  
 REIS, Marcus. **Crédito Rural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.  
 RIZZARDO, Arnaldo. **Direito do Agronegócio**. 7. ed. Rio de Janeiro: 2023.  
 SANTOS, Ivanna Pequeno dos. **Direito à Água**. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021.



## DIREITO MUNICIPAL

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Origens e evolução do município. O município na Constituição de 1988 – o impacto das Reformas Constitucionais implantadas. O regime municipal brasileiro e sua relação com regime de outros países. Organização do Município, jurisprudência da intervenção do Estado no Município. Os orçamentos municipais e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Bens, serviços e obras municipais. O fenômeno da municipalização dos serviços públicos de saúde e educação. O poder de polícia municipal. A Câmara Municipal – o processamento do impeachment. A Prefeitura e o Prefeito. As políticas públicas municipais. O meio ambiente municipal e o ecoturismo e desenvolvimento sustentável.



### Competências:

Conhecer sobre a origem e evolução do município a partir da organização e estruturação de seus poderes, do governo municipal e suas diretrizes, especialmente mediante a especificação das atividades e competências locais. Compreender quais os agentes políticos que integram os poderes constituídos. Distinguir as competências dos Poderes Legislativo e Executivo municipal. Proporcionar uma reflexão a partir dos conhecimentos sobre as políticas públicas municipais. O meio ambiente municipal e o ecoturismo e desenvolvimento sustentável. Destacar as competências constitucionais do Município.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

COSTA, Nelson Nery. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo. 1ª ed. GZ. 2018. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Direito Municipal**. São Paulo: 5ª ed. Fórum. 2018. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Municipal Brasileiro**. Salvador. 19ª ed. JusPodivum. 2021

### Bibliografia Complementar:

CARNEIRO, Isaac Newton. **Manual de Direito Municipal**. São Paulo: 2ª ed. PeA. 2018  
 CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 8ª ed. Bahia: JusPodivm, 2021.  
 JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: RT, 2021. MENDES, Gilmar Ferreira. **Gestão Pública e Direito Municipal**. São Paulo: Saraiva.2016.  
 NASCIMENTO, Carlos Valder. **Tratado de Direito Municipal**. São Paulo: 1ª ed. Fórum. 2018.



## DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Medidas sócioeducativas. Prática de atos infracionais. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis. Conselho tutelar. Acesso à Justiça. Dos crimes e das infrações administrativas.



### Competências:

Conhecer as normas inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de seus procedimentos especiais adotados. Analisar os institutos jurídicos estabelecidos no ECA e as formas que identificam as situações em que se manifestam. Desenvolver um raciocínio interpretativo da norma jurídica a fim de posicionar-se criticamente. Identificar na legislação específica a importância dos procedimentos a serem aplicados aos casos concretos.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Salvador: JusPodivum, 2022.  
 LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 2015.  
 NUCCI, Guilherme de Sousa. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12ª ed. São Paulo: Forense, 2020.

### Bibliografia Complementar:

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 FREIRE, Muniz. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1ª ed. São Paulo: Método, 2022.  
 FULLER, Paulo Henrique. **Comentário ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1ª ed. São Paulo: RT, 2018.  
 MACIEL, Katia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 14 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.  
 ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

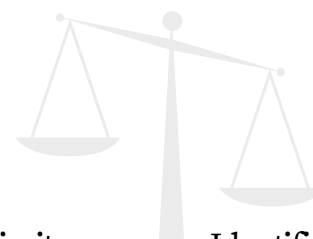


## DIREITO ROMANO

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Introdução histórica. O antigo direito romano. O direito clássico. O direito do baixo Império. O Direito Bizantino. Conceitos e institutos nos campos do direito civil, tributário, penal, político e internacional. Legado romanístico do direito brasileiro.



### Competências:

Compreender a importância da atualidade dos estudos de direito romano. Identificar a situação do direito romano no quadro da história do direito. Estudar os aspectos e institutos históricos do direito romano, no âmbito interno e externo. Refletir sobre o legado deixado pelo direito romano no direito brasileiro.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.  
 LIEBS, Freiburg Detlef. **Perante os juízes romanos: processos célebres da Roma Antiga**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.  
 MARKY, Thomas. **Curso elementar de Direito Romano**. 10ed. São Paulo: YK, 2021.

### Bibliografia Complementar:

CRETELLA Jr., José. **Direito Romano Moderno**. Rio de Janeiro: Editora Forense. São Paulo: Forense, 2006.  
 JUSTINIANO. **As institutas do Imperador Justiniano: incluindo novelas CXVIII e CXXXVIII**. Epipro, 2001.  
 KELLY, John M. **Uma Breve História da Teoria do Direito Ocidental**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.  
 SERRANO, Pablo Jiménez; NETO, Francisco da Silva Caseiro. **Direito Romano: aplicabilidade da terminologia jurídica romano no direito contemporâneo**. Rio de Janeiro: Jurismetre, 2018.  
 VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et all. **Digesto ou Pandectas do Imperador Justiano**. V. 1. São Paulo: YK Editora, 2017.





## ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Estudo da organização do Poder Judiciário. Justiças ordinária e especial, acentuando-se a compreensão e a localização da distribuição das ações.

### Competências:

Compreender a importância da lei de organização judiciária para a prestação da atividade jurisdicional. Conhecer os critérios de distribuição de competência, ordinária e especial, no âmbito da organização judiciária da justiça estadual. Identificar as regras sobre a criação de comarcas. Analisar como acontece a distribuição das ações entre os diversos juízos de uma mesma comarca.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 ELESBÃO, Mário. **STJ, Regimento Interno Comentado**. São Paulo, 1ª ed. Alumnus. 2015.  
 GONÇALVES, Gláucio Maciel. **Organização judiciária no direito comparado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

### Bibliografia Complementar:

BAHIA, Flávia. **Direito Constitucional**. 5. ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.  
 DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Sobre a Teoria Geral do Processo**. 7.ed. São Paulo: JusPODIVM, 2022.  
 ELESBÃO, Mário. **Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal Comentado**. São Paulo, Vestcon, 2008.  
 ELESBÃO, Mário. **TST, Regimento Interno**. São Paulo: Alumnus. 2017.  
 MASSON, Nathalia. **Manual de Direito Constitucional**. 9. ed. Salvador: JusPODIVM, 2021.



## BIODIREITO E BIOÉTICA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Relações e definições iniciais entre bioética e biodireito. A transdisciplinaridade da bioética e do biodireito. Fundamentação teórica, princípios e aplicações da bioética e do biodireito. Os problemas bioéticos à luz do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Tecnociência e o futuro humano. Proteção de dados biológicos. Dilemas atuais de bioética e biodireito.



### Competências:

Conhecer sobre o papel da Bioética no Direito e sua perspectiva, avaliar os instrumentos jurídicos disponíveis para a tutela dos recursos ambientais frente a Constituição Brasileira. Identificar os elementos que contribuam para a construção crítica de seu conhecimento em direito, salientando seus fundamentos e suas relações com a Ética. Discutir o papel do desenvolvimento sustentável na Bioética e os conflitos bioéticos específicos no direito.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. **O Estado atual do biodireito**. 10 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.  
 DURAND, Guy. **Introdução geral à bioética**: História, conceitos e instrumentos, 5 ed. São Paulo: Loyola, 2003.  
 POTTER, Van Rensselaer. **Bioética**: ponte para o futuro. São Paulo: Loyola, 2016.

### Bibliografia Complementar:

CLOTET, Joaquim. **Bioética**: uma aproximação. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.  
 SERRANO, Pablo Jiménez. **Ética, Bioética e Biodireito**. Rio de Janeiro: Jurismetre, 2021.  
 SIMONDON, Gilbert. **Do Modo De Existência Dos Objetos Técnicos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.  
 SINGER, Peter. **Ética prática**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2018.  
 VINCENT, Bernadette Bensaude. **As vertigens da tecnociência**: moldar o mundo átomo por átomo. São Paulo: Ideias&Letras, 2013.



## DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

### Ementa:

Teoria Geral do Direito Notarial e Registral. Função notarial e função registral; Natureza jurídica das atividades notarial e de registro; Fé pública; Regulamentação das atividades no Brasil; Responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores; Competência e princípios da atividade notarial; Tabelionato de notas; Tabelionato de protesto; Competência e princípios da atividade registral; Registro civil das pessoas naturais; Registro civil das pessoas jurídicas; Registro de títulos e documentos; Registro de Imóveis

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Compreender as disciplinas relacionadas ao Direito notarial e registral, apresentando uma visão moderna, focada nas tendências atuais e inovações legislativas. Estudar os principais aspectos e atos do Direito Notarial e Registral. Conhecer a responsabilidade civil, criminal e administrativa dos notários e registradores. Analisar a competência, princípios da atividade notarial. Compreender as regras aplicáveis ao registro de pessoas naturais, jurídicas, títulos e documentos e imóveis.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BUENO, Sérgio Luiz. **Tabelionato de Protesto**. 6 ed. São Paulo: Foco, 2022.  
 KUMPEL, Vitor Frederico. **Tratado de Direito Notarial**. V 2. 1 ed. São Paulo: YK, 2020.  
 SALOMÃO, Marcos Costa. **Registro de Imóveis**. São Paulo: 1ª ed. Foco, 2022.

### Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Paulo Roberto. **Tabelionato de Notas**. 5ª ed. São Paulo: Foco, 2022.  
 GAGLIARDI, Andreia Ruzzante. **Registro Civil de Pessoas Naturais**. 4 ed. São Paulo: Foco, 2022.  
 KUMPEL, Vitor Frederico. **Tratado de Direito Notarial**. Vol. 3 São Paulo: YK, 2020.  
 KUMPEL, Vitor Frederico. **Tratado de Direito Notarial**. Vol. 4. São Paulo: YK, 2020.  
 PAIVA, João Pedro. **Registro de Títulos e Documentos**. 6 ed. São Paulo: Foco, 2022.



## DIREITO COMUNITÁRIO E DA INTEGRAÇÃO

### Ementa:

Fundamentos de Política Comercial. Política Comercial no Brasil e no Mundo. Histórico e Perspectivas do Sistema Multilateral de Comércio. O Brasil e os grandes temas do comércio internacional. Regras de comércio e defesa comercial. Estratégias empresariais no comércio internacional. Operações e financiamento do comércio internacional. O processo de globalização econômica e o fenômeno da regionalização. Os diferentes processos de integração. Direito Comunitário europeu. MERCOSUL.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Analisar os aspectos básicos da política comercial no Brasil e no mundo, com base nos conceitos de multilateralismo e de regionalismo. Analisar os aspectos fundamentais da integração regional e do Direito da Integração. Conhecer os princípios e a formação do processo de integração europeu. Estudar o processo de integração regional na América Latina, no plano hemisférico e os principais blocos regionais. Estudar o processo de integração regional no MERCOSUL.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.  
 CAMPOS, João Mota. **Manual de Direito Comunitário**. 2ª ed. São Paulo: Juruá, 2008.  
 PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito Internacional Público e Privado**. 14 ed. Salvador: JusPodvum, 2022

### Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Anna. **Oportunidades e Desafios do Acordo Inter-Regional de Livre Comércio MERCOSUL – União Europeia: uma análise do processo negociador em tempos de reconfiguração de poder**. São Paulo: Dialética, 2020.  
 GUERRA, Sidney. **Direito Internacional Público**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público**. 16 ed. Rio de Janeiro: LTR, 2021.  
 REZEK, Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  
 RIBEIRO, Lucas Bueno. **Mercosul estudos sobre integração regional e desenvolvimento**. São Paulo: 1ªCRV, 2020.



## DIREITO E PRIVATIZAÇÕES

### Ementa:

Internacionalização do capital e mercados financeiros. A função do Estado-Nação. Soberania e mercado internacional. Atividades essenciais do Estado. A função social da intervenção estatal na atividade econômica. Estratégia global e telecomunicações. O setor elétrico e atividade estatal. Controle de águas e saneamento básico e atividade privada. Privatização de presídios. O consenso de Washington e as metas de privatização. Déficit estatal e privatizações. Os efeitos (positivos e negativos) das privatizações brasileiras.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Refletir sobre o processo de internacionalização do capital e mercados financeiros e a importância da soberania dos Estados no mercado internacional. Identificar as atividades essenciais do Estado e o impacto do processo de privatização sobre elas. Compreender a importância social da intervenção do Estado na atividade econômica. Estudar as normas que regulam as atividades estatais sujeitas à privatização e os seus efeitos. Discutir o processo de privatização dos presídios e seus efeitos na ressocialização dos apenados.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Empresas Estatais** - O regime jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista. São Paulo. 2ª ed. Forense. 2018.  
 BICALHO, Alécia. **Desestatizações: Privatizações, Delegações, Desinvestimentos e Parcerias** São Paulo: 1ª ed. Fórum. 2019.  
 CERQUEIRA, Lucas Porto. **Empresas estatais e privatização**. São Paulo: 1ª ed. Dialética; 2019.

### Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Sidney. **Parceria público privada** . 4 ed. São Paulo: Fórum. 2019.  
 CRUZ, Carlos Oliveira. **Manual de parcerias público-privadas e concessões**. São Paulo: Fórum, 2019.  
 SANTOS, Júlia Amorim. **A ampliação do processo de privatização da saúde pública no Brasil**. São Paulo. Hucitec, 2018.  
 SILVA, José Adaumir. **A Privatização De Presídios: Uma Ressocialização Perversa**. São Paulo: Revan., 2016.  
 SILVA, Wallace Chistian. **Parcerias Público-privadas No Sistema Prisional Brasileiro**. São Paulo: Lumen Juris, 2019.



## DIREITO EDUCACIONAL

### Ementa:

Relacionamento entre direitos civis e educação, entre dispositivos educacionais e estrutura legal da educação brasileira. Liberdade acadêmica, direitos e deveres de alunos, professores, servidores, administração e outros especialistas. Estudo do direito e da educação como processos de controle. Escolarização pública e direito. Regulamentação da educação domiciliar no Brasil (Homeschooling).

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Estabelecer a relação entre o exercício dos direitos civis e a educação. Conhecer a estrutura legal da educação brasileira. Identificar os direitos e deveres dos alunos, professores, servidores, administração e demais atores envolvidos no processo educativo. Compreender a importância do estudo do direito e da educação como processos de controle. Estabelecer a relação da escolarização pública e o direito.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- LIMA, Fernanda. **LDB Para Concursos, Estudantes e Profissionais da Educação**. São Paulo: Freitas Bastos, 2022.
- MOREIRA, Alexandre magno. **Direito à Educação: Fundamento e Prática**. São Paulo: Monergismo, 2022.
- RIGHETTE, Sabine. **Direito à Educação: Aspectos Constitucionais**. vol. 1. São Paulo. EDUSP. 2009.

### Bibliografia Complementar:

- COSTA, Messias. **A Educação nas Constituições do Brasil: dados e direções**. Rio de Janeiro: 1ª ed. Lamparina editora. 2002.
- CUNHA, Luís Antônio. **Educação, estado e democracia no Brasil**. São Paulo: 6ª ed. Cortez. 2012.
- DEMO, Pedro. **A Nova LDB**. Rio de Janeiro: Papyrus. 2013.
- FERREIRA, Dâmares. **Direito Educacional - temas educacionais contemporâneos: Temas Educacionais Contemporâneos**. São Paulo: 1ª ed. CRV. 2020.
- SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei da Educação: LDB – Trajetória, Limites e Perspectivas**. São Paulo: 12ª ed. Autores Associados. 2015.



## DIREITO DAS MINORIAS – AFRO DESCENDENTES E INDÍGENAS

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

A questão da igualdade: a não-discriminação e a discriminação positiva. Minorias, grupos vulneráveis e ações afirmativas. O dever do Estado com a educação no ensino superior: a discussão sobre a reserva de vagas.. Direitos dos grupos vulneráveis na legislação brasileira e internacional: Mulheres; Homossexuais; Pessoas com necessidades especiais; Idosos; Imigrantes e refugiados; Afro-descendentes; Indígenas.



### Competências:

Compreender a concepção de igualdade em face da não-discriminação e da discriminação positiva. Internalizar a importância das ações afirmativas para a defesa dos direitos das minorias e grupos sociais vulneráveis. Analisar de forma crítica o papel do Estado diante da formulação de políticas públicas que assegurem os direitos sociais dos grupos vulneráveis. Conhecer a legislação brasileira e internacional sobre a regulamentação e defesa dos direitos das minorias.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

SANTOS, Cristian Patric de Sousa Santos. **Cortes Constitucionais como canal de Processamento dos direitos das minorias**. São Paulo: Lumen Juris. 2021.  
SÉGUIN, Elida. **Minorias e grupos vulneráveis: uma abordagem jurídica**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.  
VASCONCELOS, Rodrigo Ribeiro de. **Direito Penal das Minorias e dos Grupos Vulneráveis**. 1ª ed. Salvador: Juspodivm. 2019.

### Bibliografia Complementar:

CRISÓSTOMO, Laina. **Direito das Minorias**. São Paulo: Conquista, 2018.  
NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira. **Direito das Minorias: proteção e discriminação no trabalho**. Campinas: Átomo e Alínea, 2004.  
RIOS JÚNIOR, Carlos Alberto dos. **Direito das minorias e limites ao poder constituinte originário**. São Paulo: Edipro, 2019  
BEZERRA, Teresa Olida. **Política de Cotas**. 1ª ed. São Paulo: Appis, 2022.  
SOWELL, Thomas. **Ação Afirmativa ao Redor do Mundo: Um estudo empírico sobre cotas e grupos preferenciais**. São Paulo: Érealizações editora, 2017.



## DIREITO DESPORTIVO

### Ementa:

Abrangência e importância do Direito Desportivo. Sociedade, Direito e Desporto. Legislação desportiva. Bases e princípios do direito desportivo. Principiologia do Direito Desportivo na Constituição da República Federativa do Brasil. Tribunais de Justiça Desportiva. Processos Disciplinares Desportivos. Processo perante a Justiça Desportiva. Estatuto do Torcedor e o “Direito Penal Desportivo”. Natureza e regime jurídico das entidades no desporto profissional e amador. Regime jurídico do desportista. Responsabilidade no desporto. Relações de trabalho e os contratos no desporto.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Refletir sobre a importância do direito desportivo para a sociedade. Conhecer a legislação desportiva, suas bases e princípios. Compreender a estrutura e funcionamento da justiça desportiva. Analisar as regras que regem os direitos e deveres dos torcedores, bem como das entidades que representam o desporto profissional e amador. Estudar as relações de trabalho e os contratos no desporto.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

RAMOS, Rafael Teixeira. **Curso de Direito Trabalho Desportivo**. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2022.  
 ROSIGNOLI, Maniana; RODRIGUES, Sérgio Santos. **Manual de Direito Desportivo**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2021.  
 VEIGA, Maurício de Figueiredo Corrêa da. **Manual de Direito do Trabalho Desportivo**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2022.

### Bibliografia Complementar:

IBDD – Instituto Brasileiro de Direito Desportivo ([www.ibdd.com.br](http://www.ibdd.com.br)) - **Revista Brasileira de Direito Desportivo**. Editora da OAB SP e Thomson - IOB. 2002 - 2018.  
 AMBIEL, Carlos Eduardo. Direito de Imagem e Direito de Arena: natureza jurídica e efeitos na relação de emprego. **Revista do Tribunal do Trabalho da Segunda Região**, v. 17, p. 80-89, 2015.  
 CABEZÓN, Ricardo de Moraes. **Direito de arena**: os aspectos civis dos participantes de atividades desportivas. Leme: JH Mizuno, 2021.  
 CRISAFULLI, Felipe Augusto Loschi; ANJOS, Leonardo Fernandes dos. **Direito Econômico Desportivo**. São Paulo: LTr, 2019.  
 AZEVEDO, Aldo Antonio de. **Direito desportivo e estado no Brasil**: do corporativismo da ordem à lei pelé. Curitiba: Appris, 2020.





## LIBRAS

### Ementa:

Aspectos históricos e conceituais da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Brasil e no mundo. O surdo e sua inclusão na sociedade. Estrutura linguística da LIBRAS. Comunicação gestual. Importância da LIBRAS para os profissionais de jurídico. Aspectos éticos e Legalidade da LIBRAS. Sinais relacionados ao Jurídico.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

1. Conhecer as mudanças ocorridas na inclusão dos surdos, através da história e legislação;
2. Conhecer e compreender o uso da LIBRAS legitimando-a como a língua natural e oficial da comunidade surda;
3. Vivenciar o espaço de cultura surda;
4. Ser capaz de realizar atendimento à população surda em sua própria língua (LIBRAS);
5. Valorizar a Língua de Sinais.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula, a biblioteca, o laboratório de informática e os espaços de estágios ligados ao curso.

### Bibliografia Básica:

- FELIPE, T. A. **Libras em Contexto**: curso básico. 8ª ed. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.
- HONORA, Márcia. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2012.
- KARNOPP, Lodenir Becker; QUADROS, Ronice Muller de. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

### Bibliografia Complementar:

- BRASIL. **Legislação de Libras**. Lei nº 10.436., de 24 de abril de 2002.
- BRASIL. **Legislação de Libras**. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
- BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: Ed SEESP, 1997.
- CAPOVILLA, F. C. , RAPHAEL, W.D. **Dicionário Ilustrado Trilíngue**: língua brasileira de sinais (LIBRAS). Vol. 2 São Paulo: Edusp, 2001.
- GESSER, A. LIBRAS? : **Que língua é essa?**: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo : Parábola Editorial, 2015.



## DIREITO IMOBILIÁRIO

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D

### Ementa:

Direito Imobiliário e Direito Público. Propriedade imobiliária. Direito patrimonial restrito à propriedade imóvel. Direitos reais. Promessa de compra e venda real. Locação predial. Condomínio edilício. Empreitada. Incorporação imobiliária. Estatuto da Cidade. Parcelamento.



### Competências:

Identificar as principais regras, que regem o direito imobiliário, no âmbito do direito público e privado. Conhecer os principais conceitos aplicados aos direito imobiliário. Compreender as regras que regulamentam a propriedade imobiliária. Identificar as normas que disciplinam os contratos de compra e venda, locação predial, empreitada e incorporação imobiliária. Refletir sobre a importância do Estatuto da cidade no âmbito do direito imobiliário.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

SCAVONE JR, Luiz Antonio. **Direito Imobiliário: Teoria e Prática**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022.  
 RIZZARDO, Arnaldo. **Condomínio Edilício e Incorporação Imobiliária**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.  
 SCAVONE JÚNIOR, Luiz Antonio. **Direito Imobiliário: teoria e prática**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

### Bibliografia Complementar:

MOURA, Emerson Affonso da Costa; TORRES, Marcos Alcino de Azevedo; MOTA, Maurício Jorge Pereira da. **Direito Constitucional da Cidade**. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2021.  
 LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática**. 11. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2021.  
 SILVA, Bruno Mattos e. **Compra de imóveis: aspectos jurídicos, cautelas devidas e análise de riscos**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2022.  
 KERN, Marinho Dembinski; COSTA JÚNIOR, Francisco José de Almeida Prado Ferraz. **Princípios do Registro de Imóveis Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.  
 SOARES NETO, Vicente. **Cidades Inteligentes**. São Paulo: Saraiva, 2018.



## PSICOLOGIA JURÍDICA

### Ementa:

Personalidade. Conduta. Caráter. A personalidade psicopática. Conflitos e desvios de conduta. Problemas de caráter. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e psicopatologia. O exame psicológico a serviço da justiça e da investigação criminal.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Desenvolver o conhecimento de fundamentos da Psicologia para auxiliar as futuras práticas dos operadores jurídicos, interligando conhecimentos das duas Ciências – Psicologia e Direito. Oferecer ao aluno os conhecimentos indispensáveis para a compreensão das questões de ordem psicológica em diferentes situações. Iniciar o aluno de Direito no campo do conhecimento que abrange a interface Psicologia – Direito. Apresentar o estudo das questões conflituais no campo jurídico, discutindo os vários campos de atuação da Psicologia no contexto jurídico e suas formas de avaliação geral.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- BERGERET, Jean. **A personalidade normal e patológica**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2015.
- BOCK, Ana Maria. **Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia**. 15ª ed. São Paulo: Saraiva. 2018.
- BRAZIL, Glícia Barbosa. **Psicologia Jurídica: a criança, o adolescente e o caminho do cuidado na justiça**. São Paulo: 1ª ed. 2022.

### Bibliografia Complementar:

- FIORELLI, José Osmir. **Psicologia jurídica**. 11ª ed. São Paulo: Atlas. 2021.
- LÓPES, Emilio Mira Y. **Manual de Psicologia Jurídica**. 1ª ed. São Paulo: Edjur. 2021.
- RAINE, Adrian. **Anatomia da Violência: as raízes biológicas da criminalidade**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- SERAFIM, Antonio de Pádua. **Psicologia e Práticas Forenses**. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2018.
- FREITAS, Ana Carla Pinheiro. **Manual de psicologia jurídica**. 6 ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022.



# LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO JURÍDICA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

## Ementa:

Linguagem, Linguística, Semiótica e Discurso. Ciência, Doutrina e Dogmática. Campo Jurídico. Senso Comum Teórico dos Juristas. Imaginário Social. Performatividade Jurídica. Direito como Linguagem. Linguagem na Comunicação Jurídica. Discurso Jurídico: semântica, sintática e pragmatismo. Mitos, Ideologias, Utopias e Estereótipos no/do Direito.



## Competências:

1. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional; 2. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 3. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito; 4. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito; 5. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos.

## Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

## Bibliografia Básica:

BITTAR, Eduardo. **Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito**. 8 ed. Saraiva Jur, 2022.  
HALL, Stuart. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2016.  
BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Semiótica, Direito e Arte: Entre Teoria da Justiça e Teoria do Direito**. Almedina, 2020.

## Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. **O Sentido do Direito**. São Paulo: Escolar, 2014.  
BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.  
NOGUEIRA, Alécio Silveira. **Direito e linguagem: o processo interpretativo jurídico sob uma perspectiva semiótica**. Curitiba: Juruá Editora, 2013.  
ARAÚJO, Clarice Von Oertzen. **Semiótica do Direito**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.  
WARAT, Luiz Alberto. **O Direito e a sua linguagem**. 2ª ed. safE, 2000.



## ECONOMIA POLÍTICA

### Ementa:

História do pensamento econômico e consolidação enquanto ciência. O Pensamento Liberal Clássico: A. Smith, David Ricard e Malthus. Reação ao Pensamento Liberal: Marx. Os Neoclássicos. A Teoria da Soberania do Consumidor, a Concorrência Perfeita: Marshall. A Crise Econômica de 1929 e a Crise ao Pensamento Econômico: Keynes. História do pensamento econômico no Brasil e suas nuances enquanto ciência.

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa



### Competências:

Tornar o acadêmico apto a entender o fenômeno econômico de maneira jurídica. A disciplina traz conceitos, fundamentos e teorias econômicas que ajudarão na compreensão da economia sob o enfoque jurídico.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- OLIVEIRA, Roberson. **História do pensamento econômico**. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- HUNT, E. K. **História do Pensamento Econômico**. 3ª ed. São Paulo: Atlas. 2021.
- MANKIWI, N.G. **Introdução à Economia**. 8ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2019.

### Bibliografia Complementar:

- GREMAUD, Amaury Patrick; et all. **Economia brasileira contemporânea**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- LACERDA, Antônio Corrêa et al. **Economia brasileira**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2018.
- ROSSETI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- TAVARES, André Ramos. **Direito econômico diretivo: percursos das propostas transformativas**. Universidade Estadual São Paulo: São Paulo, 2014.
- FURTADO, Milton Braga. **Síntese da economia brasileira**. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.



## MEDICINA LEGAL

### Ementa:

Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Perícia Médico Legal. Antropologia Forense. Traumatologia. Psicologia Forense. O alcoolismo e a Lei. Periclitação da vida e da morte. Incolumidade Pública. Causa jurídica da morte- homicídio, suicídio, morte acidental. Exclusão de paternidade. Legislação aplicada a Medicina.

### Competências:

Conhecer sobre a importância da Medicina Legal no procedimento jurídico processual e pericial. Identificar os vários documentos médico-legais que são utilizados nos processos judiciais. Proporcionar conhecimentos necessários para bem trabalhar na vida profissional com elementos, conceitos e documentos médicos. Conhecer a influência da Sexologia Forense, Tanatologia Forense, Psiquiatria, Psicologia Forense e outros ramos da Medicina Legal sobre as atividades jurídicas e os diversos ramos do Direito, tais como: Direito Civil, Penal e Trabalhista.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

CROCE, Delton. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Saraiva.2015.  
EÇA, Antônio José. **Roteiro de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Forense. 2003.  
GRECO, Rogério. **Medicina legal à luz do direito penal e do direito processual penal**. 15 ed. Niterói-RJ: Impetus.2022.

### Bibliografia Complementar:

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. 11ª ed. São Paulo: Foco, 2022  
FRANKLIN, Reginaldo. **Medicina Forense Aplicada**. 11ª ed. São Paulo: Rubio, 2018.  
FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina legal**. 6ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2017.  
MARTINS, Celso Luiz. **Medicina legal**. 6ª ed. São Paulo: Método, 2015.  
UCHOA, André Luís. **Medicina Legal**. 2ª ed. São Paulo: Alfacon, 2022.



## EPISTEMOLOGIA JURÍDICA

Carga Horária	30h/a
Bloco	N/D - optativa

### Ementa:

Teoria do Conhecimento. Conceito e espécies. Classificação das ciências. Conceitos básicos de epistemologia: conhecimento, sujeito e objeto. Verdade, objetividade, subjetividade, racionalismo, empirismo, realismo. Imperfeição do conhecimento. Espécies ou formas de conhecimento. O Direito como objeto de várias formas de conhecimento. Natureza do direito. Conhecimento e normas jurídicas. Conhecimento e valores no direito. Conhecimento do direito e realidade factual. Dogmática jurídica. Falsificacionismo e ciência do Direito. Paradigmas e revoluções científicas no Direito. Teoria do Conhecimento e Teoria da Prova. Pensamento complexo e Teoria do Direito.



### Competências:

1. Introduzir o aluno à teoria da ciência do direito, no estudo dos pressupostos, objeto, método, natureza e validade do conhecimento jurídico-científico;
2. Possibilitar o exame e compreensão dos fatores que condicionam a origem do direito e a definição de seu conceito;
3. Compreender como o direito é produzido, como é conhecido e como é aplicado;
4. Incentivar a reflexão e análise crítica sobre a garantia da validade da teoria jurídica;
5. Distinguir os diferentes métodos de conhecimento jurídico;
6. Analisar criticamente as teorias e métodos epistemológicos do direito;
7. Aplicar os conhecimentos epistemológicos do direito à prática jurídica.

### Cenário de Aprendizagem:

Sala de aula com recursos multimídia e de quadro branco.

### Bibliografia Básica:

- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **O direito e sua ciência**: uma introdução à epistemologia jurídica. 3 ed. Indaiatuba: Editora Foco, 2023.
- MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Direito e inteligência artificial**: o que os algoritmos têm a ensinar sobre interpretação, valores e justiça. Indaiatuba: FOCO, 2023.
- MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. **A ciência do Direito**: conceito, objeto, método. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

### Bibliografia Complementar:

- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2023.
- KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 9.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- POPPER, Karl. **A lógica da pesquisa científica**. 12 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.
- POPPER, Karl. **A sociedade aberta e seus inimigos**. São Paulo: EDUSP.



PPC  
2023

# Curso de Direito



Dúvidas? Contate a coordenação do curso!



**Universidade Estadual do Piauí**

Curso de Direito | Campus Alexandre Alves de Oliveira





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS-PREX**



**CONVÊNIO COM A UESPI**

**Documentos exigidos na abertura de convênio para Estágio Curricular Não Obrigatório**

1. Duas vias do termo de convênio assinado e carimbado pelo representante da Unidade Concedente do Estágio (Empresa/Instituição)
  
2. Ofício dirigido a Pró-reitora Prof.<sup>a</sup> Pós-Dr.<sup>a</sup> Ivoneide Pereira de Alencar, solicitando assinatura do referido convênio, contendo: a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio, o número de empregados que possui e o número de estagiários que tem em seus quadros, conforme inciso I e II da cláusula quinta
  
3. Cópias dos seguintes documentos:
  - 3.1. CNPJ ou equivalente da Unidade Concedente do Estágio (empresa/instituição)
  
  - 3.2. RG, CPF e identificação funcional (carimbo) do representante da Unidade Concedente do Estágio (empresa/instituição)
  
  - 3.3. Comprovante atualizado do endereço da Unidade Concedente do Estágio (empresa/instituição)
  
4. De posse dessa documentação, enviar digitalizado em formato PDF para o e-mail [daec@prex.uespi.br](mailto:daec@prex.uespi.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS-PREX**



CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE  
ESTÁGIO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ EM FORMA  
DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO  
EDUCACIONAL, DE ACORDO COM A LEI  
DE Nº 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE  
2008.

Pelo presente instrumento, de um lado o (a) \_\_\_\_\_ situado (a) \_\_\_\_\_  
à \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ neste ato representado (a) por seu Titular  
(Gerente/Diretor), \_\_\_\_\_

abaixo assinado, doravante denominado Unidade Concedente do Estágio e, do outro lado a UESPI, aqui representada pela Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, **Profa. Pós-Dra. Ivoneide Pereira de Alencar**, abaixo assinado, resolvem celebrar este Convênio, de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente convênio tem como objetivo estabelecer condições para viabilizar a concessão de estágio aos discentes da UESPI, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

A formalização do estágio será realizada mediante assinatura do Termo de Compromisso do Estágio – TCE, pelo estagiário e a Unidade Concedente do estágio com a interveniência obrigatória da UESPI.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O TCE constituirá parte integrante do presente instrumento, objetivando particularizar a relação jurídica entre o estagiário e a Unidade Concedente do Estágio, e deverá conter a descrição das tarefas a serem desempenhadas pelo estagiário.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS-PREX**



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Os estagiários não terão nenhum vínculo empregatício com a Unidade Concedente do Estágio, nos termos do art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25/09/2008.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A manutenção de Estagiário em desconformidade com a Lei nº. 11.788, de 25/09/2008 caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UESPI**

- I – Assinar os termos de compromisso de estágio como parte interveniente;
- II – Informar a Unidade Concedente do Estágio, todos os desligamentos de estagiários da UESPI por quaisquer motivos, inclusive conclusão de curso;
- III – Acompanhar e avaliar os estágios de conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, revogando o respectivo Convênio com a Unidade Concedente em caso de fraude no estágio;
- IV – Acompanhar o estagiário durante o período do estágio, exigindo relatórios semestrais a serem entregues para o Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC/PREX;
- V – Expedir documento comprobatório de conclusão de estágio, após avaliação do relatório final de atividades de estágio;
- VI – Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO**

- I – Informar a UESPI, em tempo oportuno, a disponibilidade de vagas referentes à sua programação de estágio;
- II – Fazer o recrutamento e seleção dos candidatos ao estágio mediante critérios estabelecidos;
- III – Celebrar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- IV – Propiciar ao estagiário condições adequadas para desempenhar suas atividades na área de sua formação profissional;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS-PREX**



- V – Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estagiário mediante registro específico de frequência;
- VI – Efetuar seguro contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, para o período correspondente à realização do estágio;
- VII – Estabelecer as condições de remuneração do estagiário, através de bolsa de complementação educacional;
- VIII – Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;
- IX – Não exigir do estagiário mais de 06 (seis) horas diárias de trabalho;
- X – Designar atividades compatíveis com a área de conhecimento do curso no qual o estagiário é matriculado;
- XI – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio será extinto por um dos seguintes motivos:

- a) Automaticamente ao término da vigência do termo;
- b) A pedido do estagiário;
- c) Pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do presente Termo de Convênio;
- d) Por comportamento, funcional ou social incompatível do estagiário;
- e) Pelo não comparecimento do estagiário, sem justificativa, por um período igual ou superior a 30 dias;
- f) Por interesse ou conveniência da administração da entidade conveniente e/ou da Instituição de Ensino;
- g) Por conclusão ou interrupção do curso pelo aluno;
- h) Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E**  
**COMUNITÁRIOS-PREX**



### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

O prazo de duração deste Convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo ou ser rescindido de comum acordo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, por denúncia da parte prejudicada.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Os Termos de Compromisso de estágio serão firmados com prazo mínimo de duração de 06 (seis) meses e prazo máximo de 02 (dois) anos.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A UESPI somente encaminhará estagiários a partir do 2º ano do curso. Fica eleito o Foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente por entendimento direto, entre as partes convenientes.

E por se acharem assim justas e acordadas firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Teresina – PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Unidade Concedente do Estágio

\_\_\_\_\_  
Profª. Pós-Dra. Ivoneide Pereira de Alencar  
Pró-reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX/UESPI

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_







FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 099/2023**  
**2023**

**TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009430/2023-69;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, do *Campus* da UESPI em Parnaíba - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id.9740725.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 14/11/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9967646** e o código CRC **F72C8AEF**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.009430/2023-69

SEI nº 9967646

NOS BAIROS CENTRO, LAGOA DA ONÇA, DONA COTINHA E BOM JARDIM NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 06/03/2023; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA SERÁ AMPLIADA EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 10/03/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

**PELA CONTRATADA:** VITÓRIO DIAS DE SOUSA

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 24548, datada de 16 de novembro de 2023.)*

## RESOLUÇÕES

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI

#### RESOLUÇÃO CEPEX 091/2023 TERESINA(PI), 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.012139/2023-78;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 069/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação, a ser ofertado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 092/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015417/2023-49;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Polo de Morro Cabeça no Tempo/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9241918](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DO CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX 093/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015937/2023-51;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Barras e Valença/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9485460](#) .

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 094/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.019573/2023-89;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, no Campus de Piri-piri/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [8880661](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 13**



O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016002/2023-92;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PARFOR)** da Universidade Estadual do Piauí, nos Polos de Água Branca, Barras, Campinas do Piauí, Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9155287](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 096/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011860/2023-41;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, no Campus da UESPI em Piri-piri - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9082436](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**



**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 097/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013632/2023-13;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, no Campus da UESPI em Picos/PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9052023](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 098/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015132/2021-46;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, do Campus da UESPI em Campo Maior - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9856457](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 099/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009430/2023-69;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM DIREITO**, do Campus da UESPI em Parnaíba - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id.[9740725](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 100/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.026082/2023-94;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM**



LETRAS ESPANHOL do Centro de Ciências, Humanas e Letras - CCHL, Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9875758](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 101/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011474/2023-59;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Uruçuí - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9633209](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 102/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011376/2023-11;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da





UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9826731](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 103/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011006/2023-84;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, do Campus da UESPI em Floriano - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9646424](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 104/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**



O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001451/2023-36;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9268619](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

**RESOLUÇÃO CEPEX 105/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001062/2023-19;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, do Campus da UESPI em Floriano - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [6694196](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**



**PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 106/2023 TERESINA(PI), 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.020189/2022-48;

Considerando o inciso XIV do artigo 66 e inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, do Campus da UESPI em Picos - PI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9267506](#).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX**

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 24498, datada de 16 de novembro de 2023.)

**RESOLUÇÃO Nº 541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial a ser cumprida na Croácia, Bélgica e Portugal, no período compreendido entre 17 de novembro a 24 de novembro de 2023.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO** saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno,

